

PCMSO
PROGRAMA DE CONTROLE
MÉDICO DE SAÚDE
OCUPACIONAL

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	8
MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO	8
DIRETRIZES	8
OBJETIVO.....	9
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA.....	9
RELATÓRIO ANALÍTICO DO PCMSO	10
MÉDICO QUE ATENDE O TRABALHADOR.....	10
ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO	11
REGISTRO, MANUTENÇÃO, DIVULGAÇÃO DE DADOS E ANÁLISE GLOBAL	12
RESPONSABILIDADES.....	13
MEDIDAS DE CONTROLE	13
PROGRAMAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	13
PESSOA COM DEFICIÊNCIA	13
PARÂMETROS PARA APTIDÃO A FUNÇÃO	14
PROGRAMAS DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	14
PRONTUÁRIO CLÍNICO INDIVIDUAL.....	14
RISCOS AMBIENTAIS DESCRITOS NO PCMSO	14
OBJETIVOS DESTE PCMSO	14
GHE - GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO	15
PGR.....	15
Exames do GHE.....	16
Unidade: 10. SECRETARIA DE SAÚDE	16
01 - SECRETARIA DE SAÚDE	16
Setor DIVISÃO DE LOGÍSTICA SECRETARIA DE SAÚDE ADMINISTRATIVO	16
Cargo CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA	16
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ACS CLT	16
Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16
Setor DEPARTAMENTO DE SAÚDE	17
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17
Setor DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	17
Cargo CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE.....	17
02 - SECRETARIA DE SAÚDE - VEÍCULO	19
Setor DEPARTAMENTO DE SAÚDE	19
Cargo DIRETOR ADJUNTO DE SAÚDE.....	19
Cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	19
Setor GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	19
Cargo FISCAL GERAL	19
03 - SECRETARIA DE SAÚDE - AGENDAMENTO	22
Setor DIVISÃO DE AGENDAMENTO E CADASTROS.....	22
Cargo CHEFE DA DIVISÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	22
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22
Setor MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.....	22
Cargo CHEFE DA DIVISÃO DE AGENDAMENTO E CADASTRO	22
04 - FARMÁCIA	24

Setor DIVISÃO DE FARMÁCIA	24
Cargo FARMACÊUTICO	24
Cargo FARMACÊUTICO (PSS)	24
Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM	24
05 - LABORATÓRIO	26
Setor DIVISÃO DE LABORATÓRIO	26
Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26
Cargo BIOMÉDICO	26
06 - ASSISTENCIA SOCIAL	28
Setor DEPARTAMENTO DE SAÚDE	28
Cargo ASSISTENTE SOCIAL	28
07 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	30
Setor DIVISÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL -CAPS	30
Cargo PSICÓLOGO	30
Cargo ASSISTENTE SOCIAL	30
08 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) - RECEPÇÃO	32
Setor DIVISÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL -CAPS	32
Cargo AGENTE DE SAUDE	32
09 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) - ATENDIMENTO CLINICO	34
Setor DIVISÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL -CAPS	34
Cargo ENFERMEIRO	34
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -MÉDICOS	34
Cargo MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA	34
10 - CATIM	37
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	37
Cargo FISIOTERAPEUTA	37
11 - CATIM - TECNICO DESPORTIVO	39
Setor DEPARTAMENTO DE SAÚDE	39
Cargo TECNICO DESPORTIVO	39
12 - SAMU - ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	40
Setor DIVISÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	40
Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM	40
13 - SAMU - CONDUTOR SOCORRISTA	42
Setor DIVISÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU	42
Cargo MOTORISTA	42
14 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	45
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	45
Cargo NUTRICIONISTA	45
Cargo PSICÓLOGO -20 HORAS	45
15 - COMBATE A ENDEMIAS - VEICULO	48
Setor DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE	48
Cargo AGENTE DE COMBATE E ENDEMIAS	48
16 - COMBATE A ENDEMIAS - APLICAÇÃO	50
Setor DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE	50

Cargo AGENTE DE COMBATE E ENDEMIAS	50
17 - COMBATE A ENDEMIAS	53
Setor DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE	53
Cargo AGENTE DE COMBATE E ENDEMIAS	53
18 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - ADMNISTRATIVO	55
Setor DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA	55
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	55
19 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	57
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	57
Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	57
Setor DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA	57
Cargo ENFERMEIRO	57
20 - VIGILANCIA SANITARIA.....	60
Setor DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	60
Cargo FISCAL GERAL	60
Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	60
Cargo TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.....	60
21 - TECNICO EM INFORMATICA	63
Setor MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	63
Cargo TECNICO DE INFORMATICA	63
22 - UBS CENTRAL - ATENDIMENTO CLÍNICO - VEICULO	66
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	66
Cargo ENFERMEIRO	66
23 - UBS CENTRAL - ATENDIMENTO CLINICO	68
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	68
Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	68
Cargo ENFERMEIRO	68
Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM	69
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - MÉDICOS	69
Cargo MÉDICO CLINICO GERAL	69
Cargo MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA.....	69
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.....	70
Cargo MÉDICO PEDIATRA.....	70
24 - UBS CENTRAL - ODONTOLOGIA.....	72
Setor DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	72
Cargo CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRIA	72
Cargo TECNICO EM SAUDE BUCAL - ESF	72
Cargo CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	72
25 - UBS CENTRAL - ACS	75
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ACS CLT	75
Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	75
26 - UBS AGROCAFEEIRA - ATENDIMENTO CLINICO - VEICULO	77
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	77
Cargo ENFERMEIRO	77

27 - UBS AGROCAFEEIRA - ATENDIMENTO CLINICO.....	79
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	79
Cargo ENFERMEIRO	79
Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM	79
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - MÉDICOS	80
Cargo MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMÍLIA.....	80
28 - UBS AGROCAFEEIRA - ODONTOLOGIA.....	82
Setor DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	82
Cargo AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ESF.....	82
Cargo CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRAT SAÚDE DA FAMÍLIA	82
29 - UBS AGROCAFEEIRA - ACS	85
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ACS CLT	85
Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	85
Cargo AGENTE DE SAÚDE	85
30 - UBS JARDIM TROPICAL - ATENDIMENTO CLINICO - VEICULO.....	88
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	88
Cargo ENFERMEIRO	88
Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM	88
31 - UBS JARDIM TROPICAL - ATENDIMENTO CLINICO.....	91
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE - ENFERMAGEM	91
Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM	91
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - MÉDICOS	91
Cargo MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMÍLIA.....	91
32 - UBS JARDIM TROPICAL - ODONTOLOGIA.....	94
Setor DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	94
Cargo AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ESF.....	94
Cargo CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	94
33 - UBS JARDIM TROPICAL - ACS	97
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ACS CLT	97
Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	97
Cargo AGENTE DE SAÚDE	97
34 - UBS SÃO CRISTOVÃO - ATENDIMENTO CLINICO - VEICULO	100
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	100
Cargo ENFERMEIRO	100
Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM	100
35 - UBS SÃO CRISTOVÃO - ATENDIMENTO CLINICO	103
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - MÉDICOS	103
Cargo MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMÍLIA.....	103
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	103
Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	103
Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM	104
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.....	104
Cargo MÉDICO PEDIATRA.....	104
36 - UBS SÃO CRISTOVÃO - ODONTOLOGIA	106

Setor DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	106
Cargo CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	106
Cargo AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL -ESF.....	106
37 - UBS SÃO CRISTOVÃO - ACS	109
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ACS CLT	109
Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	109
38 - UBS VILA NOVA - ATENDIMENTO CLÍNICO - VEÍCULO	111
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ENFERMAGEM	111
Cargo ENFERMEIRO	111
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - MÉDICOS	113
Cargo MÉDICO ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA.....	113
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.....	113
Cargo MÉDICO PEDIATRA.....	113
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	113
Cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM	113
40 - UBS VILA NOVA - ODONTOLOGIA	116
Setor DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	116
Cargo CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	116
Cargo TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA.....	116
41 - UBS VILA NOVA - ACS.....	119
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ACS CLT	119
Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	119
42 - UBS VILA PASA - ATENDIMENTO CLÍNICO - VEÍCULO	121
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	121
Cargo ENFERMEIRO	121
Cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM	121
43 - UBS VILA PASA - ATENDIMENTO CLÍNICO	124
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - MÉDICOS	124
Cargo MÉDICO ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA.....	124
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	124
Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	124
Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	125
44 - UBS VILA PASA - ODONTOLOGIA.....	127
Setor DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	127
Cargo AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ESF.....	127
Cargo CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	127
45 - UBS VILA PASA - ACS	130
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ACS CLT	130
Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	130
46 - UBS VILA PASA - RECEPÇÃO.....	132
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.....	132
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	132
47 - UBS VILA MARQUESITA - ATENDIMENTO CLÍNICO - VEÍCULO	134
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	134

Cargo ENFERMEIRO	134
48 - UBS VILA MARQUESITA - ACS	136
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ACS CLT	136
Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	136
49 - UBS VILA ESMERALDA - ATENDIMENTO CLINICO	138
Setor DIVISÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE -ENFERMAGEM (PISO)	138
Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM	138
50 - TRANSPORTE SAÚDE - PLANTÃO	140
Setor DIVISÃO DE LOGÍSTICA.....	140
Cargo MOTORISTA.....	140
51 - TRANSPORTE SAÚDE.....	142
Setor DIVISÃO DE LOGÍSTICA.....	142
Cargo MOTORISTA.....	142
52 - SERVIÇOS GERAIS.....	144
Setor DEPARTAMENTO DE SAÚDE	144
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	144
53 - COMBATE A ENDEMIAS - INTERIOR	146
Setor DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	146
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	146
54 - SECRETARIA DE SAUDE - JOVEM APRENDIZ	148
Setor DEPARTAMENTO DE SAÚDE	148
Cargo JOVEM APRENDIZ.....	148
TABELA 27 E-SOCIAL.....	149
Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	149
COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO.....	150
PRIMEIROS SOCORROS	150
CALENDÁRIO VACINAL OCUPACIONAL	151
RECOMENDAÇÕES DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÕES 2024	151
Comentários Vacinais:	152
PROGRAMAS DE IMUNIZAÇÃO	153
CALENDÁRIO VACINAL OCUPACIONAL	153
Vacinas especialmente indicadas	153
OBSERVAÇÕES GERAIS	157
ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS	158
GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL	159
COVID-19	160
CORONAVIRUS.....	160
LAVAGEM DE MÃOS	160
LIMPEZA DE OBJETOS E SUPERFÍCIES.....	161
RECOMENDAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES	162
ATENDIMENTO IN COMPANY	164
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	165
CRITERIOS DE QUALIDADE A SEREM ADOTADOS PELA EMPRESA	169

 Saudax MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional MUNICÍPIO DE MATELANDIA	19/09/2024
---	--	---

Vigência do PCMSO	19 de Setembro de 2024 a 18 de Setembro de 2025
--------------------------	--

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Empresa MUNICÍPIO DE MATELANDIA			
Endereço AV DUQUE DE CAXIAS, 800		Complemento CENTRO	CNPJ 76.206.465/0001-65
CEP 85887-000	Cidade Matelândia	Bairro CENTRO	UF PR
CNAE 8411-6/00	Grau de Risco 1	Descrição CNAE Administração pública em geral	

MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Nome do Médico Responsável pelo PCMSO:	CRM:	NIT:
Waldemar Geteski Junior	24120	126.86499.53-4
Endereço:	Complemento:	CEP:
Rua Coronel Lustosa		85010-060
Bairro:	Cidade:	UF:
Centro	Guarapuava	PR
Telefone:	E-mail:	
(42) 3035-2911	medicina@saudax.com.br	

DIRETRIZES

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO foi instituído pela Portaria Nº 24, de 29 de dezembro de 1994, da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, que deu nova redação à NR 7 - Exames Médicos, da Portaria nº 3.214 de 07/06/78, sendo sua elaboração e implementação obrigatória por parte de todos os empregadores e instituições que admitam colaboradores como empregados. Os parâmetros mínimos e diretrizes gerais a serem observados na execução do PCMSO são definidos pela própria portaria, podendo ser ampliados mediante negociação. O planejamento e implementação do PCMSO terá como base os riscos à saúde dos empregados existentes em cada local de trabalho, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais Normas Regulamentadoras. No desenvolvimento do PCMSO são norteadas questões incidentes não só sobre o indivíduo, mas também sobre a coletividade dos empregados, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho.

A implementação do PCMSO produz uma série de benefícios para ORGANIZAÇÃO e TRABALHADORES, contribuindo para a melhoria da Qualidade de Vida do empregado com reflexos positivos no aumento da produtividade, redução do absenteísmo por motivos médicos, aumento da eficácia dos processos empresariais, melhoria das relações de trabalho, aumento do comprometimento e satisfação dos empregados com as organizações e redução dos custos com despesas médicas. O PCMSO é também de grande eficácia na prevenção e detecção precoce de doenças e agravos cuja origem possa ser relacionada com o ambiente laboral ou com as condições de trabalho, o que assume proporções muito maiores, considerando o aumento significativo do número de reclamações trabalhistas e mesmo de processos de natureza cíveis e criminais, com solicitações de indenizações.

A elaboração do documento se dá após visita técnica do Médico do Trabalho do Setor de Saúde Ocupacional da SAUDAX MEDICINA LTDA ME, quando são identificados os riscos aos quais os trabalhadores são submetidos durante a jornada de trabalho, através de um diagnóstico ambiental preliminar que possibilita e norteia as ações do PCMSO.

OBJETIVO
O PCMSO deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores. Deverá ter relação com o PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos.
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
O PCMSO deve incluir EXAMES OCUPACIONAIS, ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) e RELATÓRIO ANALÍTICO DO PCMSO. Os exames ocupacionais devem incluir: avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental; exames complementares, realizados, no mínimo, de acordo com os termos específicos na NR-7 e seus anexos. TIPOS DE EXAMES OCUPACIONAIS: a) admissional: deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades; b) periódico deverá ser realizado de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados: Para trabalhadores expostos a riscos ou a situações de trabalho que impliquem o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou, ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos: - a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho; - De acordo com a periodicidade especificada no Anexo n.º 6da NR 15, para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas; c) de retorno ao trabalho deverá ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30(trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto. d) de mudança de função / mudança de risco ocupacional será obrigatoriamente realizado antes da data da mudança, entendendo-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique a exposição do trabalhador à risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança. e) demissional: será obrigatoriamente realizado em até 10 dias contados a partir do término do contrato, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de: - 135 (cento e trinta e cinco) dias para empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR 4; - 90 (noventa) dias para empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR 4. Os exames de auxílio diagnóstico devem ser solicitados de acordo com a correlação de Exposição ao Fator de Risco/Perigo. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO). Para cada exame médico realizado, o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, em 3 (três) vias: - a primeira via do ASO ficará arquivada no local de trabalho do trabalhador, inclusive frente de trabalho ou canteiro de obras, à disposição da fiscalização do trabalho; - a segunda via do ASO será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo na primeira via; - a terceira via do ASO ficará arquivada no prontuário de saúde ocupacional do trabalhador/SAUDAX MEDICINA DO TRABALHO.

RELATÓRIO ANALÍTICO DO PCMSO

O relatório analítico do PCMSO deverá ser apresentado e discutido na CIPA, quando existente na organização, de acordo com a NR 5, sendo sua cópia anexada ao livro de atas daquela comissão.

- Número de exames clínicos realizados;
- Número e tipos de exames complementares realizados;
- Estatística de resultados anormais dos exames complementares, por tipo do exame, unidade operacional, setor ou função;
- Incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho;
- Informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas organização;
- Análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados;
- Empresas de grau de risco 1 e 2 com até 25 empregados, assim como as de grau de risco 3 e 4 até 10 empregados, podem elaborar o relatório analítico com os dois primeiros itens;

MÉDICO QUE ATENDE O TRABALHADOR

Conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina, nº 2. 323 de 2022, aos médicos do trabalho e demais médicos que atendem o trabalhador cabe:

- I - Assistir ao trabalhador, elaborar seu prontuário médico e fazer todos os encaminhamentos devidos;
- II - Fornecer atestados e pareceres para o trabalhador sempre que necessário, considerando que o repouso, o acesso a terapias ou o afastamento da exposição nociva faz parte do tratamento;
- III - Fornecer laudos, pareceres e relatórios de exame médico e dar encaminhamento, sempre que necessário, dentro dos preceitos éticos;
- IV - Promover, com a ciência do trabalhador, a discussão clínica com o especialista assistente do trabalhador sempre que julgar necessário e propor mudanças no contexto do trabalho, quando indicadas, com vistas ao melhor resultado do tratamento.

Além disso, pela mesma resolução (nº 2. 323 de 2022), os médicos que atendem os trabalhadores devem:

- I - Atuar visando essencialmente a promoção da saúde e a prevenção da doença, conhecendo para tanto os processos produtivos e o ambiente de trabalho da empresa.
- II - Promover o esclarecimento e prestar as orientações necessárias sobre a condição dos trabalhadores com deficiência, idosos e/ou com doenças crônicas degenerativas e gestantes; e promover a inclusão destes no trabalho, participando do processo de adaptação do trabalho ao trabalhador, quando necessário.
- III - Dar conhecimento formalmente aos empregadores, aos trabalhadores e às comissões internas de prevenção de acidentes sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, informações da vigilância epidemiológica e outros informes técnicos, desde que resguardado o sigilo profissional.
- IV - Notificar formalmente o empregador quando da ocorrência ou da suspeita de acidente ou doença do trabalho para que a empresa proceda à emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho, devendo deixar registrado no prontuário do trabalhador.
- V - Notificar formalmente os agravos de notificação compulsória ao órgão competente do Ministério da Saúde quando suspeitar ou comprovar a existência de agravos relacionados ao trabalho, bem como notificar formalmente ao empregador a adoção dos procedimentos cabíveis, independentemente da necessidade de afastar o empregado do trabalho, devendo registrar tudo em prontuário.

Em relação ao item NR-7, 7.5.4.c (7.5.4 A organização deve garantir que o PCMSO, c) contenha os critérios de interpretação e planejamento das condutas relacionadas aos achados dos exames médicos) a interpretação e conduta de exames médicos é parte inerente da formação e das atribuições profissionais de médicos. A partir do conjunto de elementos da consulta médica (anamnese e exame físico) e dos exames complementares (se aplicável) a conduta e diagnóstico caberá ao médico que está realizando diretamente o exame do colaborador.

O médico examinador (médico o qual atende o trabalhador), a critério clínico e ocupacional, ainda pode solicitar:

- (i) outros exames complementares, mesmo os não incluídos no PCMSO;
- (ii) solicitar opinião do médico do trabalho responsável pelo PCMSO;
- (iii) solicitar encaminhamento para médico assistente (especialista) ou encaminhar para pronto socorro (casos agudos em que se entenda necessária avaliação em hospital imediata).

O médico que atende o colaborador em exames de saúde ocupacional, independente da formação, como todo médico, tem responsabilidade sobre seu parecer - conforme registrado no Código de Ética Médica, Capítulo I, Princípios Fundamentais: "XIX - O médico se responsabilizará, em caráter pessoal e nunca presumido, pelos seus atos profissionais, resultantes de relação particular de confiança e executados com diligência, competência e prudência." e Capítulo III, Responsabilidade Profissional: "É vedado ao Médico: Art. 3º Deixar de assumir responsabilidade sobre

procedimento médico que indicou ou do qual participou, mesmo quando vários médicos tenham assistido o paciente.”.

Em casos de haver entendido por atestar a inaptidão de algum empregado em Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), indica-se que o médico que atende o colaborador comunique imediatamente ao médico do trabalho responsável pelo PCMSO. Caso haja situação compatível com acidente de trabalho ou suspeita de acidente de trabalho o médico responsável do PCMSO deve ser comunicado imediatamente. Em relação a achados de exames médicos complementares, quando houver situação que não esteja de acordo com os valores de referência dispostos ou não esteja de acordo com a normalidade, recomenda-se que o médico aja pautado pelas melhores referências técnicas disponíveis e a conduta seja conforme estas referências, sempre no sentido de buscar preservar a saúde e segurança dos trabalhadores.

Deve haver especial atenção a alteração de exames que tenham correlação com situações que possam elevar a possibilidade de acidentes, considerando o ambiente de trabalho ao qual o colaborador esteja exposto ou inserido. Em caso de anormalidade de quaisquer exames clínicos ou exames complementares, o médico que atende o trabalhador deve identificar se a alteração pode cursar com aumento de possibilidade de adoecimento ou acidentes, especialmente observando a correlação laboral. Caso haja a percepção desta possibilidade, indica-se a tratativa específica do caso e atuar preventivamente, podendo ocorrer indicação de afastamento laboral (atestado médico) ou realocação (restrição a determinadas atividades que possam representar risco a saúde). Em casos em que haja exames alterados, recomenda-se atenção importante em esclarecer diagnóstico, conduta e acompanhamento do caso. Frente a quaisquer exames ou situações duvidosas, o médico do trabalho responsável pelo PCMSO coloca-se à disposição para discussão de casos, com finalidade de colaborar com conhecimento teórico e pontos de vista, com o médico que procede ao exame dos colaboradores.

ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

Programa elaborado com base na NR – 7 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, estabelecendo a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

7.2.1 O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo de saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR.

Foi considerado as questões incidentes sobre os indivíduos e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre a saúde e o trabalho, tendo em vista o caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionado ao trabalho.

O Programa de controle médico de saúde ocupacional foi planejado e implementado com bases nos riscos à saúde dos trabalhadores, apontados e identificados no PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, através da análise e levantamento de dados com seus agentes químicos e respectivos indicadores de exposição, para que o monitoramento ocupacional seja feito de forma efetiva;

7.1.1 Diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO nas organizações com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco – PGR da organização;

Este documento foi elaborado conforme as normas vigentes: Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Organização Internacional do Trabalho - OIT e Fundação Jorge Duprat de Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

Todo o documento está baseado na Legislação brasileira em vigor, abaixo indicada:

Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua nova redação dada pela Lei no. 6.514 de 22 de Dezembro de 1977.

Portaria no 3.214, de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego -MTE, em suas Normas Regulamentadoras e respectivas atualizações.

Portaria nº 3311, de 29 de novembro de 1989.

Instrução normativa no.118, de 14 de abril de 2005.

Instrução normativa nº 20 de 10/10/2007 e suas alterações IN Nº 27, de abril de 2008 e IN Nº 29, de 06 de junho de 2008.

7.3.1 O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da organização no campo da saúde de seus

empregados, devendo estar harmonizado com o disposto nas demais NR;

7.3.2 São diretrizes do PCMSO:

- a) rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- b) detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- c) definir aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- d) subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- e) subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- f) subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- g) subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- h) subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- i) acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- j) subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- k) subsidiar ações de readaptação profissional;
- l) controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde;

REGISTRO, MANUTENÇÃO, DIVULGAÇÃO DE DADOS E ANÁLISE GLOBAL

O programa PCMSO da organização foi desenvolvido no software SOC, sistema integrado de gestão ocupacional online completo baseado em prevenção e indicadores de qualidade de vida, através de dados fornecidos pela organização, e levantamento de riscos vinculados ao PGR;

A manutenção dos dados é realizada diretamente no sistema conforme contrato vigente, para casos de alterações, inclusões de dados bem como a atualização de informações, inativação de vidas e atendimento aos empregados;

A divulgação de dados é por meio de emissão dos documentos desenvolvidos no programa, emissão dos ASOS, elaboração de relatórios e gráficos conforme necessidade da organização, relatório analítico do PCMSO é gerado ao término da vigência e fornecido ao RH da organização contratante.

Fica sob responsabilidade da rotina da organização o monitoramento de ajustes / inclusões ao programa, a ser comunicado a Saudax, para adequação; A avaliação anual global do PCMSO, ajustes e estabelecimento de novas metas e prioridades devem ser discutidas entre as duas instituições para adequação anual conforme característica da organização.

O monitoramento da exposição dos empregados e das medidas de controle deve ser realizado através de avaliação sistemática e repetitiva da exposição a um dado risco onde a partir da inclusão de atualização do novo risco se dará o novo ajuste do programa PCMSO, visando a introdução ou modificação das medidas propostas, sempre que necessário.

A análise global deste PCMSO deverá ser realizada pelo uma vez ao ano para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

O presente documento-base e suas alterações e complementações deverão ser apresentados, discutidos e arquivados junto à CIPA ou a pessoa designada para o cumprimento das atribuições da NR-05, conforme o caso. O presente documento-base e suas alterações deverão estar disponíveis de modo a proporcionar o imediato acesso às autoridades competentes. Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição um registro de dados, estruturando de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PCMSO. Os dados deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 (vinte) anos. O registro de dados deverá estar sempre disponível aos empregados interessados ou seus representantes, conforme NR 09.

RESPONSABILIDADES

NR 07-7.3.1 a) Compete ao empregador: a efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

b) custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;

-alínea "b" com redação dada pela Portaria nº 8, de 8-5-1996.

-estabelecer implementar e assegurar o cumprimento do PCMSO como atividade permanente da empresa ou instituição.

-nomear pessoa responsável para a condução do programa;

-informar qualquer alteração relativa no ambiente ou no processo de trabalho para atualização dos documentos;

NR 07-7.3.2 Compete ao médico responsável do PCMSO:

a) realizar exames médicos previstos no item 7.4.1, ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;

b) encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos na NR 07, profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados;

-Elaborar o PCMSO e oferecer suporte técnico de orientação, de acordo com a solicitação da organização.

Empregados:

-colaborar e participar na implantação e execução do PCMSO, no comparecimento as convocações de exames, bem como o cumprimento das orientações prestadas no preparo para realização dos procedimentos ocupacionais;

-informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

MEDIDAS DE CONTROLE

7.4.7 Sendo verificada, através da avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes do Quadro I da presente NR, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas, através das orientações prestadas, treinamentos e capacitações;

Realização dos devidos exames ocupacionais, conforme este PCMSO;

Seguir o cronograma de atividades vinculado a este PCMSO;

PROGRAMAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Os Exames Complementares são, obrigatoriamente, custeados pelo Órgão e compreendem provas laboratoriais de natureza ocupacionais necessárias para o monitoramento da exposição a agentes nocivos. Além dessas, outras provas podem ser solicitadas, a critério médico (exames complementares), para prevenir situações capazes de gerar agravos à saúde dos servidores. Esta programação é definida a partir das informações contidas no PGR relativas aos ambientes e processos de trabalho e a partir dos exames clínicos dos servidores.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A caracterização de pessoa com deficiência obedece a critérios dos decretos nº 3298 de 1999, nº 5296 de 2004, Lei 14.126/2021. Utilizamos ainda como parâmetro o material disponibilizado pela inspeção do trabalho, Divisão de Fiscalização para Inclusão de Pessoas com Deficiência e Combate à Discriminação no Trabalho, de 2021 "CARACTERIZAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS - Orientações para fins de cumprimento do art. 93 da Lei nº 8.213/91"

Na oportunidade da consulta em que há caracterização como pessoa com deficiência, bem como nos exames médicos periódicos, haverá avaliação quanto a compatibilidade entre a deficiência e a atividade desempenhada. Caso haja, entre as atividades habituais do cargo, aquelas cujos riscos mapeados pelo Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) apontem elevação de riscos substanciais a condição específica da pessoa com deficiência, o médico que atende o trabalhador deverá levar em consideração quando da avaliação de saúde ocupacional para o trabalho.

PARÂMETROS PARA APTIDÃO A FUNÇÃO

- Apto: candidato possuidor de condições de sanidade física e psíquica compatíveis com o desempenho da função proposta;
- Inapto: candidato com incapacidade para o desempenho da função proposta;

PROGRAMAS DE ATENÇÃO À SAÚDE

São programas de caráter coletivos específicos para determinadas condições descritas no PCMSO ou detectados a partir do seu desenvolvimento. Podem ser úteis na prevenção e/ou monitoramento da Hipertensão Arterial, Diabetes, Obesidade, Dependência Química, Tabagismo, DST/AIDS a fim de minimizar complicações. As atividades podem ser incluídas conforme programação da organização, e na Semana Interna de Prevenção de Acidentes – SIPAT, promovida pela CIPA. Com base nos fatores de risco ocupacionais identificados na elaboração do PGR e PCMSO e nas estatísticas de licenciamentos médicos do órgão. Os temas são específicos e o conteúdo programático deve considerar os fatores de risco em questão, suas possíveis consequências sobre a saúde e as formas de prevenção.

PRONTUÁRIO CLÍNICO INDIVIDUAL

Todos os dados médicos (clínico e exames complementares), diagnósticos e condutas, deverão ser anotados em um prontuário individual e permanecerem sob responsabilidade do Médico Responsável do PCMSO. Em havendo substituição por outro médico responsável, este deverá receber em mãos tais dados. Eles devem permanecer guardados pelo Médico Responsável pelo PCMSO por 20 (vinte) anos.

RISCOS AMBIENTAIS DESCRITOS NO PCMSO

O PCMSO é precedido pelo PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, no qual é realizado um levantamento qualitativo e quantitativo da exposição profissional aos riscos ambientais, o que norteia as monitorizações e condutas do PCMSO. Riscos Ambientais são fatores existentes no ambiente de trabalho capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores, em função de sua natureza, concentração, grau e tempo de exposição. São classificados como riscos ou agentes:

- a) Físicos (referência: NR 15): todas as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores. Por exemplo: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes ou não ionizantes, infra ou ultrassom.
- b) Químicos (referência: NR 15): substâncias, compostos ou produtos que, pela natureza da atividade produtiva, possam penetrar no organismo por via respiratória pela inalação (poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores) ou serem absorvidos através do contato na pele ou por ingestão (líquidos puros, semilíquidos ou soluções).
- c) Biológicos (referência: NR 15): microorganismos que, em contato com o homem, causem dano a sua saúde através da penetração por via cutânea, digestiva ou respiratória: vírus, bactérias, fungos, protozoários, parasitas e outros.
- d) Ergonômicos (referência: NR 17): agentes que podem provocar alterações fisiológicas e psicológicas ao trabalhador. Tais danos podem vir em prejuízo de sua produtividade e, principalmente, sua segurança: estresse físico e mental, esforço físico, posturas inadequadas, produtividade, ritmos excessivos, jornadas de trabalho desgastantes, trabalho em turnos, monotonia e repetitividade.
- e) De Acidentes (referência: NR 05): envolvem, principalmente, os aspectos construtivos das edificações e a utilização de máquinas e equipamentos; vão desde a utilização improvisada, inadequada e defeituosa de máquinas e equipamentos até questões de arranjo físico. Outras situações que podem contribuir para a ocorrência de acidentes são as provenientes de aspectos comportamentais negativos, individuais e coletivos, vindas da direção, chefia ou do próprio trabalhador.

OBJETIVOS DESTE PCMSO

- Contribuir para melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos clientes, através da preservação da saúde de seus trabalhadores;
- Conscientizar o empregador e os empregados quanto à importância do aspecto preventivo para a manutenção da qualidade de vida dentro e fora da organização;
- Conscientizar os trabalhadores dos riscos existentes no seu ambiente de trabalho ou inerentes ao seu processo laboral;
- Formar, através dos registros dos exames médicos ocupacionais, históricos de informações relativas às condições clínicas (físicas e mentais) dos servidores;
- Normatizar e padronizar ações voltadas ao controle médico e de prevenção;
- Indicar soluções para melhoria dos ambientes de trabalho e da sua organização das atividades, individuais e

coletivamente, a partir da detecção de problemas vinculado ao programa de PGR;

- Reduzir os índices de acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
- Cumprir a legislação trabalhista e civil no que se refere à saúde do trabalhador.

GHE - GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO

O grupo homogêneo de exposição corresponde a um grupo de trabalhadores que ficam expostos de modo semelhante, de forma que o resultado da avaliação da exposição de qualquer trabalhador, ou do grupo, seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo.

Definição conforme Instrução Normativa nº1, de 20/12/95 do MTE (DOU de 04/01/96)

Em outras palavras os GHE's são os grupos formados por trabalhadores que estão expostos aos mesmos tipos de riscos ambientais no local de trabalho, sendo que os resultados das amostras quantitativas ou qualitativas de 01 (um) dos membros deste grupo pode ser replicado para os demais integrantes do grupo.

PGR

O Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR - visa "estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR's relativas à segurança e saúde no trabalho". Este documento base tem o objetivo de estabelecer as "diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST", identificar os riscos existentes nos diferentes processos de trabalho, levar os conhecimentos de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais a todos os funcionários da empresa, através da antecipação, reconhecimento, avaliação, controle e monitoramento, contribuindo para a redução dos mesmos. O PGR é parte integrante de um conjunto mais amplo de iniciativas no sentido de preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde ocupacional - PCMSO, previsto na NR - 07 e com o PPPA - Programa de Prevenção de Perdas Auditivas.

O PGR deve ser alterado / revisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da Unidade ou dentro da periodicidade máxima de 1 (um) ano, cabendo ao setor de Segurança do Trabalho realizar inclusões / atualizações, se entender pertinente.

Registro

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica – NR-1.5.7.3.3.1.

O Documento Base deve ser apresentado à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão.

O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes

Conforme previsto no item 7.1.1 e 7.5.1, os riscos existentes no ambiente de trabalho, identificados e classificados no PGR, norteiam as ações deste programa.

Unidade: 10. SECRETARIA DE SAUDE

GHE

01 - SECRETARIA DE SAUDE

4 funcionários

0 homens

4 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE LOGÍSTICA SECRETARIA DE SAÚDE ADMINISTRATIVO

Cargo CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA

Coordenar o levantamento das necessidades para fornecimento de transporte para os pacientes; Promover estudos a fim de organizar roteiros e itinerários para suprir as necessidades de transporte para a Secretaria de Saúde; Levantar dados segundo as conveniências funcionais e econômicas para a realização dos serviços prestados ou terceirizados; Fornecer dados para a realização de processos licitatórios objetivando a contratação de prestadores de serviço; Organizar a distribuição dos pacientes por roteiro, elaborando a programação e supervisionando sua efetiva execução; Organizar a escala de trabalho dos Motoristas que atuam no transporte, bem como atestar o cumprimento dela; Acompanhar as condições de habilitação dos motoristas que compõem a frota de sua área de atuação; Promover o acompanhamento da manutenção e reparação dos veículos que compõem a frota, observando a efetividade dos reparos e o custo/benefício dos mesmos; Organizar a higienização dos veículos que integram a frota do Secretaria de Saúde; Realizar inspeção das condições de trafegabilidade da frota para o bom andamento das atividades; Controlar a agenda diária de viagens dos motoristas, e a concessão de diárias e/ou adiantamentos; Controlar a carga horária de sua equipe, bem como a necessidade de substituição de plantões e reorganização das relações de trabalho; Instruir sua equipe sobre questões de inter- relacionamento com os usuários do SUS, no intuito de garantir maior eficácia nos serviços prestados. Atuar na equipe, como comportamento, orientando e corrigindo quanto a maneira de lidar com usuário SUS Instruir, orientar e fiscalizar o preenchimento do Diário de Bordo da Frota; desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ACS CLT

Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário, Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares, Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos, Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva, Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território, Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores, Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde, Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros, e Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local, Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da

comunidade, Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético, Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades, Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados, Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados, Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência. aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos, realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica, aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar, realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida, e Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Setor DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão, Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas.

Setor DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

Cargo CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE

Acompanhar a implantação dos protocolos, normas e rotinas epidemiológicas junto ao Município; Promover a análise da situação de saúde no Município; Realizar discussões e monitoramento de indicadores; Supervisionar e monitorar as equipes de agentes de endemias; Realizar treinamento e capacitação na área de endemias; Auxiliar equipes na detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos; Organizar e operacionalizar as equipes de agentes de controle de endemias; Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

		Nº de Funcionários
GHE: - 01 - SECRETARIA DE SAUDE		Masc.: 0 Fem.: 4 Menor: 0 Total: 4
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde

Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Postura sentada por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa Membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
KARINA ZANESCO LONGO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ACS CLT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LUCI ODETE DAL PIAZ DE MOURA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DYEINE JADI CRISTOFOLLI DE BASTIANI	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE
FRANCIELI ALVES DA SILVA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

GHE
02 - SECRETARIA DE SAUDE - VEÍCULO

7 funcionários

2 homens

5 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Cargo DIRETOR ADJUNTO DE SAUDE

Coordenar e acompanhar no âmbito municipal o desenvolvimento dos instrumentos políticos gerenciais do Sistema Único de Saúde e as Leis, Decretos, Portarias Federais, Estaduais e Municipais e Regimentos da Secretaria Municipal de Saúde, Responder pela Secretaria Municipal de Saúde perante o Secretário de Saúde e assessorá-lo na implantação das Políticas de Saúde no âmbito de sua área de atuação, Planejar e coordenar a alocação de servidores nas unidades e equipamentos de saúde a fim de garantir o pleno funcionamento da rede municipal de saúde, Organizar, dirigir, orientar, controlar, integrar e auxiliar as atividades das gerências e coordenações que fazem parte da Secretaria Municipal de Saúde, Controlar e avaliar a eficiência, a eficácia e a efetividades das ações de controle, avaliação quanto a objetivos, técnicas, organização, recursos e procedimentos, Coordenar a definição de políticas institucionais em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com as demais políticas públicas, Coordenar em caráter complementar e executar ações e serviços de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e de Saúde do Trabalhador. Identificar problemas relacionados à prestação de serviços na rede básica, especializada e hospitalar e propor soluções junto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando favorecer o acesso da população a estes serviços, Coordenar a formulação, implementação e avaliação da Política Municipal em Saúde, tendo como pressuposto as necessidades demandadas, observando as diretrizes do SUS, Constituir e definir a composição e objetivos para assegurar o funcionamento das Comissões que se fizerem necessárias à organização dos serviços da Secretaria de Saúde, Participar do Planejamento em Saúde e na pactuação de metas e indicadores, bem como no monitoramento e avaliação dos mesmos, Criar e estimular mecanismos de participação social como meio de aproximar as políticas de saúde dos interesses e necessidades da população. Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Executar programas, projetos e atividades relativas à assistência médico-odontológica e de enfermagem; Controlar e supervisionar o atendimento médico-odontológico e de enfermagem à população, prestado pelas unidades de saúde do Município; Realizar e executar planos de vigilância sanitária e epidemiológica no Município; Desenvolver política de atenção básica da população, através de serviços alternativos de medicina; Manter o atendimento médico-odontológico e de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde; Promover os serviços de assistência médico-social aos servidores municipais, bem como os exames admissionais, periódicos, demissionais e outros; Articular ações, captação de recursos e apoio junto aos demais órgãos estaduais e federais na execução e programas e políticas públicas de saúde, incluindo campanhas de erradicação de doenças infectocontagiosas; Executar atividades, projetos e programas que visem à melhoria da saúde da população, em seus aspectos preventivo e curativo; Desenvolver programas e projetos relacionados à prevenção, promoção e à melhoria da saúde mental; Executar outras atividades relacionadas à área de saúde.

Setor GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

Cargo FISCAL GERAL

Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares, como verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a obras públicas e particulares; verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se; controlar a qualidade do material empregado e os traços utilizados, a fim de verificar se estão dentro das especificações técnicas requeridas; fiscalizar os contratos e atas de registro de preços; fazer vistorias in loco para acompanhamento de contratos mensais; emitir pareceres de fiscalização; emitir notificação a empresas que estejam descumprindo atas e contratos junto ao Município; repassar ao departamento jurídico notificações não atendidas para aplicação de sanções; vistar todos os contratos e atas de registro de preços elaboradas pelo Departamento de Compras e Licitações; vistar todo pedido de aditivo de contrato, inclusive de obras de engenharia; apurar e emitir parecer de denúncias, ouvidorias sobre descumprimento de contratos e atas; zelar e fiscalizar pelo cumprimento do Código de Posturas Municipal, estabelecendo as normas de conduta entre o Poder Público e a população no que tange ao bem estar público, costumes, higiene pública em conjunto com a Vigilância em Saúde, segurança, conservação e proteção ambiental em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, localização e funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços; lavrar auto de infração por

descumprimento da referida legislação; exercer a fiscalização de tributos de competência municipal tais como cobrança e fiscalização dos tributos municipais, aplicação de sanções por infração a legislação tributária do município, bem como as medidas de prevenção e repressão à sonegação fiscal, vendedores ambulantes que não cumprem com o recolhimento de tributos de ordem municipal, empresas estabelecidas no município relacionado ao cumprimento da legislação tributária municipal, bem como fiscalizar e orientar todas as atividades econômicas desenvolvidas informalmente como escopo de incentivar a formalização; lavrar auto de infração por descumprimento da referida legislação; fiscalizar todos os atos relativos a manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, exigindo da empresa licitada e/ou contratada os catálogos de preços das peças, acessórios e serviços, orçamento prévio dos serviços executados, acesso às dependências da empresa enquanto os serviços estiverem sendo prestados, exigir da licitada e/ou contratada a imediata correção de serviços mal executados e a substituição de materiais e equipamentos em desacordo com o especificado na licitação e/ou contrato; receber, conferir e atestar a nota fiscal eletrônica ou documento de cobrança acompanhados de cópia do orçamento previamente aprovado; fiscalizar os abastecimentos de combustíveis nos postos autorizados; executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 02 - SECRETARIA DE SAUDE - VEICULO		Masc.: 2 Fem.: 5 Menor: 0 Total: 7
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Microorganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Postura sentada por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa Membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
YOHANA PAULA CORREIA SOBRINHO DA SILVA	10. SECRETARIA DE SAUDE	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA	CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE

		SANITÁRIA	
INES IORA STOCK	10. SECRETARIA DE SAUDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	DIRETOR ADJUNTO DE SAUDE
DOGLAS CARNETTI	10. SECRETARIA DE SAUDE	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	FISCAL GERAL
GABRIEL DE CARVALHO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	DIRETOR ADJUNTO DE SAUDE
MARENILCE APARECIDA MEZZOMO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GHE
03 - SECRETARIA DE SAUDE - AGENDAMENTO

3 funcionários

0 homens

3 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE AGENDAMENTO E CADASTROS

Cargo CHEFE DA DIVISÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

Organizar o acesso dos pacientes do município a serviços assistenciais em outros municípios de referência, conforme as pactuações previamente estabelecidas. Efetivar os encaminhamentos de pacientes que necessitem de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) a Hospitais de referência em outros municípios, Organizar e instruir a alimentação dos sistemas específicos do Governo Estadual a fim de que sejam efetivados os cadastros dos pacientes que demanda por serviços de média e alta complexidade, Instruir a montagem e os encaminhamentos de processos cabíveis a regional de saúde para demandas por procedimentos, exames ou consultas de média e alta complexidade Orientar a emissão de guias necessárias aos pacientes encaminhados por TFD e os respectivos encaminhamentos a serviços assistenciais conforme prevê a Portaria SAS nº 055 de 24/02/1999. Instruir e auxiliar na montagem dos processos necessários a liberação de cirurgias eletivas, desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão, Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas.

Setor MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Cargo CHEFE DA DIVISÃO DE AGENDAMENTO E CADASTRO

Organizar as formas de acolhimento e o cadastro da população que necessitem de Serviço de Saúde não realizáveis na própria estrutura do município, Auxiliar no controle das demandas e aferição das necessidades de serviços de especialidades em saúde, Gerir o agendamento de consultas e exames nos serviços conveniados através do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu (CISI), Organizar as emissões de guias relativas aos serviços prestados e os devidos encaminhamentos as Unidades de Saúde de origem para repasse aos pacientes, Auxiliar no controle orçamentário e financeiro dos recursos disponíveis para a prestação dos serviços de sua área de atuação, Auxiliar no gerenciamento dos serviços contratados de terceiros, dentro de sua área de abrangência, Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

		Nº de Funcionários
GHE: - 03 – SECRETARIA DE SAUDE – AGENDAMENTO		Masc.: 0 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 3
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde

Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Postura sentada por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa Membros inferiores
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
ORILENE FATIMA LORINI DAL PIAZ	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE AGENDAMENTO E CADASTROS	CHEFE DA DIVISÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
TERESINHA MARIA OSTROVSKI DAS CHAGAS	10. SECRETARIA DE SAUDE	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	CHEFE DA DIVISÃO DE AGENDAMENTO E CADASTRO
ANA PAULA VOLKEN	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE AGENDAMENTO E CADASTROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

4 funcionários

0 homens

4 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE FARMÁCIA

Cargo FARMACÊUTICO

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de ações educativas e projetos terapêuticos nas Unidades de Saúde, desenvolver ações de promoção, proteção e recuperação da saúde tanto em níveis individuais quanto coletivos, desenvolver atividades de pesquisa, manipulação, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária de medicamentos e correlatos, prestar assistência farmacêutica na dispensação de medicamentos, realizar atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento de medicamentos e correlatos, participar em conjunto com outros profissionais da saúde, de atividades de avaliação, acompanhamento, capacitações e demais atividades relacionadas as ações de saúde e programas municipais, elaborar o Plano de Assistência Farmacêutica, elaborar manual de normas e procedimentos operacionais para padronização das atividades, facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, responder legalmente pela farmácia junto ao CRF, notificar desvios de qualidade e relações adversas aos profissionais de saúde e a órgãos competentes, avaliar as prescrições quanto à indicação, posológica, contraindicação, interações medicamentosas, manter os medicamentos antimicrobianos e sujeitos a controle especial sob sua guarda, bem como registrar a movimentação dos medicamentos conforme portaria 344/98, efetuar o controle e a solicitação, em como efetuar o acompanhamento dos pacientes, que necessitam de medicamentos para doenças endêmicas, encaminhar e oferecer todo suporte necessário à pacientes que necessitam de medicamentos do componente especializado, participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas por estagiários e voluntários, estabelecer indicadores que mostrem o desempenho da equipe, capacitação de recursos humanos.

Cargo FARMACÊUTICO (PSS)

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de ações educativas e projetos terapêuticos nas Unidades de Saúde, desenvolver ações de promoção, proteção e recuperação da saúde tanto em níveis individuais quanto coletivos, desenvolver atividades de pesquisa, manipulação, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária de medicamentos e correlatos, prestar assistência farmacêutica na dispensação de medicamentos, realizar atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento de medicamentos e correlatos, participar em conjunto com outros profissionais da saúde, de atividades de avaliação, acompanhamento, capacitações e demais atividades relacionadas as ações de saúde e programas municipais, elaborar o Plano de Assistência Farmacêutica, elaborar manual de normas e procedimentos operacionais para padronização das atividades, facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, responder legalmente pela farmácia junto ao CRF, notificar desvios de qualidade e relações adversas aos profissionais de saúde e a órgãos competentes, avaliar as prescrições quanto à indicação, posológica, contraindicação, interações medicamentosas, manter os medicamentos antimicrobianos e sujeitos a controle especial sob sua guarda, bem como registrar a movimentação dos medicamentos conforme portaria 344/98, efetuar o controle e a solicitação, em como efetuar o acompanhamento dos pacientes, que necessitam de medicamentos para doenças endêmicas, encaminhar e oferecer todo suporte necessário à pacientes que necessitam de medicamentos do componente especializado, participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas por estagiários e voluntários, estabelecer indicadores que mostrem o desempenho da equipe, capacitação de recursos humanos.

Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativos internos e externos da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo enfermeiro, Participar das atividades de orientações dos profissionais da equipe de enfermagem, quanto às normas e rotinas, Participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos, Executar e auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos, Colaborar na elaboração de relatórios, Realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde, Colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, desenvolvidas na unidade, Participar de reuniões, treinamentos e reciclagem, Proceder ao registro de dados estatísticos e dos procedimentos realizados, Participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização do serviço, Aplicar injeções, soros e vacinas, Ministrando medicamento, controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração (T.P.R) e pressão arterial (P.A) anotando no gráfico próprio, Fazer curativos e colher material para exames de laboratório, Proceder à esterilização de material e instrumental em uso, Registrar as ocorrências relativas ao paciente, Manter sigilo absoluto

sobre tudo que se relacione com o paciente, Administrar inala terapia, Comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do primeiro, Cumprir integralmente a jornada de trabalho, Apresentar-se ao serviço limpo e devidamente uniformizado, Fazer parte da equipe para atendimento dos chamados de ambulância, Cumprir e fazer as ordens de serviço oriundas das chefias imediatas, Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentado no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde - US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escola, associações etc), Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a família em situação de risco, conforme planejamento da equipe, e Participar de gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde US.

		Nº de Funcionários
GHE: - 04 - FARMÁCIA		Masc.: 0 Fem.: 4 Menor: 0 Total: 4
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Anti HBS	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
HBSAG Antígeno Austrália	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Hepatite C - Anti HCV - Pesquisa ou dosagem	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgG	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgM	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
LUCIANA PASQUALETTO ABATTI	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE FARMÁCIA	FARMACÊUTICO
FLAVIA CARINE MATTANA DOS SANTOS	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE FARMÁCIA	FARMACÊUTICO
LUDMILLA CORDEIRO KATO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE FARMÁCIA	FARMACÊUTICO (PSS)
JOSIANE CASARA BASTOS	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE - ENFERMAGEM (PISO)	TECNICO DE ENFERMAGEM

GHE
05 - LABORATÓRIO

3 funcionários

0 homens

3 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE LABORATÓRIO

Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Executar ações de enfermagem ambulatorial ou hospitalar, atuando na recepção, triagem e acompanhamento de alta a pacientes, segundo critérios estabelecidos, Preparar o paciente para consultas médicas, exames e tratamentos prescritos, Orientar os pacientes na pré e pós consulta, quando ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicos, Executar atividades básicas de saúde, tais como: pré-consulta, pós-consulta, inalação terapia, curativos, visitas domiciliares, administração de medicamentos por via oral ou parenteral, conservação e aplicação de vacinas, aplicação de teste de reação imunológica, coleta de material para exames laboratoriais e desinfecção e esterilização de materiais, Controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração e pressão arterial, Efetuar a esterilização de material e instrumental em uso, Registrar ocorrências relativas ao paciente, Comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do médico, Participar das ações de vigilância epidemiológica, coletando e remetendo notificações, efetuando bloqueios, auxiliando na investigação e no controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis, Participar das atividades de educação e saúde, integrando equipes de programação e de ações assistenciais de enfermagem ou de equipes de programação e de ações assistenciais de enfermagem ou de equipes de trabalho pertinentes, sob supervisão do enfermeiro, Controlar faltosos, organizando cadastro, visitando residências e conscientizando pacientes e comunicando-os dos riscos da descontinuidade e da necessidade de sequência do tratamento, Controlar medicamentos e vacinas, efetuando levantamento de necessidade, verificando condicionamento, solicitando suprimento, acompanhamento à distribuição, conforme prescrição médica e elaborando relatórios de consumo, Preencher relatórios de atividades, lançando dados de produção e registrando tarefas executadas para controle de atendimento, Receber o plantão, ouvindo e informando sobre a evolução do serviço e do estado do paciente, Recepcionar o paciente, preenchendo dados pessoais no prontuário, verificando sinais vitais e encaminhando-o para consulta, Coletar e preparar material para exame de laboratório, obedecendo à determinação superior, Efetuar higiene pessoal de pacientes, executando os demais procedimentos necessários à manutenção do asseio individual, Efetuar higiene de ambientes, desinfetando locais, organização de armários, arrumação de leitos e recolhendo roupas utilizadas, Auxiliar na vigilância dos pacientes, atendendo chamadas de campainhas, bem como, acompanhar e auxiliar na movimentação, deambulação e transporte, Manter organizado o setor de trabalho, procedendo à limpeza, assepsia de instrumentos e equipamentos, Auxiliar na prestação dos serviços da unidade de enfermagem, lançando dados em formulários apropriados, mantendo controle e requisitando medicamentos e materiais necessários ao superior, colaborar na elaboração de relatórios, escalas de serviços, Executar outras tarefas correlatas.

Cargo BIOMÉDICO

Realizar exames de Análises Clínicas. Assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos. Assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais. Assumir chefias técnicas, assessorias e direção destas atividades. Desenvolver atividades de educação ambiental. Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais. Realiza análises clínicas, citológicas, citogenéticas e patológicas. Realizar análises, físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente. Realizar serviços de radiografia, excluindo a interpretação. Atuar, sob supervisão médica, em serviço de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado. Planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas na área de sua especialidade profissional. Executar outras atividades correlatas ao cargo.

		Nº de Funcionários
GHE: - 05 - LABORATÓRIO		Masc.: 0 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 3
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Exposição dérmica a secreções e/ou sangue (pacientes e materiais possivelmente contaminados)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.

parasitas)		
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Anti HBS	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
HBSAG Antígeno Austrália	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Hepatite C - Anti HCV - Pesquisa ou dosagem	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgG	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgM	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
LEDI NEUSA CATANIO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE LABORATÓRIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
JOQUEBEDE CAROLINE PESSOA DO NASCIMENTO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE LABORATÓRIO	BIOMÉDICO
LETICIA BIFF	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE LABORATÓRIO	BIOMÉDICO

GHE
06 - ASSISTENCIA SOCIAL

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Sector DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Cargo ASSISTENTE SOCIAL

Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social, realizar e interpretar pesquisas sociais, orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional, encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares, planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias, fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento, estudar antecedentes da família, participar de estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado, orientar nas seleções socioeconômicos para a concessão de auxílio e/ou amparo pelos serviços de assistência à velhice, a infância abandonada, a cegos, etc, orientar investigações sobre situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças, manter contato com a família legítima e a substituta, fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades, prestar assistência a condenados por delitos ou contravenção, bem como, a suas respectivas famílias e na sociedade, executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

		Nº de Funcionários
GHE: - 06 - ASSISTENCIA SOCIAL		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Postura sentada por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa Membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamyl transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	

Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
---	---	--	----------	---	---	---

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
MARINEUSA POGGERE	10. SECRETARIA DE SAUDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	ASSISTENTE SOCIAL

GHE
07 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

2 funcionários

1 homem

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL -CAPS

Cargo PSICÓLOGO

Proceder estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, aplicar técnicas psicológicas, Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, e para tanto entrevistar o paciente, consultar sua ficha de atendimento, aplicar testes, elaborar psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, a fim de se orientar no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios emocionais e de personalidade, estudar características individuais e aplicar técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, aplicar testes, e utilizar seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, a fim de avaliar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica, para recomendar a terapia adequada, Ações de saúde mental ações de combate ao sofrimento subjetivo associado a toda e qualquer doença, desenvolver ações de enfrentamento de agravos vinculados ao uso abusivo de álcool e drogas, identificar em conjunto com a comunidade as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas, acolher os usuários e humanizar a atenção, desenvolver coletivamente com vistas a intersectorialidade, ações que se integram a outras políticas sociais: como educação, cultura, etc, promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com conselhos locais, elaborar projetos terapêuticos individuais, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo responsabilidade compartilhada, ampliar o vínculo com as famílias: participar de reuniões de matricialmente e clínica ampliada, contribuir para a produção do conhecimento científico da psicologia através da observação, descrição e análise dos processos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisar a influência de fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre os sujeitos na sua dinâmica intrapsíquica e nas suas relações sociais, para orientar-se no psicodiagnóstico e atendimento psicológico, promover a saúde mental na prevenção e no tratamento dos distúrbios psíquicos, atuando para favorecer um amplo desenvolvimento psicossocial, elabora e aplica técnicas de exame psicológico, utilizando seu conhecimento e práticas metodológicas específicas, para conhecimento das condições do desenvolvimento da personalidade, dos processos intrapsíquicos e das relações interpessoais, efetuando ou encaminhando para atendimento apropriado, conforme a necessidade. Atuar na área específica da saúde, colaborando para a compreensão dos processos intra e interpessoais, utilizando enfoque preventivo ou curativo, isoladamente ou em equipe multiprofissional em instituições formais e informais. Realizar pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas. Atuar no âmbito da educação, nas instituições formais ou informais. Colaborar para a compreensão e para a mudança do comportamento de educadores e educandos, no processo de ensino aprendizagem, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre as dimensões política, econômica, social e cultural. Realizar pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica individual ou em grupo. Participar também da elaboração de planos e políticas referentes ao Sistema Educacional, visando promover a qualidade, a valorização e a democratização do ensino. Quanto à atuação do psicólogo como trabalhador da saúde, este tem como finalidade básica o fortalecimento dos usuários como sujeitos de direitos e o fortalecimento das políticas públicas. A atuação do psicólogo deve se voltar para a valorização dos aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, nas famílias e na comunidade. A Psicologia, portanto, pode contribuir para resgatar os vínculos do usuário com a Saúde, promover atividades coletivas que visem a prevenção e promoção à saúde mental. Desempenhar outras atividades correlatas.

Cargo ASSISTENTE SOCIAL

Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social, realizar e interpretar pesquisas sociais, orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional, encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares, planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias, fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento, estudar antecedentes da família, participar de estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado, orientar nas seleções socioeconômicos para a concessão de auxílio e/ou amparo pelos serviços de assistência à velhice, a infância abandonada, a cegos, etc, orientar investigações sobre situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças, manter contato com a família legítima e a substituta, fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades, prestar assistência a condenados por delitos ou contravenção, bem como, a suas respectivas famílias e na sociedade, executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as

necessidades do Município.

		Nº de Funcionários
GHE: - 07 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)		Masc.: 1 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
MAIKON CARDOSO DO CARMO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	PSICÓLOGO
MARIVETE CATANIO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	ASSISTENTE SOCIAL

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Sector DIVISÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL -CAPS**Cargo AGENTE DE SAUDE**

Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades, manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local, realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e, quando necessário, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local, garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos, e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde, participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo à primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo, realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local, responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessitar de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde, praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa a propor intervenções que influenciem os processos de saúde-doença dos indivíduos, das famílias, das coletividades e da própria comunidade, realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis, acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho, garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção básica, realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações, realizar ações de educação em saúde à população adscrita, conforme planejamento da equipe, participar das atividades de educação permanente, promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social, identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais, e realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais, encaminhar os casos suspeitos de dengue a UBS de acordo com orientações da Secretaria Municipal de Saúde, atuar junto aos domicílios, informando aos seus moradores sobre a doença seus sintomas e riscos sobre o agente transmissor e as medidas de prevenção, informar o morador sobre a importância da verificação da existência de larvas ou mosquitos transmissores da dengue no domicílio e peridomicílio, chamando a atenção para criadouros mais comuns na sua área de atuação, vistoriar o domicílio e peridomicílio, acompanhado pelo morador, para identificar locais de existência de objetos que sejam ou possam se transformar em criadouros de mosquito transmissor da dengue, orientar e acompanhar o morador na remoção, destruição ou vedação de objetos que possam se transformar em criadouros de mosquitos, caso seja necessário, remover mecanicamente os ovos e larvas do mosquito, encaminhar ao Agente de Controle de Endemias (ACE) os casos de verificação de criadouros de difícil acesso ou que necessitem do uso de larvicidas/bi larvicidas, promover reuniões com a comunidade com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue, bem como conscientizar quanto à importância de que todos os domicílios em uma área infestada pelo *Aedes aegypti* sejam trabalhadas pelo Agente de Controle de Endemias, comunicar ao enfermeiro supervisor e ao ACE a existência de criadouros de larvas e ou do mosquito transmissor da dengue, que dependam de tratamento químico/biológico, da interveniência da vigilância sanitária ou de outras intervenções do poder público, comunicar ao enfermeiro supervisor do ACS e ao ACE os imóveis fechados e recusas, notificar os casos suspeitos de dengue, em ficha específica e informar a equipe da Unidade Básica de Saúde, reunir-se regularmente com o ACE para planejar ações conjuntas, trocar informações sobre febris suspeitos de dengue, a evolução dos índices de infestação por *Aedes aegypti* da área de abrangência, os índices de pendências, os criadouros preferenciais e as medidas que estão sendo, ou serão adotadas para melhorar a situação.

		Nº de Funcionários
GHE: - 08 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) – RECEPÇÃO		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Postura sentada por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa Membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
ROSIANE DA SILVA DE ALMEIDA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	AGENTE DE SAUDE

2 funcionários

1 homem

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL -CAPS**Cargo ENFERMEIRO**

Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes, Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência, Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes, Coletar e analisar dados sócio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde, Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis, Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios, Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe, Supervisionar o controle de estoque e os pedidos periódicos de suprimentos, Coordenar as atividades de vacinação, Elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas, Supervisionar a manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário, Divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da Secretaria Municipal da Saúde bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento deste, Participar com o gerente da unidade, da previsão de pessoal, material e equipamento da unidade, bem como colaborar na avaliação de qualidade destes, Planejar, executar e/ou participar dos programas de treinamento em serviços, principalmente do pessoal de enfermagem, Participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos particularmente aqueles prioritários e de alto risco, Desenvolver e/ou colaborar em pesquisas na área de saúde, Proceder ao registro dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos, Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelo ACS, Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem, Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente de toda equipe, Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde, Executar outras atribuições afins.

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -MÉDICOS**Cargo MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMÍLIA**

Prestar atendimento médico ambulatorial e hospitalar como Clínico Geral, aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano, efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população. Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica. Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio-X e outros para informar ou confirmar diagnóstico. Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos. Prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde. Anotar e registra em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso. Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso. Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacionais. Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis. Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas. Emitir atestado de óbito. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar os programas propostos pela Estratégia Saúde da Família ESF, trabalhar em equipe. Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

		Nº de Funcionários
GHE: - 09 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) - ATENDIMENTO CLINICO		Masc.: 1 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Anti HBS	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
HBSAG Antígeno Austrália	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Hepatite C - Anti HCV - Pesquisa ou dosagem	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgG	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgM	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
LUCIANA ALVES DE AMORIM	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	ENFERMEIRO
LUIZ GONZAGA TEIXEIRA PIRES	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS	MÉDICO ESTRATEGIA DA

		DE SAÚDE - MÉDICOS	FAMILIA
--	--	--------------------	---------

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Cargo FISIOTERAPEUTA

Avaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares e outros, para verificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados. Planeja e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, encefalite, meningite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neuróticas e de nervos periféricos, miopatias e outros. Presta atendimento a pessoas com membros amputados, fazendo treinamentos nas mesmas, visando à movimentação ativa e independente com o uso das próteses. Ensina, orienta e treina paciente em correções de posturas ou exercícios ginásticos especiais, visando promover correção, recuperação ou ainda, educação funcional do órgão afetados. Manipula aparelhos de utilidade fisioterápicos. Controla o registro de dados, para elaborar boletins estatísticos. Realizar visitas domiciliares, realizar sessão fisioterapia domiciliar. Realizar sessão fisioterapia na clínica. Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho, executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Desenvolver ações conjuntas com Equipes de Saúde da Família. Atendimento fisioterapêutico nas disfunções vasculares, de sequelas motoras de meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, encefalopatias infantis, sequelas de acidentes vascular-cerebral e outros, empregando técnicas adequadas, Avaliar e reavaliar o estado de saúde de pacientes, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados, Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças, Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente, Instituir exercícios corretivos de coluna, de defeitos dos pés, de afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e capacitando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea, Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade, Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples, Contribuir na formulação de políticas públicas de saúde, Executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde, Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal, Realizar ações e atividades programáticas estabelecidas, Participar da elaboração, execução e avaliação de programas e da normatização de procedimentos relativos à sua área de atuação, Desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, trabalhadores e comunidade, Participar de programas de vigilância em saúde, Realizar e participar de matricialmente interdisciplinar e ou com outras especialidades, Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico, Obedecer às normas de segurança, Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata, Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades, Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

		Nº de Funcionários
GHE: - 10 - CATIM		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiações não ionizantes	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.

Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
FERNANDA AUGUSTA BRUSCHI	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	FISIOTERAPEUTA
JAIANE LUIZA JASKOWIAK	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	FISIOTERAPEUTA

GHE
11 - CATIM - TECNICO DESPORTIVO

1 funcionário

1 homem

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Edificação em alvenaria, com salas de atendimento fisioterapeuta, piscina, com ventilação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Cargo TECNICO DESPORTIVO

Viabilizar o processo ensino/aprendizagem no campo Esportivo, criando condições de assimilação de conteúdos programáticos sobre teoria e prática, voltados à execução prática esportiva. Propiciar a participação dos discentes em campeonatos internos, externos, motivando-os organizando e divulgando estes eventos. Promover a participação da comunidade em programas de atividades físicas voltadas para a saúde. Concorrer para o aprimoramento da capacidade memorização e raciocínio lógico do aluno-atleta, facilitando-lhe a aquisição de novos conhecimentos, através da elaboração de exercícios teóricos e práticos de fixação. Contribuir para a formação da personalidade do educando, desenvolvendo neste a sociabilidade, senso de organização, ordem e demais qualidades. Desenvolver no discente o gosto pelo esporte, o espírito de equipe, a sociabilidade e a formação de valores como a disciplina, persistência e a autoconfiança, através da realização exercícios de execução de escalas de trechos de difícil interpretação, frequência a treinos, com visitas a busca do aprimoramento técnico esportivo. Concorrer para a mensuração dos resultados do processo de ensino/aprendizagem, através da execução de controles e levantamentos estatísticos e participação em atividades avaliatórias.

		Nº de Funcionários
GHE: - 11 - CATIM - TECNICO DESPORTIVO		Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
VALDECIR RHEINHEIMER	10. SECRETARIA DE SAUDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	TECNICO DESPORTIVO

GHE
12 - SAMU - ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3 funcionários

0 homens

3 mulheres

0 menores

Descrição do local	Atividades realizadas dentro das viaturas da ambulância e em diferentes locais.
---------------------------	---

Sector DIVISÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativos internos e externos da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo enfermeiro, Participar das atividades de orientações dos profissionais da equipe de enfermagem, quanto às normas e rotinas, Participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos, Executar e auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos, Colaborar na elaboração de relatórios, Realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde, Colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, desenvolvidas na unidade, Participar de reuniões, treinamentos e reciclagem, Proceder ao registro de dados estatísticos e dos procedimentos realizados, Participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização do serviço, Aplicar injeções, soros e vacinas, Ministrar medicamento, controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração (T.P.R) e pressão arterial (P.A) anotando no gráfico próprio, Fazer curativos e colher material para exames de laboratório, Proceder à esterilização de material e instrumental em uso, Registrar as ocorrências relativas ao paciente, Manter sigilo absoluto sobre tudo que se relacione com o paciente, Administrar inalação terapia, Comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do primeiro, Cumprir integralmente a jornada de trabalho, Apresentar-se ao serviço limpo e devidamente uniformizado, Fazer parte da equipe para atendimento dos chamados de ambulância, Cumprir e fazer as ordens de serviço oriundas das chefias imediatas, Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentado no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde - US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escola, associações etc), Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a família em situação de risco, conforme planejamento da equipe, e Participar de gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde US.

		Nº de Funcionários
GHE: - 12 - SAMU - ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		Masc.: 0 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 3
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico / Perda auditiva
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Produtos Saneantes e Domissanitários	Químico	Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório
Exposição dérmica a secreções e/ou sangue	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Trabalho com esforço físico	Ergonômicos	
Trabalho com necessidade de variação de turnos	Ergonômicos	Transtornos mentais menores, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais, alterações reprodutivas

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Atropelamento	Acidente	Ferimentos diversos, morte
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas perfurocortantes.	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões e fraturas.
Intempéries	Acidente	Traumatismos, Acidentes de trânsito, Choques elétricos, Afogamentos, Doenças dermatológicas, Problemas respiratórios, Contaminação por água suja, Queimaduras, entre outros.
Possibilidade de sofrer agressões físicas	Acidente	Politraumatismos, ferimentos diversos
Prensagem de membros	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões e/ou fraturas
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Anti HBS	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
HBSAG Antígeno Austrália	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Hepatite C - Anti HCV - Pesquisa ou dosagem	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgG	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgM	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
MARCIA CLAIR GOERGEN	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU	TECNICO DE ENFERMAGEM
SUSAMARA KATIUSCIA ZWIEREWICZ BONATTO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU	TECNICO DE ENFERMAGEM
ELIANE LOPES MUNIZ	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU	TECNICO DE ENFERMAGEM

GHE
13 - SAMU - CONDUTOR SOCORRISTA

3 funcionários

3 homens

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Atividades realizadas dentro das viaturas da ambulância e em diferentes locais.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU

Cargo MOTORISTA

Dirigir automóveis, caminhonetes, ambulâncias e demais veículos a motor de pequeno e médio porte, dirigir caminhão, acionando os comandos e conduzindo o veículo em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para transportar servidores e ou cargas ao local previamente definido, verificar diariamente as condições do veículo, antes de utilizá-lo, vistoriando o estado dos pneus, água do radiador, bateria, nível e pressão do óleo, amperímetro, sinaleiras, freios, embreagem, direção, faróis, combustível, entre outros, para certificar-se de suas condições de uso, fazer pequenos reparos de emergência, bem como troca de pneus, quando necessário, utilizando as ferramentas acessórias apropriadas, a fim de manter o veículo em condição de funcionamento, anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica para reparo ou conserto, manter caminhões-basculantes, acionando os pedais, alavanca de marcha e volante, para conduzi-los e posicioná-los locais de carga e descarga, operar mecanismo basculador, acionando alavanca de comando, para levantar e abaixar a caçamba e possibilitar carga e descarga de material, acompanhar o carregamento do veículo, orientando a arrumação do material a ser transportado, a fim de manter o equilíbrio e evitar danos, preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, anotando a quilometragem no começo e final do serviço os horários de saída e chegada e os dados relativos ao abastecimento, para controle da chefia, examinar as ordens de serviços, verificando os itinerários, locais para carga e descarga de lixo ou de material, comunicar à chefia imediata, tão rapidamente quando possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinário, transportar e recolher servidores em local e hora determinada, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas, zelar pela documentação própria do veículo e da carga, para apresentá-las às autoridades, quando solicitado, nos postos de fiscalização, auxiliar no recolhimento e transporte de pessoas enfermas, de acordo com a orientação do médico ou enfermeiro da ambulância, zelar pelo bom andamento da viagem, guiando veículo com atenção, observando o fluxo de trânsito, respeitando a sinalização e adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes, das cargas transportadas e do patrimônio público, recolher periodicamente o veículo a oficina para revisão e lubrificação, recolher veículos, após o serviço, deixando-o em local apropriado, com portas e janelas trancadas, e entregar as chaves ao responsável pela guarda do veículo.

		Nº de Funcionários
GHE: - 13 - SAMU - CONDUTOR SOCORRISTA		Masc.: 3 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 3
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico / Perda auditiva
Umidade	Físico	Dermatose ocupacional
Vibração de corpo inteiro (VDVR)	Físico	Diminuição da circulação sanguínea periférica
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Físico	Diminuição da circulação sanguínea periférica
Exposição dérmica a secreções e/ou sangue	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Trabalho com esforço físico	Ergonômicos	
Trabalho com necessidade de variação de turnos	Ergonômicos	Transtornos mentais menores, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais, alterações reprodutivas

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas perfurocortantes.	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões e fraturas.
Intempéries	Acidente	Traumatismos, Acidentes de trânsito, Choques elétricos, Afogamentos, Doenças dermatológicas, Problemas respiratórios, Contaminação por água suja, Queimaduras, entre outros.
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Possibilidade de sofrer agressões físicas	Acidente	Politraumatismos, ferimentos diversos
Prensagem de membros	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões e/ou fraturas
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APOS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Anti HBS	X		12 meses	X	X	X
Audiometria tonal ocupacional	X	6 meses	12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X	6 meses	12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
Colesterol HDL - pesquisa ou dosagem	X		12 meses	X	X	
Colesterol total	X		12 meses	X	X	
Dinamometria digital de mãos	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
HBSAG Antígeno Austrália	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Hepatite C - Anti HCV - Pesquisa ou dosagem	X		12 meses	X	X	X
Radiografia de coluna lombo-sacra	X		12 meses	X	X	
Sífilis - FTA-ABS IgG	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgM	X		12 meses	X	X	X
Triglicerídeos	X		12 meses	X	X	

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
NADIR MENGARDA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU	MOTORISTA
CIRSO PEREIRA BIONO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU	MOTORISTA
PAULO CEZAR GOMES	10. SECRETARIA DE	DIVISÃO DE	MOTORISTA

	SAUDE	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU	
--	-------	---	--

GHE
14 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

4 funcionários

0 homens

4 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Cargo NUTRICIONISTA

Programar, elaborar e avaliar os cardápios adequados às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas, com respeito os hábitos alimentares de cada localidade e a sua vocação agrícola, utilizando-se de produtos da região, com preferência aos produtos básicos e prioridade aos produtos semielaborados e aos in-natura. Elaborar os cardápios em observância aos parâmetros nutricionais para atendimento da clientela com base em recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas, definindo a quantidade e qualidade dos alimentos, obedecendo aos Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ). Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias. Planejar e coordenar a aplicação de testes de aceitabilidade junto a clientela, quando da introdução de alimentos atípicos ao hábito alimentar local ou da ocorrência de quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados, observando parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos e realizando análise estatística dos resultados. Estimular a identificação de crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para que recebam o atendimento adequado no PAE. Elaborar o plano de trabalho anual do Programa de Alimentação Escolar (PAE) municipal, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições. Elaborar o manual de boas práticas de fabricação para o serviço de alimentação. Desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental. Interagir com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no exercício de suas atividades. Coordenar, supervisionar e executar programas de educação permanente em alimentação e nutrição da comunidade escolar. Articular-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades lúdicas com o conteúdo de alimentação e nutrição. Assessorar o CAE no que diz respeito a execução técnica do PAE. Participar do processo de avaliação técnica dos fornecedores de gêneros alimentícios, seguindo os padrões de identidade e qualidade, a fim de emitir parecer técnico, com o objetivo de estabelecer critérios qualitativos para a participação dos mesmos no processo de aquisição dos alimentos. Elaborar fichas técnicas das preparações que compõe o cardápio. Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição e dos fornecedores de gêneros alimentícios. Participar do recrutamento, seleção e capacitação de pessoal do PAE. Participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos. contribuir na elaboração e revisão das normas reguladoras próprias da área de alimentação e nutrição. Colaborar na formação de profissionais na área de alimentação e nutrição, orientando estágios e participando de programas de treinamento e capacitação. Comunicar os responsáveis legais e, no caso de inércia destes, a autoridade competente, quando da existência de condições do PAE impeditivas de boa prática profissional ou que sejam prejudiciais a saúde e a vida da coletividade. Capacitar e coordenar as ações das equipes de supervisores das unidades da entidade executora. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

Cargo PSICÓLOGO -20 HORAS

Proceder estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, aplicar técnicas psicológicas, Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, e para tanto entrevistar o paciente, consultar sua ficha de atendimento, aplicar testes, elaborar psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, a fim de se orientar no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios emocionais e de personalidade, estudar características individuais e aplicar técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, aplicar testes, e utilizar seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, a fim de avaliar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica, para recomendar a terapia adequada, Ações de saúde mental ações de combate ao sofrimento subjetivo associado a toda e qualquer doença, desenvolver ações de enfrentamento de agravos vinculados ao uso abusivo de álcool e drogas, identificar em conjunto com a comunidade as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas, acolher os usuários e humanizar a atenção, desenvolver coletivamente com vistas a intersectorialidade, ações que se integram a outras políticas sociais: como educação, cultura, etc, promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com conselhos locais, elaborar projetos terapêuticos individuais, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo responsabilidade compartilhada,

ampliar o vínculo com as famílias: participar de reuniões de matricialmente e clínica ampliada, contribuir para a produção do conhecimento científico da psicologia através da observação, descrição e análise dos processos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisar a influência de fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre os sujeitos na sua dinâmica intrapsíquica e nas suas relações sociais, para orientar-se no psicodiagnóstico e atendimento psicológico, promover a saúde mental na prevenção e no tratamento dos distúrbios psíquicos, atuando para favorecer um amplo desenvolvimento psicossocial, elabora e aplica técnicas de exame psicológico, utilizando seu conhecimento e práticas metodológicas específicas, para conhecimento das condições do desenvolvimento da personalidade, dos processos intrapsíquicos e das relações interpessoais, efetuando ou encaminhando para atendimento apropriado, conforme a necessidade. Atuar na área específica da saúde, colaborando para a compreensão dos processos intra e interpessoais, utilizando enfoque preventivo ou curativo, isoladamente ou em equipe multiprofissional em instituições formais e informais. Realizar pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas. Atuar no âmbito da educação, nas instituições formais ou informais. Colaborar para a compreensão e para a mudança do comportamento de educadores e educandos, no processo de ensino aprendizagem, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre as dimensões política, econômica, social e cultural. Realizar pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica individual ou em grupo. Participar também da elaboração de planos e políticas referentes ao Sistema Educacional, visando promover a qualidade, a valorização e a democratização do ensino. Quanto à atuação do psicólogo como trabalhador da saúde, este tem como finalidade básica o fortalecimento dos usuários como sujeitos de direitos e o fortalecimento das políticas públicas. A atuação do psicólogo deve se voltar para a valorização dos aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, nas famílias e na comunidade. A Psicologia, portanto, pode contribuir para resgatar os vínculos do usuário com a Saúde, promover atividades coletivas que visem a prevenção e promoção à saúde mental. Desempenhar outras atividades correlatas.

		Nº de Funcionários
GHE: - 14 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO		Masc.: 0 Fem.: 4 Menor: 0 Total: 4
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
SIMONE CRISTINA JOHANN KOWALSKI	10. SECRETARIA DE	DIVISÃO DAS	NUTRICIONISTA

	SAUDE	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
GIULIA VILLASANTA ROSINKE	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PSICÓLOGO -20 HORAS
YASMIN MENESES LEONÇO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PSICÓLOGO -20 HORAS
DIANDRA APARECIDA DALSOTO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	NUTRICIONISTA

3 funcionários

0 homens

3 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE**Cargo AGENTE DE COMBATE E ENDEMIAS**

Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário, Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares, Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos, Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva, Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território, VII - Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores, Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde, Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros, e Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local, Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade, Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético, Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades, Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados, Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados, Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência. aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos, realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica, aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar, realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida, e Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

		Nº de Funcionários
GHE: - 15 - COMBATE A ENDEMIAS - VEICULO		Masc.: 0 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 3
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Produtos Químicos	Químico	Doenças respiratórias, dermatológicas e do sistema nervoso central (SNC)
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Constante deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Animais de pequeno porte	Acidente	Ferimentos com efeitos locais e sistêmicos (infecciosos).
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com animais peçonhentos	Acidente	Efeitos locais e/ou sistêmicos (tóxicos/alérgicos)
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Colinesterase / Acetilcolinesterase plasmática	X		12 meses	X	X	X
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Espirometria / Prova de função pulmonar completa	X		12 meses	X	X	X
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
GESSICA THAIS MARTINS DA SILVA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -ACE	AGENTE DE COMBATE E ENDEMIAS
FATIMA ARAUJO DE JESUS	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -ACE	AGENTE DE COMBATE E ENDEMIAS
RAQUEL CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -ACE	AGENTE DE COMBATE E ENDEMIAS

2 funcionários

2 homens

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE**Cargo AGENTE DE COMBATE E ENDEMIAS**

Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário, Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares, Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos, Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva, Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território, VII - Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores, Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde, Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros, e Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local, Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade, Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético, Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades, Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados, Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados, Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência. aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos, realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica, aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar, realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida, e Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

		Nº de Funcionários
GHE: - 16 - COMBATE A ENDEMIAS - APLICAÇÃO		Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Vibração localizada de mão e braço	Físico	Diminuição da circulação sanguínea periférica
Gasolina	Químico	Carcinogênico animal confirmado com relevância desconhecida para seres humanos, irritação olhos e trato respiratório superior, comprometimento sistema nervoso central (SNC)
Produtos Químicos	Químico	Doenças respiratórias, dermatológicas e do sistema nervoso central (SNC)
Óleos minerais / Sintéticos	Químico	Possibilidade de leve irritação da pele e olhos; irritação do trato respiratório
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Constante deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Animais de pequeno porte	Acidente	Ferimentos com efeitos locais e sistêmicos (infecciosos).
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com animais peçonhentos	Acidente	Efeitos locais e/ou sistêmicos (tóxicos/alérgicos)
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Ácido Hipúrico - Urina	X		6 meses	X	X	X
Ácido metilhipúrico - Urina	X		6 meses	X	X	X
Audiometria tonal ocupacional	X	6 meses	12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		6 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Colinesterase / Acetilcolinesterase plasmática	X		12 meses	X	X	X
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Espirometria / Prova de função pulmonar completa	X		12 meses	X	X	X
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT	X		12 meses	X	X	X
Reticulócitos	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
TCHARLES DHOZEFFER DA SILVA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -ACE	AGENTE DE COMBATE E ENDEMIAS
CESARIO CARDOZO DA CUNHA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -ACE	AGENTE DE COMBATE E ENDEMIAS

GHE
17 - COMBATE A ENDEMIAS

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE

Cargo AGENTE DE COMBATE E ENDEMIAS

Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário, Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares, Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos, Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva, Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território, VII - Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores, Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde, Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros, e Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local, Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade, Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético, Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades, Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados, Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados, Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência. aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos, realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica, aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar, realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida, e Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

		Nº de Funcionários
GHE: - 17 - COMBATE A ENDEMIAS		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Produtos Químicos	Químico	Doenças respiratórias, dermatológicas e do sistema nervoso central (SNC)
Microorganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Constante deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Animais de pequeno porte	Acidente	Ferimentos com efeitos locais e sistêmicos (infecciosos).
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com animais peçonhentos	Acidente	Efeitos locais e/ou sistêmicos (tóxicos/alérgicos)
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Colinesterase / Acetilcolinesterase plasmática	X		12 meses	X	X	X
Espirometria / Prova de função pulmonar completa	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
NILVA TEREZINHA BERLANDA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -ACE	AGENTE DE COMBATE E ENDEMIAS
SELMIRA MARIA DA SILVA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -ACE	AGENTE DE COMBATE E ENDEMIAS

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA**Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão, Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas.

		Nº de Funcionários
GHE: - 18 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - ADMINISTRATIVO		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X

Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
FRANCIANE MURARO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM

Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Executar ações de enfermagem ambulatorial ou hospitalar, atuando na recepção, triagem e acompanhamento de alta a pacientes, segundo critérios estabelecidos, Preparar o paciente para consultas médicas, exames e tratamentos prescritos, Orientar os pacientes na pré e pós consulta, quando ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicos, Executar atividades básicas de saúde, tais como: pré-consulta, pós-consulta, inalação terapia, curativos, visitas domiciliares, administração de medicamentos por via oral ou parenteral, conservação e aplicação de vacinas, aplicação de teste de reação imunológica, coleta de material para exames laboratoriais e desinfecção e esterilização de materiais, Controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração e pressão arterial, Efetuar a esterilização de material e instrumental em uso, Registrar ocorrências relativas ao paciente, Comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do médico, Participar das ações de vigilância epidemiológica, coletando e remetendo notificações, efetuando bloqueios, auxiliando na investigação e no controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis, Participar das atividades de educação e saúde, integrando equipes de programação e de ações assistenciais de enfermagem ou de equipes de programação e de ações assistenciais de enfermagem ou de equipes de trabalho pertinentes, sob supervisão do enfermeiro, Controlar faltosos, organizando cadastro, visitando residências e conscientizando pacientes e comunicando-os dos riscos da descontinuidade e da necessidade de sequência do tratamento, Controlar medicamentos e vacinas, efetuando levantamento de necessidade, verificando condicionamento, solicitando suprimento, acompanhamento à distribuição, conforme prescrição médica e elaborando relatórios de consumo, Preencher relatórios de atividades, lançando dados de produção e registrando tarefas executadas para controle de atendimento, Receber o plantão, ouvindo e informando sobre a evolução do serviço e do estado do paciente, Recepcionar o paciente, preenchendo dados pessoais no prontuário, verificando sinais vitais e encaminhando-o para consulta, Coletar e preparar material para exame de laboratório, obedecendo à determinação superior, Efetuar higiene pessoal de pacientes, executando os demais procedimentos necessários à manutenção do asseio individual, Efetuar higiene de ambientes, desinfetando locais, organização de armários, arrumação de leitos e recolhendo roupas utilizadas, Auxiliar na vigilância dos pacientes, atendendo chamadas de campainhas, bem como, acompanhar e auxiliar na movimentação, deambulação e transporte, Manter organizado o setor de trabalho, procedendo à limpeza, assepsia de instrumentos e equipamentos, Auxiliar na prestação dos serviços da unidade de enfermagem, lançando dados em formulários apropriados, mantendo controle e requisitando medicamentos e materiais necessários ao superior, colaborar na elaboração de relatórios, escalas de serviços, Executar outras tarefas correlatas.

Setor DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA

Cargo ENFERMEIRO

Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes, Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência, Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes, Coletar e analisar dados sócio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde, Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis, Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios, Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe, Supervisionar o controle de estoque e os pedidos periódicos de suprimentos, Coordenar as atividades de vacinação, Elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas, Supervisionar a manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário, Divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da Secretaria Municipal da Saúde bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento deste, Participar com o gerente da unidade, da previsão de pessoal, material e equipamento da unidade, bem como colaborar na avaliação de qualidade destes, Planejar, executar e/ou participar dos programas de treinamento em serviços, principalmente do pessoal de enfermagem, Participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos particularmente aqueles prioritários e de alto risco, Desenvolver e/ou colaborar em pesquisas na área de saúde,

Proceder ao registro dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos, Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelo ACS, Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem, Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente de toda equipe, Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde, Executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 19 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Anti HBS	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
HBSAG Antígeno Austrália	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Hepatite C - Anti HCV - Pesquisa ou dosagem	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgG	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgM	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
ELIZANDRA RODRIGUES NEVES DE CARVALHO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DANIELA TAIS BESON ASTRISSI	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA	ENFERMEIRO

GHE
20 - VIGILANCIA SANITARIA

4 funcionários

2 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

Cargo FISCAL GERAL

Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares, como verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a obras públicas e particulares; verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se; controlar a qualidade do material empregado e os traços utilizados, a fim de verificar se estão dentro das especificações técnicas requeridas; fiscalizar os contratos e atas de registro de preços; fazer vistorias in loco para acompanhamento de contratos mensais; emitir pareceres de fiscalização; emitir notificação a empresas que estejam descumprindo atas e contratos junto ao Município; repassar ao departamento jurídico notificações não atendidas para aplicação de sanções; visar todos os contratos e atas de registro de preços elaboradas pelo Departamento de Compras e Licitações; visar todo pedido de aditivo de contrato, inclusive de obras de engenharia; apurar e emitir parecer de denúncias, ouvidorias sobre descumprimento de contratos e atas; zelar e fiscalizar pelo cumprimento do Código de Posturas Municipal, estabelecendo as normas de conduta entre o Poder Público e a população no que tange ao bem estar público, costumes, higiene pública em conjunto com a Vigilância em Saúde, segurança, conservação e proteção ambiental em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, localização e funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços; lavrar auto de infração por descumprimento da referida legislação; exercer a fiscalização de tributos de competência municipal tais como cobrança e fiscalização dos tributos municipais, aplicação de sanções por infração a legislação tributária do município, bem como as medidas de prevenção e repressão à sonegação fiscal, vendedores ambulantes que não cumprem com o recolhimento de tributos de ordem municipal, empresas estabelecidas no município relacionado ao cumprimento da legislação tributária municipal, bem como fiscalizar e orientar todas as atividades econômicas desenvolvidas informalmente como escopo de incentivar a formalização; lavrar auto de infração por descumprimento da referida legislação; fiscalizar todos os atos relativos a manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, exigindo da empresa licitada e/ou contratada os catálogos de preços das peças, acessórios e serviços, orçamento prévio dos serviços executados, acesso às dependências da empresa enquanto os serviços estiverem sendo prestados, exigir da licitada e/ou contratada a imediata correção de serviços mal executados e a substituição de materiais e equipamentos em desacordo com o especificado na licitação e/ou contrato; receber, conferir e atestar a nota fiscal eletrônica ou documento de cobrança acompanhados de cópia do orçamento previamente aprovado; fiscalizar os abastecimentos de combustíveis nos postos autorizados; executar outras atribuições afins.

Cargo MÉDICO VETERINÁRIO

Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita in loco, para fazer cumprir a legislação pertinente, orientar empresas quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, ao elaborar e executar projetos para assegurar, proceder ao controle das zoonoses, ao efetivar levantamento de dados, avaliação epidemiológica, programação, execução, supervisão e pesquisa, para possibilitar a profilaxia dessas doenças, Planejar e executar campanhas e serviços relacionados à saúde pública, Executar atividades de vigilância em saúde, Proceder ao controle de zoonoses, efetivando o levantamento de dados, avaliações epidemiológicas e programas para a profilaxia dessas doenças, Coletar e encaminhar materiais de animais suspeitos de zoonoses para os laboratórios competentes, Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, Assessorar campanhas educativas no campo da saúde pública, Realizar a fiscalização sanitária de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária, Realizar tarefas relacionadas à sanidade ambiental, pragas urbanas e vetores, Contribuir para ações de saúde coletiva, Cumprir e fazer cumprir as determinações das legislações sanitárias vigentes, Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância, Contribuir para o bem-estar animal, Desenvolver atividades de pesquisa e extensão, Atuar nas áreas de preservação ambiental, Elaborar laudos, pareceres e atestados, Assessorar na elaboração de legislação pertinente, Elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas, Analisar processamento, fabricação e rotulagem de produtos, Executar atividades de educação sanitária, Exercer atividades de planejamento, realizar inspeção e controle de produtos de origem animal.

Cargo TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização. Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua

atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização. Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle. Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os as estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em sua planificação, beneficiando o trabalhador. Executar os programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos. Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamento e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e prevencionistas, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxo, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros. Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador. Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho. Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida. Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço. Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores. Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual. Articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção em nível de pessoal. Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos. Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador. Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. Participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional.

		Nº de Funcionários
GHE: - 20 - VIGILANCIA SANITARIA		Masc.: 2 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 4
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Constante deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Animais de pequeno porte	Acidente	Ferimentos com efeitos locais e sistêmicos (infecciosos).
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com animais peçonhentos	Acidente	Efeitos locais e/ou sistêmicos (tóxicos/alérgicos)
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte

Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
---------------------------------	----------	---

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
ANA PAULA DA SILVA DE CASTRO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	FISCAL GERAL
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	FISCAL GERAL
DAIANE FRACARO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO A SAÚDE	MÉDICO VETERINÁRIO
MICHAEL LOURENÇO DE SOUZA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO A SAÚDE	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

GHE
21 - TECNICO EM INFORMATICA

1 funcionário

1 homem

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Cargo TECNICO DE INFORMATICA

Prestar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e programas de redes de computadores, sistemas operacionais e gerenciadores de bancos de dados. Planejar, avaliar e executar instalações de equipamentos e programas necessários para comunicação e transferência de dados entre computadores. Monitorar o desempenho dos recursos de comunicação e segurança de dados entre os computadores. Executar os procedimentos de ajustes e configurações necessários em equipamentos e programas para otimizar o processo de comunicação, segurança e transferência dos dados entre computadores. Elaborar, atualizar e manter as documentações técnicas necessárias para possibilitar a operação e manutenção das redes de computadores. Elaborar planos de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e programas das redes. Desenvolver e promover a manutenção de sistemas informatizados, assim como realizar instalação e manutenção de software e hardware, controlar e monitorar o ambiente operacional de rede de computadores, receber e transmitir dados, executar implantação física de projetos de rede de computadores, prestar assistência técnica na instalação e utilização de equipamentos de informática, desenvolver rotinas operacionais, prestar suporte ao usuário, realizar comunicação entre dispositivos, operar sistemas de áudio e vídeo, executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 21 - TECNICO EM INFORMATICA		Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Acetato do éter etílico do monotileno glicol	Químico	Dano reprodutivo masculino
Acetato de butila, isômeros	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Acetato de etila	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Acetato de isoamila	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Acetato do éter Metílico do monoetileno glicol	Químico	Efeitos hematológico e reprodutivos
Benzeno	Químico	Leucemia; Síndrome Mielodisplásica; Leucemia mieloide aguda; ef. Hematológico; dano cromossômico
Cumeno	Químico	Adenoma Trato Respiratório superior, efeito neurológico
Diacetona álcool	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Estireno	Químico	Comprometimento do sistema nervoso central; comprometimento do sistema auditivo; Irritações no trato respiratório superior; Neuropatia periférica; Desordens visuais.
Etilbenzeno	Químico	Irritação trato respiratório superior; e olhos, ototoxicidade, danos nos rins (nefropatia); comprometimento sistema nervoso central
Isoforona - (CAS 78-59-1)	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior; comprometimento sistema nervoso central; mal-estar; fadiga
Isopropanol	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior; comprometimento sistema nervoso central
Metil etil cetona	Químico	Irritação trato respiratório superior; dano ao

		fígado e reprodutor feminino
Metil isobutil cetona	Químico	Irritação trato respiratório superior; tontura; dor de cabeça
Percloroetileno	Químico	Comprometimento sistema nervoso central
Tetrahidrofurano	Químico	Irritação trato respiratório superior; comprometimento sistema nervoso central; danos rins
Tolueno	Químico	Comprometimento visão; dano reprodutivo feminino; aborto
Xileno (o,m e p isômeros)	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior; comprometimento Sistema Nervoso Central
n-Hexano - (CAS 110-54-3)	Químico	Comprometimento sistema nervoso central; neupatia periférica; irritação olhos
Álcool etílico	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Álcool isobutílico	Químico	Irritação olhos e pele
Álcool n-butílico	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Éter butílico do monoetileno glicol	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Postura sentada por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa Membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas	Acidente	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Ácido Hipúrico - Urina	X		6 meses	X	X	X
Ácido mandélico (para estireno) - pesquisa e/ou dosagem	X		6 meses	X	X	X
Ácido metilhipúrico - Urina	X		6 meses	X	X	X
Ácido trans, trans-mucônico	X		6 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		6 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Metil Etil Cetona - Urina	X		12 meses	X	X	X

Reticulócitos	X		12 meses	X	X	X
---------------	---	--	----------	---	---	---

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
CRISTIAN ASSUNÇÃO	10. SECRETARIA DE SAUDE	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	TECNICO DE INFORMATICA

GHE
22 - UBS CENTRAL - ATENDIMENTO CLÍNICO - VEICULO

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM

Cargo ENFERMEIRO

Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes, Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência, Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes, Coletar e analisar dados sócio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde, Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis, Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios, Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe, Supervisionar o controle de estoque e os pedidos periódicos de suprimentos, Coordenar as atividades de vacinação, Elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas, Supervisionar a manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário, Divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da Secretaria Municipal da Saúde bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento deste, Participar com o gerente da unidade, da previsão de pessoal, material e equipamento da unidade, bem como colaborar na avaliação de qualidade destes, Planejar, executar e/ou participar dos programas de treinamento em serviços, principalmente do pessoal de enfermagem, Participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos particularmente aqueles prioritários e de alto risco, Desenvolver e/ou colaborar em pesquisas na área de saúde, Proceder ao registro dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos, Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelo ACS, Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem, Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente de toda equipe, Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde, Executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 22 - UBS CENTRAL - ATENDIMENTO CLINICO - VEICULO		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Exposição dérmica a secreções e/ou sangue (pacientes e materiais possivelmente contaminados)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.

Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Anti HBS	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
HBSAG Antígeno Austrália	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Hepatite C - Anti HCV - Pesquisa ou dosagem	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgG	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgM	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
MARLENE GOULART DA SILVA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	ENFERMEIRO
FLAVIA IORA STOCK	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	ENFERMEIRO

7 funcionários

1 homem

6 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM

Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Executar ações de enfermagem ambulatorial ou hospitalar, atuando na recepção, triagem e acompanhamento de alta a pacientes, segundo critérios estabelecidos, Preparar o paciente para consultas médicas, exames e tratamentos prescritos, Orientar os pacientes na pré e pós consulta, quando ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicos, Executar atividades básicas de saúde, tais como: pré-consulta, pós-consulta, inalação terapia, curativos, visitas domiciliares, administração de medicamentos por via oral ou parenteral, conservação e aplicação de vacinas, aplicação de teste de reação imunológica, coleta de material para exames laboratoriais e desinfecção e esterilização de materiais, Controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração e pressão arterial, Efetuar a esterilização de material e instrumental em uso, Registrar ocorrências relativas ao paciente, Comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do médico, Participar das ações de vigilância epidemiológica, coletando e remetendo notificações, efetuando bloqueios, auxiliando na investigação e no controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis, Participar das atividades de educação e saúde, integrando equipes de programação e de ações assistenciais de enfermagem ou de equipes de programação e de ações assistenciais de enfermagem ou de equipes de trabalho pertinentes, sob supervisão do enfermeiro, Controlar faltosos, organizando cadastro, visitando residências e conscientizando pacientes e comunicando-os dos riscos da descontinuidade e da necessidade de sequência do tratamento, Controlar medicamentos e vacinas, efetuando levantamento de necessidade, verificando condicionamento, solicitando suprimento, acompanhamento à distribuição, conforme prescrição médica e elaborando relatórios de consumo, Preencher relatórios de atividades, lançando dados de produção e registrando tarefas executadas para controle de atendimento, Receber o plantão, ouvindo e informando sobre a evolução do serviço e do estado do paciente, Recepcionar o paciente, preenchendo dados pessoais no prontuário, verificando sinais vitais e encaminhando-o para consulta, Coletar e preparar material para exame de laboratório, obedecendo à determinação superior, Efetuar higiene pessoal de pacientes, executando os demais procedimentos necessários à manutenção do asseio individual, Efetuar higiene de ambientes, desinfetando locais, organização de armários, arrumação de leitos e recolhendo roupas utilizadas, Auxiliar na vigilância dos pacientes, atendendo chamadas de campainhas, bem como, acompanhar e auxiliar na movimentação, deambulação e transporte, Manter organizado o setor de trabalho, procedendo à limpeza, assepsia de instrumentos e equipamentos, Auxiliar na prestação dos serviços da unidade de enfermagem, lançando dados em formulários apropriados, mantendo controle e requisitando medicamentos e materiais necessários ao superior, colaborar na elaboração de relatórios, escalas de serviços, Executar outras tarefas correlatas.

Cargo ENFERMEIRO

Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes, Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência, Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes, Coletar e analisar dados sócio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde, Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis, Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios, Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe, Supervisionar o controle de estoque e os pedidos periódicos de suprimentos, Coordenar as atividades de vacinação, Elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas, Supervisionar a manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário, Divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da Secretaria Municipal da Saúde bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento deste, Participar com o gerente da unidade, da previsão de pessoal, material e equipamento da unidade, bem como colaborar na avaliação de qualidade destes, Planejar, executar e/ou participar dos programas de treinamento em serviços, principalmente do pessoal de enfermagem, Participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos particularmente aqueles prioritários e de alto risco, Desenvolver e/ou colaborar em pesquisas na área de saúde, Proceder ao registro dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos, Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos

demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelo ACS, Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem, Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente de toda equipe, Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde, Executar outras atribuições afins.

Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativos internos e externos da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo enfermeiro, Participar das atividades de orientações dos profissionais da equipe de enfermagem, quanto às normas e rotinas, Participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos, Executar e auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos, Colaborar na elaboração de relatórios, Realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde, Colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, desenvolvidas na unidade, Participar de reuniões, treinamentos e reciclagem, Proceder ao registro de dados estatísticos e dos procedimentos realizados, Participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização do serviço, Aplicar injeções, soros e vacinas, Ministrando medicamento, controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração (T.P.R) e pressão arterial (P.A) anotando no gráfico próprio, Fazer curativos e colher material para exames de laboratório, Proceder à esterilização de material e instrumental em uso, Registrar as ocorrências relativas ao paciente, Manter sigilo absoluto sobre tudo que se relacione com o paciente, Administrar inalação terapia, Comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do primeiro, Cumprir integralmente a jornada de trabalho, Apresentar-se ao serviço limpo e devidamente uniformizado, Fazer parte da equipe para atendimento dos chamados de ambulância, Cumprir e fazer as ordens de serviço oriundas das chefias imediatas, Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentado no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde - US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escola, associações etc), Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a família em situação de risco, conforme planejamento da equipe, e Participar de gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde - US.

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - MÉDICOS

Cargo MÉDICO CLÍNICO GERAL

Prestar atendimento médico ambulatorial e hospitalar de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médico especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão, Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Leitos, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências. Receber o SAMU quando referência. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão de assistência pré-hospitalar, garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assumo o caso. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS. Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho, executar outras tarefas correlatas à sua área de competência. Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

Cargo MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMÍLIA

Prestar atendimento médico ambulatorial e hospitalar como Clínico Geral, aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano, efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população. Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica. Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio-X e outros para informar ou confirmar diagnóstico. Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos. Prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde. Anotar e registra em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas,

evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso. Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso. Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacionais. Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis. Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas. Emitir atestado de óbito. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar os programas propostos pela Estratégia Saúde da Família ESF, trabalhar em equipe. Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Cargo MÉDICO PEDIATRA

Prestar atendimento médico ambulatorial e hospitalar em Pediatria, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento. Realizar avaliações solicitadas pelos outros serviços. Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Pediatria, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica. Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença. Prestar atendimento de urgência em Pediatria na unidade de saúde. Coordenar atividades médicas institucionais a nível local. Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral aos munícipes. Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde. Executar o trabalho dentro das normas de higiene sanitária e segurança do trabalho. Emitir atestado de óbito exercer outras atividades afins mediante determinação superior

		Nº de Funcionários
GHE: - 23 - UBS CENTRAL - ATENDIMENTO CLINICO		Masc.: 1 Fem.: 6 Menor: 0 Total: 7
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Exposição dérmica a secreções e/ou sangue (pacientes e materiais possivelmente contaminados)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Anti HBS	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional	X		12 meses	X	X	X

(Anamnese e Exame físico)						
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
HBSAG Antígeno Austrália	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Hepatite C - Anti HCV - Pesquisa ou dosagem	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgG	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgM	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
ENELI RINALDI	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DANIELLE ANGIONI ROZA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	ENFERMEIRO
LETICIA DA SILVA SCHRAN DIDOMENICO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	ENFERMEIRO
CRISTHIANO RIBEIRO DA SILVA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - MÉDICOS	MÉDICO CLINICO GERAL
LILIEM PAOLA BRACHO CABALLERO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - MÉDICOS	MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMÍLIA
MELISA ANABEL PUGACZ	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	MÉDICO PEDIATRA
CLARICE PELISSONI DA SILVA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE - ENFERMAGEM (PISO)	TECNICO DE ENFERMAGEM

GHE
24 - UBS CENTRAL - ODONTOLOGIA

3 funcionários

1 homem

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL

Cargo CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRIA

Examinar e tratar clientes na área odontológica, diagnosticar, prevenir, tratar e controlar os problemas de saúde bucal do bebê, da criança e do adolescente, em parceria com os pais/responsáveis de seus pacientes. Atuar na educação para a saúde bucal e na integração desses procedimentos com os dos outros profissionais da área da saúde, orientar e motivar pais e/ou responsáveis, quanto à promoção e manutenção da saúde bucal das crianças e dos adolescentes, ajudar a criança e o adolescente a desenvolver comportamentos e hábitos que conduzam à saúde bucal, conscientizando-os dessa responsabilidade, avaliar o crescimento e o desenvolvimento, a fim de detectar possíveis desvios com repercussão nas estruturas dento-faciais, identificar os fatores de risco, em nível individual, para as principais doenças da cavidade bucal, e implementar estratégias preventivas e de mínima intervenção, reabilitar, morfológica e funcionalmente, o aparelho estomatognático lesado pelas doenças mais comuns que atingem a cavidade bucal da criança e do adolescente, encaminhar o paciente para serviços adequados de especialidades odontológicas ou afins, sempre que as necessidades ultrapassem as limitações próprias da odontopediatria, participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade, integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

Cargo TECNICO EM SAUDE BUCAL - ESF

Realizar, sob a supervisão do cirurgião dentista, procedimentos preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, evidencição de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamento e polimento, Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista, Auxiliar o cirurgião dentista (trabalho a quatro mãos), Realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidencição de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família e espaços sociais identificados, Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos, Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal, Registrar na Ficha D Saúde Bucal, do Sistema de Informação da Atenção Básica Siab todos os procedimentos de sua competência realizados.

Cargo CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Executar atividades profissionais da área da Saúde, correspondentes à sua especialidade, tais como tratamentos cirúrgicos e outros relativos às diversas especializações odontológicas, bem como as de profilaxia e de higiene bucal, observadas as normas de segurança e higiene do trabalho, Realizar a atenção a saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde individual e coletiva a todas as famílias, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade, executar atividades de vigilância à saúde, participar do planejamento, coordenação e execução dos programas da ESF, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas, participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos, participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade, integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

		Nº de Funcionários
GHE: - 24 - UBS CENTRAL - ODONTOLOGIA		Masc.: 1 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 3
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Trabalhos realizados com exposição aos raios X	Físico	Comprometimento hematológico e/ou carcinogênico
Acetato do éter etílico do monóxido de carbono	Químico	Dano reprodutivo masculino
Acetato de butila, isômeros	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Acetato de etila	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior

Acetato de isoamila	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Acetato do éter Metílico do monoetileno glicol	Químico	Efeitos hematológico e reprodutivos
Benzeno	Químico	Leucemia; Síndrome Mielodisplásica; Leucemia mieloide aguda; ef. Hematológico; dano cromossômico
Cumeno	Químico	Adenoma Trato Respiratório superior, efeito neurológico
Diacetona álcool	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Estireno	Químico	Comprometimento do sistema nervoso central; comprometimento do sistema auditivo; Irritações no trato respiratório superior; Neuropatia periférica; Desordens visuais.
Etilbenzeno	Químico	Irritação trato respiratório superior; e olhos, ototoxicidade, danos nos rins (nefropatia); comprometimento sistema nervoso central
Isoforona - (CAS 78-59-1)	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior; comprometimento sistema nervoso central; mal-estar; fadiga
Isopropanol	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior; comprometimento sistema nervoso central
Metil etil cetona	Químico	Irritação trato respiratório superior; dano ao fígado e reprodutor feminino
Metil isobutil cetona	Químico	Irritação trato respiratório superior; tontura; dor de cabeça
Percloroetileno	Químico	Comprometimento sistema nervoso central
Tetrahidrofurano	Químico	Irritação trato respiratório superior; comprometimento sistema nervoso central; danos rins
Tolueno	Químico	Comprometimento visão; dano reprodutivo feminino; aborto
Xileno (o,m e p isômeros)	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior; comprometimento Sistema Nervoso Central
n-Hexano - (CAS 110-54-3)	Químico	Comprometimento sistema nervoso central; neuropatia periférica; irritação olhos
Álcool etílico	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Álcool isobutílico	Químico	NR 15 / ACGIH
Álcool n-butílico	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Éter butílico do monoetileno glicol	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Exposição dérmica a secreções e/ou sangue (pacientes e materiais possivelmente contaminados)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.

pontiagudos		
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Ácido Hipúrico - Urina	X		6 meses	X	X	X
Ácido mandélico (para estireno) - pesquisa e/ou dosagem	X		6 meses	X	X	X
Ácido metilhipúrico - Urina	X		6 meses	X	X	X
Anti HBS	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		6 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
HBSAG Antígeno Austrália	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		6 meses	X	X	X
Hepatite C - Anti HCV - Pesquisa ou dosagem	X		12 meses	X	X	X
Metil Etil Cetona - Urina	X		12 meses	X	X	X
Reticulócitos	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgG	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgM	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
PATRICIA BOZIO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRIA
MARILENE RODRIGUES	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	TECNICO EM SAUDE BUCAL - ESF
MATHEUS SIMEK WERLANG	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRAT SAÚDE DA FAMILIA

3 funcionários

0 homens

3 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ACS CLT

Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário, Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares, Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos, Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva, Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território, Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores, Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde, Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros, e Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local, Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade, Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético, Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades, Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados, Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados, Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência. aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos, realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica, aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar, realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida, e Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

		Nº de Funcionários
GHE: - 25 - UBS CENTRAL - ACS		Masc.: 0 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 3
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Constante deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Animais de pequeno porte	Acidente	Ferimentos com efeitos locais e sistêmicos (infecciosos).
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com animais peçonhentos	Acidente	Efeitos locais e/ou sistêmicos (tóxicos/alérgicos)
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
SANDRA CALGARO DA COSTA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ACS CLT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PAULA GABRIELA SILVEIRA SCHLING	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ACS CLT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DAMARIS RIBEIRO ALVES	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ACS CLT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

GHE
26 - UBS AGROCAFEIRA - ATENDIMENTO CLINICO - VEICULO

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM

Cargo ENFERMEIRO

Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes, Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência, Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes, Coletar e analisar dados sócio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde, Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis, Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios, Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe, Supervisionar o controle de estoque e os pedidos periódicos de suprimentos, Coordenar as atividades de vacinação, Elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas, Supervisionar a manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário, Divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da Secretaria Municipal da Saúde bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento deste, Participar com o gerente da unidade, da previsão de pessoal, material e equipamento da unidade, bem como colaborar na avaliação de qualidade destes, Planejar, executar e/ou participar dos programas de treinamento em serviços, principalmente do pessoal de enfermagem, Participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos particularmente aqueles prioritários e de alto risco, Desenvolver e/ou colaborar em pesquisas na área de saúde, Proceder ao registro dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos, Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelo ACS, Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem, Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente de toda equipe, Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde, Executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 26 - UBS AGROCAFEIRA - ATENDIMENTO CLINICO - VEICULO		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Exposição dérmica a secreções e/ou sangue (pacientes e materiais possivelmente contaminados)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações

		cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Possibilidade de colisão, abaloamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Anti HBS	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
HBSAG Antígeno Austrália	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Hepatite C - Anti HCV - Pesquisa ou dosagem	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgG	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgM	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
MARLENE GOULART DA SILVA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	ENFERMEIRO
ANDREIA LEAL	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	ENFERMEIRO

5 funcionários

1 homem

4 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Sector DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM

Cargo ENFERMEIRO

Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes, Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência, Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes, Coletar e analisar dados sócio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde, Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis, Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios, Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe, Supervisionar o controle de estoque e os pedidos periódicos de suprimentos, Coordenar as atividades de vacinação, Elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas, Supervisionar a manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário, Divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da Secretaria Municipal da Saúde bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento deste, Participar com o gerente da unidade, da previsão de pessoal, material e equipamento da unidade, bem como colaborar na avaliação de qualidade destes, Planejar, executar e/ou participar dos programas de treinamento em serviços, principalmente do pessoal de enfermagem, Participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos particularmente aqueles prioritários e de alto risco, Desenvolver e/ou colaborar em pesquisas na área de saúde, Proceder ao registro dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos, Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelo ACS, Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem, Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente de toda equipe, Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde, Executar outras atribuições afins.

Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativos internos e externos da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo enfermeiro, Participar das atividades de orientações dos profissionais da equipe de enfermagem, quanto às normas e rotinas, Participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos, Executar e auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos, Colaborar na elaboração de relatórios, Realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde, Colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, desenvolvidas na unidade, Participar de reuniões, treinamentos e reciclagem, Proceder ao registro de dados estatísticos e dos procedimentos realizados, Participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização do serviço, Aplicar injeções, soros e vacinas, Ministrar medicamento, controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração (T.P.R) e pressão arterial (P.A) anotando no gráfico próprio, Fazer curativos e colher material para exames de laboratório, Proceder à esterilização de material e instrumental em uso, Registrar as ocorrências relativas ao paciente, Manter sigilo absoluto sobre tudo que se relacione com o paciente, Administrar inalação terapia, Comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do primeiro, Cumprir integralmente a jornada de trabalho, Apresentar-se ao serviço limpo e devidamente uniformizado, Fazer parte da equipe para atendimento dos chamados de ambulância, Cumprir e fazer as ordens de serviço oriundas das chefias imediatas, Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentado no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde - US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escola, associações etc), Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a família em situação de risco, conforme planejamento da equipe, e Participar de gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde US.

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - MÉDICOS**Cargo MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMÍLIA**

Prestar atendimento médico ambulatorial e hospitalar como Clínico Geral, aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano, efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população. Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica. Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio-X e outros para informar ou confirmar diagnóstico. Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos. Prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde. Anotar e registra em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso. Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso. Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacionais. Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis. Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas. Emitir atestado de óbito. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar os programas propostos pela Estratégia Saúde da Família ESF, trabalhar em equipe. Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

		Nº de Funcionários
GHE: - 27 - UBS AGROCAFEIRA - ATENDIMENTO CLÍNICO		Masc.: 1 Fem.: 4 Menor: 0 Total: 5
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Exposição dérmica a secreções e/ou sangue (pacientes e materiais possivelmente contaminados)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Anti HBS	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
HBSAG Antígeno Austrália	X		12 meses	X	X	X

Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Hepatite C - Anti HCV - Pesquisa ou dosagem	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgG	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgM	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
ILIANE PANCINI AK	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	ENFERMEIRO
CAROLINE VALVERDE DINIZ BOECHAT	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - MÉDICOS	MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMÍLIA
TIAGO DA SILVA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE - ENFERMAGEM (PISO)	TECNICO DE ENFERMAGEM
PRISCILA DAIANA CID	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE - ENFERMAGEM (PISO)	TECNICO DE ENFERMAGEM
FABIANE COELHO MAYER HARMEL	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE - ENFERMAGEM (PISO)	TECNICO DE ENFERMAGEM

GHE
28 - UBS AGROCAFEEIRA - ODONTOLOGIA

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL

Cargo AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ESF

Recepcionar as pessoas em consultório dentário e auxiliar o cirurgião-dentista, acompanhando suas atividades. Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Sob a supervisão do cirurgião dentista ou do THB, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidencição de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental. Preparar e organizar instrumentos e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.), necessários para o trabalho. Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THB durante a realização de procedimentos clínicos. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento. Acompanhar e desenvolver trabalhos com a Equipe de Saúde da Família, no tocante à saúde bucal e outras tarefas correlatas. Desenvolver outras funções de mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

Cargo CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍLIA

Executar atividades profissionais da área da Saúde, correspondentes à sua especialidade, tais como tratamentos cirúrgicos e outros relativos às diversas especializações odontológicas, bem como as de profilaxia e de higiene bucal, observadas as normas de segurança e higiene do trabalho, Realizar a atenção a saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde individual e coletiva a todas as famílias, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade, executar atividades de vigilância à saúde, participar do planejamento, coordenação e execução dos programas da ESF, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas, participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos, participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade, integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

		Nº de Funcionários
GHE: - 28 - UBS AGROCAFEEIRA - ODONTOLOGIA		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Trabalhos realizados com exposição aos raios X	Físico	Comprometimento hematológico e/ou carcinogênico
Acetato do éter etílico do monotileno glicol	Químico	Dano reprodutivo masculino
Acetato de butila, isômeros	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Acetato de etila	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Acetato de isoamila	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Acetato do éter Metílico do monoetileno glicol	Químico	Efeitos hematológico e reprodutivos
Benzeno	Químico	Leucemia; Síndrome Mielodisplásica; Leucemia mieloide aguda; ef. Hematológico; dano cromossômico
Cumeno	Químico	Adenoma Trato Respiratório superior, efeito neurológico
Diacetona álcool	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Estireno	Químico	Comprometimento do sistema nervoso central; comprometimento do sistema auditivo; Irritações no trato respiratório superior; Neuropatia periférica; Desordens visuais.

Etilbenzeno	Químico	Irritação trato respiratório superior; e olhos, ototoxicidade, danos nos rins (nefropatia); comprometimento sistema nervoso central
Isoforona - (CAS 78-59-1)	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior; comprometimento sistema nervoso central; mal-estar; fadiga
Isopropanol	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior; comprometimento sistema nervoso central
Metil etil cetona	Químico	Irritação trato respiratório superior; dano ao fígado e reprodutor feminino
Metil isobutil cetona	Químico	Irritação trato respiratório superior; tontura; dor de cabeça
Percloroetileno	Químico	Comprometimento sistema nervoso central
Tetrahidrofurano	Químico	Irritação trato respiratório superior; comprometimento sistema nervoso central; danos rins
Tolueno	Químico	Comprometimento visão; dano reprodutivo feminino; aborto
Xileno (o, m e p isômeros)	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior; comprometimento Sistema Nervoso Central
n-Hexano - (CAS 110-54-3)	Químico	Comprometimento sistema nervoso central; neuropatia periférica; irritação olhos
Álcool etílico	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Álcool isobutílico	Químico	NR 15 / ACGIH
Álcool n-butílico	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Éter butílico do monoetileno glicol	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Exposição dérmica a secreções e/ou sangue (pacientes e materiais possivelmente contaminados)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Ácido Hipúrico - Urina	X		6 meses	X	X	X
Ácido mandélico (para estireno) - pesquisa e/ou dosagem	X		6 meses	X	X	X
Ácido metilhipúrico - Urina	X		6 meses	X	X	X
Anti HBS	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		6 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	

HBSAG Antígeno Austrália	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		6 meses	X	X	X
Hepatite C - Anti HCV - Pesquisa ou dosagem	X		12 meses	X	X	X
Metil Etil Cetona - Urina	X		12 meses	X	X	X
Reticulócitos	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgG	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgM	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
RECI PIGATTO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL -ESF
BRUNA TAKAHASHI	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRAT SAÚDE DA FAMÍLIA

5 funcionários

0 homens

5 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ACS CLT

Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário, Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares, Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos, Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva, Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território, Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores, Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde, Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros, e Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local, Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade, Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético, Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades, Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados, Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados, Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência. aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos, realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica, aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar, realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida, e Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Cargo AGENTE DE SAÚDE

Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades, manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da

situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local, realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e, quando necessário, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local, garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos, e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde, participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo à primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo, realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local, responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessitar de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde, praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa a propor intervenções que influenciem os processos de saúde-doença dos indivíduos, das famílias, das coletividades e da própria comunidade, realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis, acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho, garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção básica, realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações, realizar ações de educação em saúde à população adscrita, conforme planejamento da equipe, participar das atividades de educação permanente, promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social, identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersectoriais, e realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais, encaminhar os casos suspeitos de dengue a UBS de acordo com orientações da Secretaria Municipal de Saúde, atuar junto aos domicílios, informando aos seus moradores sobre a doença seus sintomas e riscos sobre o agente transmissor e as medidas de prevenção, informar o morador sobre a importância da verificação da existência de larvas ou mosquitos transmissores da dengue no domicílio e peridomicílio, chamando a atenção para criadouros mais comuns na sua área de atuação, vistoriar o domicílio e peridomicílio, acompanhado pelo morador, para identificar locais de existência de objetos que sejam ou possam se transformar em criadouros de mosquito transmissor da dengue, orientar e acompanhar o morador na remoção, destruição ou vedação de objetos que possam se transformar em criadouros de mosquitos, caso seja necessário, remover mecanicamente os ovos e larvas do mosquito, encaminhar ao Agente de Controle de Endemias (ACE) os casos de verificação de criadouros de difícil acesso ou que necessitem do uso de larvicidas/bi larvicidas, promover reuniões com a comunidade com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue, bem como conscientizar quanto à importância de que todos os domicílios em uma área infestada pelo *Aedes aegypti* sejam trabalhadas pelo Agente de Controle de Endemias, comunicar ao enfermeiro supervisor e ao ACE a existência de criadouros de larvas e ou do mosquito transmissor da dengue, que dependam de tratamento químico/biológico, da interveniência da vigilância sanitária ou de outras intervenções do poder público, comunicar ao enfermeiro supervisor do ACS e ao ACE os imóveis fechados e recusas, notificar os casos suspeitos de dengue, em ficha específica e informar a equipe da Unidade Básica de Saúde, reunir-se regularmente com o ACE para planejar ações conjuntas, trocar informações sobre febris suspeitos de dengue, a evolução dos índices de infestação por *Aedes aegypti* da área de abrangência, os índices de pendências, os criadouros preferenciais e as medidas que estão sendo, ou serão adotadas para melhorar a situação.

		Nº de Funcionários
GHE: - 29 - UBS AGROCAFEEIRA - ACS		Masc.: 0 Fem.: 5 Menor: 0 Total: 5
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Constante deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Animais de pequeno porte	Acidente	Ferimentos com efeitos locais e sistêmicos (infecciosos).
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.

Contato com animais peçonhentos	Acidente	Efeitos locais e/ou sistêmicos (tóxicos/alérgicos)
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
JANETE SOARES JUSTEN	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ACS CLT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
KELLY KASKELIS DE SOUZA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ACS CLT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SILVANA ZORZIN GROSBELLI	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ACS EFETIVO	AGENTE DE SAUDE
ADRIANA DA SILVA SAGAES	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ACS EFETIVO	AGENTE DE SAUDE
SARAH ELIANE KOLBEN BORCHARTT	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ACS CLT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Sector DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM**Cargo ENFERMEIRO**

Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes, Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência, Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes, Coletar e analisar dados sócio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde, Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis, Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios, Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe, Supervisionar o controle de estoque e os pedidos periódicos de suprimentos, Coordenar as atividades de vacinação, Elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas, Supervisionar a manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário, Divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da Secretaria Municipal da Saúde bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento deste, Participar com o gerente da unidade, da previsão de pessoal, material e equipamento da unidade, bem como colaborar na avaliação de qualidade destes, Planejar, executar e/ou participar dos programas de treinamento em serviços, principalmente do pessoal de enfermagem, Participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos particularmente aqueles prioritários e de alto risco, Desenvolver e/ou colaborar em pesquisas na área de saúde, Proceder ao registro dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos, Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelo ACS, Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem, Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente de toda equipe, Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde, Executar outras atribuições afins.

Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativos internos e externos da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo enfermeiro, Participar das atividades de orientações dos profissionais da equipe de enfermagem, quanto às normas e rotinas, Participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos, Executar e auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos, Colaborar na elaboração de relatórios, Realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde, Colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, desenvolvidas na unidade, Participar de reuniões, treinamentos e reciclagem, Proceder ao registro de dados estatísticos e dos procedimentos realizados, Participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização do serviço, Aplicar injeções, soros e vacinas, Ministrar medicamento, controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração (T.P.R) e pressão arterial (P.A) anotando no gráfico próprio, Fazer curativos e colher material para exames de laboratório, Proceder à esterilização de material e instrumental em uso, Registrar as ocorrências relativas ao paciente, Manter sigilo absoluto sobre tudo que se relacione com o paciente, Administrar inalação terapia, Comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do primeiro, Cumprir integralmente a jornada de trabalho, Apresentar-se ao serviço limpo e devidamente uniformizado, Fazer parte da equipe para atendimento dos chamados de ambulância, Cumprir e fazer as ordens de serviço oriundas das chefias imediatas, Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentado no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde - US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escola, associações etc), Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a família em situação de risco, conforme planejamento da equipe, e Participar de gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde - US.

		Nº de Funcionários
GHE: - 30 - UBS JARDIM TROPICAL - ATENDIMENTO CLINICO - VEICULO		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Exposição dérmica a secreções e/ou sangue (pacientes e materiais possivelmente contaminados)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Anti HBS	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
HBSAG Antígeno Austrália	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Hepatite C - Anti HCV - Pesquisa ou dosagem	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgG	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgM	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
ILIANE PANCINIAK	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	ENFERMEIRO
MARCIA CRISTINA MOMO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES DE	TECNICO DE ENFERMAGEM

		SAÚDE - ENFERMAGEM (PISO)	
--	--	---------------------------------	--

GHE
31 - UBS JARDIM TROPICAL - ATENDIMENTO CLINICO

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE - ENFERMAGEM

Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativos internos e externos da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo enfermeiro, Participar das atividades de orientações dos profissionais da equipe de enfermagem, quanto às normas e rotinas, Participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos, Executar e auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos, Colaborar na elaboração de relatórios, Realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde, Colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, desenvolvidas na unidade, Participar de reuniões, treinamentos e reciclagem, Proceder ao registro de dados estatísticos e dos procedimentos realizados, Participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização do serviço, Aplicar injeções, soros e vacinas, Ministrar medicamento, controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração (T.P.R) e pressão arterial (P.A) anotando no gráfico próprio, Fazer curativos e colher material para exames de laboratório, Proceder à esterilização de material e instrumental em uso, Registrar as ocorrências relativas ao paciente, Manter sigilo absoluto sobre tudo que se relacione com o paciente, Administrar inalação terapia, Comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do primeiro, Cumprir integralmente a jornada de trabalho, Apresentar-se ao serviço limpo e devidamente uniformizado, Fazer parte da equipe para atendimento dos chamados de ambulância, Cumprir e fazer as ordens de serviço oriundas das chefias imediatas, Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentado no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde - US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escola, associações etc), Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a família em situação de risco, conforme planejamento da equipe, e Participar de gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde US.

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - MÉDICOS

Cargo MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMÍLIA

Prestar atendimento médico ambulatorial e hospitalar como Clínico Geral, aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano, efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população. Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica. Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio-X e outros para informar ou confirmar diagnóstico. Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos. Prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde. Anotar e registra em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso. Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso. Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacionais. Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis. Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas. Emitir atestado de óbito. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar os programas propostos pela Estratégia Saúde da Família ESF, trabalhar em equipe. Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

		Nº de Funcionários
GHE: - 31 - UBS JARDIM TROPICAL - ATENDIMENTO CLINICO		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões

		ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Exposição dérmica a secreções e/ou sangue (pacientes e materiais possivelmente contaminados)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Anti HBS	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
HBSAG Antígeno Austrália	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Hepatite C - Anti HCV - Pesquisa ou dosagem	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgG	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgM	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
ASTROGILDO LEMOS MESQUITA NETO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -MÉDICOS	MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMÍLIA
CAROLINE VALVERDE DINIZ BOECHAT	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -MÉDICOS	MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMÍLIA
LILIEM PAOLA BRACHO CABALLERO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -MÉDICOS	MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMÍLIA
LUIZ GONZAGA TEIXEIRA PIRES	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -MÉDICOS	MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMÍLIA
JOCIMARA ALVES PORTELA CEZAR	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE - ENFERMAGEM (PISO)	TECNICO DE ENFERMAGEM
ENELISE DA SILVA LIMA	10. SECRETARIA DE	DIVISÃO DAS	TECNICO DE

	SAUDE	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	ENFERMAGEM
--	-------	--	------------

GHE
32 - UBS JARDIM TROPICAL - ODONTOLOGIA

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL

Cargo AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ESF

Recepcionar as pessoas em consultório dentário e auxiliar o cirurgião-dentista, acompanhando suas atividades. Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Sob a supervisão do cirurgião dentista ou do THB, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidencição de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental. Preparar e organizar instrumentos e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.), necessários para o trabalho. Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THB durante a realização de procedimentos clínicos. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento. Acompanhar e desenvolver trabalhos com a Equipe de Saúde da Família, no tocante à saúde bucal e outras tarefas correlatas. Desenvolver outras funções de mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

Cargo CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Executar atividades profissionais da área da Saúde, correspondentes à sua especialidade, tais como tratamentos cirúrgicos e outros relativos às diversas especializações odontológicas, bem como as de profilaxia e de higiene bucal, observadas as normas de segurança e higiene do trabalho, Realizar a atenção a saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde individual e coletiva a todas as famílias, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade, executar atividades de vigilância à saúde, participar do planejamento, coordenação e execução dos programas da ESF, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas, participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos, participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade, integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

		Nº de Funcionários
GHE: - 32 - UBS JARDIM TROPICAL - ODONTOLOGIA		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Trabalhos realizados com exposição aos raios X	Físico	Comprometimento hematológico e/ou carcinogênico
Acetato do éter etílico do monotileno glicol	Químico	Dano reprodutivo masculino
Acetato de butila, isômeros	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Acetato de etila	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Acetato de isoamila	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Acetato do éter Metílico do monoetileno glicol	Químico	Efeitos hematológico e reprodutivos
Benzeno	Químico	Leucemia; Síndrome Mielodisplásica; Leucemia mieloide aguda; ef. Hematológico; dano cromossômico
Cumeno	Químico	Adenoma Trato Respiratório superior, efeito neurológico
Diacetona álcool	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Estireno	Químico	Comprometimento do sistema nervoso central; comprometimento do sistema auditivo; Irritações no trato respiratório superior; Neuropatia periférica; Desordens visuais.

Etilbenzeno	Químico	Irritação trato respiratório superior; e olhos, ototoxicidade, danos nos rins (nefropatia); comprometimento sistema nervoso central
Isoforona - (CAS 78-59-1)	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior; comprometimento sistema nervoso central; mal-estar; fadiga
Isopropanol	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior; comprometimento sistema nervoso central
Metil etil cetona	Químico	Irritação trato respiratório superior; dano ao fígado e reprodutor feminino
Metil isobutil cetona	Químico	Irritação trato respiratório superior; tontura; dor de cabeça
Percloroetileno	Químico	Comprometimento sistema nervoso central
Tetrahidrofurano	Químico	Irritação trato respiratório superior; comprometimento sistema nervoso central; danos rins
Tolueno	Químico	Comprometimento visão; dano reprodutivo feminino; aborto
Xileno (o, m e p isômeros)	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior; comprometimento Sistema Nervoso Central
n-Hexano - (CAS 110-54-3)	Químico	Comprometimento sistema nervoso central; neuropatia periférica; irritação olhos
Álcool etílico	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Álcool isobutílico	Químico	NR 15 / ACGIH
Álcool n-butílico	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Éter butílico do monoetileno glicol	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Exposição dérmica a secreções e/ou sangue (pacientes e materiais possivelmente contaminados)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Ácido Hipúrico - Urina	X		6 meses	X	X	X
Ácido mandélico (para estireno) - pesquisa e/ou dosagem	X		6 meses	X	X	X
Ácido metilhipúrico - Urina	X		6 meses	X	X	X
Anti HBS	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		6 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	

HBSAG Antígeno Austrália	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		6 meses	X	X	X
Hepatite C - Anti HCV - Pesquisa ou dosagem	X		12 meses	X	X	X
Metil Etil Cetona - Urina	X		12 meses	X	X	X
Reticulócitos	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgG	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgM	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
IVETE STUANI DE PAULA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL -ESF
RACHEL ELIS TONIN	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRAT SAÚDE DA FAMÍLIA

4 funcionários

0 homens

4 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ACS CLT

Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário, Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares, Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos, Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva, Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território, Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores, Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde, Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros, e Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local, Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade, Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético, Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades, Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados, Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados, Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência. aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos, realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica, aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar, realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida, e Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Cargo AGENTE DE SAÚDE

Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades, manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da

situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local, realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e, quando necessário, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local, garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos, e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde, participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo à primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo, realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local, responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessitar de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde, praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa a propor intervenções que influenciem os processos de saúde-doença dos indivíduos, das famílias, das coletividades e da própria comunidade, realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis, acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho, garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção básica, realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações, realizar ações de educação em saúde à população adscrita, conforme planejamento da equipe, participar das atividades de educação permanente, promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social, identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersectoriais, e realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais, encaminhar os casos suspeitos de dengue a UBS de acordo com orientações da Secretaria Municipal de Saúde, atuar junto aos domicílios, informando aos seus moradores sobre a doença seus sintomas e riscos sobre o agente transmissor e as medidas de prevenção, informar o morador sobre a importância da verificação da existência de larvas ou mosquitos transmissores da dengue no domicílio e peridomicílio, chamando a atenção para criadouros mais comuns na sua área de atuação, vistoriar o domicílio e peridomicílio, acompanhado pelo morador, para identificar locais de existência de objetos que sejam ou possam se transformar em criadouros de mosquito transmissor da dengue, orientar e acompanhar o morador na remoção, destruição ou vedação de objetos que possam se transformar em criadouros de mosquitos, caso seja necessário, remover mecanicamente os ovos e larvas do mosquito, encaminhar ao Agente de Controle de Endemias (ACE) os casos de verificação de criadouros de difícil acesso ou que necessitem do uso de larvicidas/bi larvicidas, promover reuniões com a comunidade com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue, bem como conscientizar quanto à importância de que todos os domicílios em uma área infestada pelo *Aedes aegypti* sejam trabalhadas pelo Agente de Controle de Endemias, comunicar ao enfermeiro supervisor e ao ACE a existência de criadouros de larvas e ou do mosquito transmissor da dengue, que dependam de tratamento químico/biológico, da interveniência da vigilância sanitária ou de outras intervenções do poder público, comunicar ao enfermeiro supervisor do ACS e ao ACE os imóveis fechados e recusas, notificar os casos suspeitos de dengue, em ficha específica e informar a equipe da Unidade Básica de Saúde, reunir-se regularmente com o ACE para planejar ações conjuntas, trocar informações sobre febris suspeitos de dengue, a evolução dos índices de infestação por *Aedes aegypti* da área de abrangência, os índices de pendências, os criadouros preferenciais e as medidas que estão sendo, ou serão adotadas para melhorar a situação.

		Nº de Funcionários
GHE: - 33 - UBS JARDIM TROPICAL - ACS		Masc.: 0 Fem.: 4 Menor: 0 Total: 4
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Constante deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Animais de pequeno porte	Acidente	Ferimentos com efeitos locais e sistêmicos (infecciosos).
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.

Contato com animais peçonhentos	Acidente	Efeitos locais e/ou sistêmicos (tóxicos/alérgicos)
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
SANA MARA FERRARI DE FREITAS	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ACS CLT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PAMELA SILVEIRA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ACS CLT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CLAUDIANE FARIAS INACIO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ACS CLT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ANDREA SANDI ZANESCO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ACS EFETIVO	AGENTE DE SAUDE

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Sector DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM**Cargo ENFERMEIRO**

Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes, Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência, Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes, Coletar e analisar dados sócio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde, Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis, Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios, Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe, Supervisionar o controle de estoque e os pedidos periódicos de suprimentos, Coordenar as atividades de vacinação, Elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas, Supervisionar a manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário, Divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da Secretaria Municipal da Saúde bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento deste, Participar com o gerente da unidade, da previsão de pessoal, material e equipamento da unidade, bem como colaborar na avaliação de qualidade destes, Planejar, executar e/ou participar dos programas de treinamento em serviços, principalmente do pessoal de enfermagem, Participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos particularmente aqueles prioritários e de alto risco, Desenvolver e/ou colaborar em pesquisas na área de saúde, Proceder ao registro dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos, Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelo ACS, Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem, Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente de toda equipe, Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde, Executar outras atribuições afins.

Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativos internos e externos da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo enfermeiro, Participar das atividades de orientações dos profissionais da equipe de enfermagem, quanto às normas e rotinas, Participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos, Executar e auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos, Colaborar na elaboração de relatórios, Realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde, Colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, desenvolvidas na unidade, Participar de reuniões, treinamentos e reciclagem, Proceder ao registro de dados estatísticos e dos procedimentos realizados, Participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização do serviço, Aplicar injeções, soros e vacinas, Ministrar medicamento, controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração (T.P.R) e pressão arterial (P.A) anotando no gráfico próprio, Fazer curativos e colher material para exames de laboratório, Proceder à esterilização de material e instrumental em uso, Registrar as ocorrências relativas ao paciente, Manter sigilo absoluto sobre tudo que se relacione com o paciente, Administrar inalação terapia, Comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do primeiro, Cumprir integralmente a jornada de trabalho, Apresentar-se ao serviço limpo e devidamente uniformizado, Fazer parte da equipe para atendimento dos chamados de ambulância, Cumprir e fazer as ordens de serviço oriundas das chefias imediatas, Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentado no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde - US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escola, associações etc), Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a família em situação de risco, conforme planejamento da equipe, e Participar de gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde - US.

		Nº de Funcionários
GHE: - 34 - UBS SÃO CRISTOVÃO - ATENDIMENTO CLINICO - VEICULO		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Exposição dérmica a secreções e/ou sangue (pacientes e materiais possivelmente contaminados)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Anti HBS	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
HBSAG Antígeno Austrália	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Hepatite C - Anti HCV - Pesquisa ou dosagem	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgG	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgM	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
CLAUDIANA RODRIGUES DA SILVA FRANCOIS	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	ENFERMEIRO
LUCIANA SBERSE	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES DE	TECNICO DE ENFERMAGEM

		SAÚDE - ENFERMAGEM (PISO)	
--	--	---------------------------------	--

7 funcionários

2 homens

5 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - MÉDICOS**Cargo MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMÍLIA**

Prestar atendimento médico ambulatorial e hospitalar como Clínico Geral, aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano, efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população. Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica. Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio-X e outros para informar ou confirmar diagnóstico. Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos. Prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde. Anotar e registra em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso. Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso. Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacionais. Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis. Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas. Emitir atestado de óbito. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar os programas propostos pela Estratégia Saúde da Família ESF, trabalhar em equipe. Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM**Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Executar ações de enfermagem ambulatorial ou hospitalar, atuando na recepção, triagem e acompanhamento de alta a pacientes, segundo critérios estabelecidos, Preparar o paciente para consultas médicas, exames e tratamentos prescritos, Orientar os pacientes na pré e pós consulta, quando ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicos, Executar atividades básicas de saúde, tais como: pré-consulta, pós-consulta, inaloterapia, curativos, visitas domiciliares, administração de medicamentos por via oral ou parenteral, conservação e aplicação de vacinas, aplicação de teste de reação imunológica, coleta de material para exames laboratoriais e desinfecção e esterilização de materiais, Controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração e pressão arterial, Efetuar a esterilização de material e instrumental em uso, Registrar ocorrências relativas ao paciente, Comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do médico, Participar das ações de vigilância epidemiológica, coletando e remetendo notificações, efetuando bloqueios, auxiliando na investigação e no controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis, Participar das atividades de educação e saúde, integrando equipes de programação e de ações assistências de enfermagem ou de equipes de programação e de ações assistenciais de enfermagem ou de equipes de trabalho pertinentes, sob supervisão do enfermeiro, Controlar faltosos, organizando cadastro, visitando residências e conscientizando pacientes e comunicando-os dos riscos da descontinuidade e da necessidade de sequência do tratamento, Controlar medicamentos e vacinas, efetuando levantamento de necessidade, verificando condicionamento, solicitando suprimento, acompanhamento à distribuição, conforme prescrição médica e elaborando relatórios de consumo, Preencher relatórios de atividades, lançando dados de produção e registrando tarefas executadas para controle de atendimento, Receber o plantão, ouvindo e informando sobre a evolução do serviço e do estado do paciente, Recepção do paciente, preenchendo dados pessoais no prontuário, verificando sinais vitais e encaminhando-o para consulta, Coletar e preparar material para exame de laboratório, obedecendo à determinação superior, Efetuar higiene pessoal de pacientes, executando os demais procedimentos necessários à manutenção do asseio individual, Efetuar higiene de ambientes, desinfetando locais, organização de armários, arrumação de leitos e recolhendo roupas utilizadas, Auxiliar na vigilância dos pacientes, atendendo chamadas de campainhas, bem como, acompanhar e auxiliar na movimentação, deambulação e transporte, Manter organizado o setor de trabalho, procedendo à limpeza, assepsia de instrumentos e equipamentos, Auxiliar na prestação dos serviços da unidade de enfermagem, lançando dados em formulários

apropriados, mantendo controle e requisitando medicamentos e materiais necessários ao superior, colaborar na elaboração de relatórios, escalas de serviços, Executar outras tarefas correlatas.

Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativos internos e externos da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo enfermeiro, Participar das atividades de orientações dos profissionais da equipe de enfermagem, quanto às normas e rotinas, Participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos, Executar e auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos, Colaborar na elaboração de relatórios, Realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde, Colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, desenvolvidas na unidade, Participar de reuniões, treinamentos e reciclagem, Proceder ao registro de dados estatísticos e dos procedimentos realizados, Participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização do serviço, Aplicar injeções, soros e vacinas, Ministrando medicamento, controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração (T.P.R) e pressão arterial (P.A) anotando no gráfico próprio, Fazer curativos e colher material para exames de laboratório, Proceder à esterilização de material e instrumental em uso, Registrar as ocorrências relativas ao paciente, Manter sigilo absoluto sobre tudo que se relacione com o paciente, Administrar inalação terapia, Comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do primeiro, Cumprir integralmente a jornada de trabalho, Apresentar-se ao serviço limpo e devidamente uniformizado, Fazer parte da equipe para atendimento dos chamados de ambulância, Cumprir e fazer as ordens de serviço oriundas das chefias imediatas, Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentado no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde - US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escola, associações etc), Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a família em situação de risco, conforme planejamento da equipe, e Participar de gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde US.

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Cargo MÉDICO PEDIATRA

Prestar atendimento médico ambulatorial e hospitalar em Pediatria, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento. Realizar avaliações solicitadas pelos outros serviços. Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Pediatria, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica. Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença. Prestar atendimento de urgência em Pediatria na unidade de saúde. Coordenar atividades médicas institucionais a nível local. Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral aos munícipes. Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde. Executar o trabalho dentro das normas de higiene sanitária e segurança do trabalho. Emitir atestado de óbito exercer outras atividades afins mediante determinação superior

		Nº de Funcionários
GHE: - 35 - UBS SÃO CRISTOVÃO - ATENDIMENTO CLINICO		Masc.: 2 Fem.: 5 Menor: 0 Total: 7
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Exposição dérmica a secreções e/ou sangue (pacientes e materiais possivelmente contaminados)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.

Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Anti HBS	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
HBSAG Antígeno Austrália	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Hepatite C - Anti HCV - Pesquisa ou dosagem	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgG	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgM	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
ASTROGILDO LEMOS MESQUITA NETO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - MÉDICOS	MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMÍLIA
CAROLINE VALVERDE DINIZ BOECHAT	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - MÉDICOS	MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMÍLIA
LILIEM PAOLA BRACHO CABALLERO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - MÉDICOS	MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMÍLIA
LUIZ GONZAGA TEIXEIRA PIRES	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - MÉDICOS	MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMÍLIA
SOLANGE VIEIRA DOS SANTOS	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GIULIANNA DE SOUZA BERNARDES	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	MÉDICO PEDIATRA
MARIANE INES STAUB	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	TECNICO DE ENFERMAGEM

GHE
36 - UBS SÃO CRISTOVÃO - ODONTOLOGIA

6 funcionários

1 homem

5 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL

Cargo CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Executar atividades profissionais da área da Saúde, correspondentes à sua especialidade, tais como tratamentos cirúrgicos e outros relativos às diversas especializações odontológicas, bem como as de profilaxia e de higiene bucal, observadas as normas de segurança e higiene do trabalho, Realizar a atenção a saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde individual e coletiva a todas as famílias, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade, executar atividades de vigilância à saúde, participar do planejamento, coordenação e execução dos programas da ESF, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas, participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos, participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade, integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

Cargo AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL -ESF

Recepcionar as pessoas em consultório dentário e auxiliar o cirurgião-dentista, acompanhando suas atividades. Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Sob a supervisão do cirurgião dentista ou do THB, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidencição de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental. Preparar e organizar instrumentos e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.), necessários para o trabalho. Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THB durante a realização de procedimentos clínicos. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento. Acompanhar e desenvolver trabalhos com a Equipe de Saúde da Família, no tocante à saúde bucal e outras tarefas correlatas. Desenvolver outras funções de mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

		Nº de Funcionários
GHE: - 36 - UBS SÃO CRISTOVÃO - ODONTOLOGIA		Masc.: 1 Fem.: 5 Menor: 0 Total: 6
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Trabalhos realizados com exposição aos raios X	Físico	Comprometimento hematológico e/ou carcinogênico
Acetato do éter etílico do monotileno glicol	Químico	Dano reprodutivo masculino
Acetato de butila, isômeros	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Acetato de etila	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Acetato de isoamila	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Acetato do éter Metílico do monoetileno glicol	Químico	Efeitos hematológico e reprodutivos
Benzeno	Químico	Leucemia; Síndrome Mielodisplásica; Leucemia mieloide aguda; ef. Hematológico; dano cromossômico
Cumeno	Químico	Adenoma Trato Respiratório superior, efeito neurológico
Diacetona álcool	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Estireno	Químico	Comprometimento do sistema nervoso central; comprometimento do sistema auditivo; Irritações no trato respiratório superior; Neuropatia periférica; Desordens visuais.

Etilbenzeno	Químico	Irritação trato respiratório superior; e olhos, ototoxicidade, danos nos rins (nefropatia); comprometimento sistema nervoso central
Isoforona - (CAS 78-59-1)	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior; comprometimento sistema nervoso central; mal-estar; fadiga
Isopropanol	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior; comprometimento sistema nervoso central
Metil etil cetona	Químico	Irritação trato respiratório superior; dano ao fígado e reprodutor feminino
Metil isobutil cetona	Químico	Irritação trato respiratório superior; tontura; dor de cabeça
Percloroetileno	Químico	Comprometimento sistema nervoso central
Tetrahidrofurano	Químico	Irritação trato respiratório superior; comprometimento sistema nervoso central; danos rins
Tolueno	Químico	Comprometimento visão; dano reprodutivo feminino; aborto
Xileno (o, m e p isômeros)	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior; comprometimento Sistema Nervoso Central
n-Hexano - (CAS 110-54-3)	Químico	Comprometimento sistema nervoso central; neuropatia periférica; irritação olhos
Álcool etílico	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Álcool isobutílico	Químico	NR 15 / ACGIH
Álcool n-butílico	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Éter butílico do monoetileno glicol	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Exposição dérmica a secreções e/ou sangue (pacientes e materiais possivelmente contaminados)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Ácido Hipúrico - Urina	X		6 meses	X	X	X
Ácido mandélico (para estireno) - pesquisa e/ou dosagem	X		6 meses	X	X	X
Ácido metilhipúrico - Urina	X		6 meses	X	X	X
Anti HBS	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		6 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	

HBSAG Antígeno Austrália	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		6 meses	X	X	X
Hepatite C - Anti HCV - Pesquisa ou dosagem	X		12 meses	X	X	X
Metil Etil Cetona - Urina	X		12 meses	X	X	X
Reticulócitos	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgG	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgM	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
ANA CAROLINE KUNZLER	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRAT SAÚDE DA FAMÍLIA
BRUNA TAKAHASHI	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRAT SAÚDE DA FAMÍLIA
MATHEUS SIMEK WERLANG	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRAT SAÚDE DA FAMÍLIA
RACCHEL ELIS TONIN	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRAT SAÚDE DA FAMÍLIA
THAIS CAMARGO MIGLIORINI	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRAT SAÚDE DA FAMÍLIA
SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL -ESF

3 funcionários

0 homens

3 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ACS CLT

Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário, Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares, Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos, Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva, Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território, Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores, Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde, Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros, e Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local, Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade, Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético, Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades, Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados, Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados, Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência. aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos, realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica, aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar, realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida, e Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

		Nº de Funcionários
GHE: - 37 - UBS SÃO CRISTOVÃO - ACS		Masc.: 0 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 3
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Constante deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Animais de pequeno porte	Acidente	Ferimentos com efeitos locais e sistêmicos (infecciosos).
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com animais peçonhentos	Acidente	Efeitos locais e/ou sistêmicos (tóxicos/alérgicos)
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
DIEIME DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ACS CLT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
RENATA CRISTINA DA SILVA RINALDI	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ACS CLT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MICHELLE APARECIDA PASCOA DOS SANTOS	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ACS CLT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

GHE
38 - UBS VILA NOVA - ATENDIMENTO CLINICO - VEICULO

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Sector DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ENFERMAGEM

Cargo ENFERMEIRO

Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes, Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência, Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes, Coletar e analisar dados sócio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde, Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis, Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios, Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe, Supervisionar o controle de estoque e os pedidos periódicos de suprimentos, Coordenar as atividades de vacinação, Elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas, Supervisionar a manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário, Divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da Secretaria Municipal da Saúde bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento deste, Participar com o gerente da unidade, da previsão de pessoal, material e equipamento da unidade, bem como colaborar na avaliação de qualidade destes, Planejar, executar e/ou participar dos programas de treinamento em serviços, principalmente do pessoal de enfermagem, Participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos particularmente aqueles prioritários e de alto risco, Desenvolver e/ou colaborar em pesquisas na área de saúde, Proceder ao registro dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos, Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelo ACS, Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem, Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente de toda equipe, Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde, Executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 38 - UBS VILA NOVA - ATENDIMENTO CLINICO - VEICULO		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Exposição dérmica a secreções e/ou sangue (pacientes e materiais possivelmente contaminados)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações

		cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Possibilidade de colisão, abaloamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Anti HBS	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
HBSAG Antígeno Austrália	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Hepatite C - Anti HCV - Pesquisa ou dosagem	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgG	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgM	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
MARISA DE FATIMA BORGES VIEIRA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	ENFERMEIRO

6 funcionários

2 homens

4 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - MÉDICOS

Cargo MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMÍLIA

Prestar atendimento médico ambulatorial e hospitalar como Clínico Geral, aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano, efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população. Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica. Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio-X e outros para informar ou confirmar diagnóstico. Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos. Prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde. Anotar e registra em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso. Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso. Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacionais. Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis. Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas. Emitir atestado de óbito. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar os programas propostos pela Estratégia Saúde da Família ESF, trabalhar em equipe. Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Cargo MÉDICO PEDIATRA

Prestar atendimento médico ambulatorial e hospitalar em Pediatria, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento. Realizar avaliações solicitadas pelos outros serviços. Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Pediatria, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica. Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença. Prestar atendimento de urgência em Pediatria na unidade de saúde. Coordenar atividades médicas institucionais a nível local. Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral aos munícipes. Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde. Executar o trabalho dentro das normas de higiene sanitária e segurança do trabalho. Emitir atestado de óbito exercer outras atividades afins mediante determinação superior

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM

Cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativos internos e externos da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo enfermeiro, Participar das atividades de orientações dos profissionais da equipe de enfermagem, quanto às normas e rotinas, Participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos, Executar e auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos, Colaborar na elaboração de relatórios, Realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde, Colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, desenvolvidas na unidade, Participar de reuniões, treinamentos e reciclagem, Proceder ao registro de dados estatísticos e dos procedimentos realizados, Participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização do serviço, Aplicar injeções, soros e vacinas, Ministrando medicamento, controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração (T.P.R) e pressão arterial

(P.A) anotando no gráfico próprio, Fazer curativos e colher material para exames de laboratório, Proceder à esterilização de material e instrumental em uso, Registrar as ocorrências relativas ao paciente, Manter sigilo absoluto sobre tudo que se relacione com o paciente, Administrar inalação terapia, Comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do primeiro, Cumprir integralmente a jornada de trabalho, Apresentar-se ao serviço limpo e devidamente uniformizado, Fazer parte da equipe para atendimento dos chamados de ambulância, Cumprir e fazer as ordens de serviço oriundas das chefias imediatas, Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentado no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde - US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escola, associações etc), Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a família em situação de risco, conforme planejamento da equipe, e Participar de gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde US.

		Nº de Funcionários
GHE: - 39 - UBS VILA NOVA - ATENDIMENTO CLINICO		Masc.: 2 Fem.: 4 Menor: 0 Total: 6
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Exposição dérmica a secreções e/ou sangue (pacientes e materiais possivelmente contaminados)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Anti HBS	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
HBSAG Antígeno Austrália	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Hepatite C - Anti HCV - Pesquisa ou dosagem	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgG	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgM	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
ASTROGILDO LEMOS MESQUITA NETO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS	MÉDICO ESTRATEGIA DA

		DE SAÚDE -MÉDICOS	FAMILIA
CAROLINE VALVERDE DINIZ BOECHAT	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -MÉDICOS	MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
LILIEM PAOLA BRACHO CABALLERO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -MÉDICOS	MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
LUIZ GONZAGA TEIXEIRA PIRES	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -MÉDICOS	MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
ANDRESSA ROMÃO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	MÉDICO PEDIATRA
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA CAON	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	TECNICO DE ENFERMAGEM

2 funcionários

1 homem

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL

Cargo CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL

Examinar e tratar clientes na área odontológica, supervisionar trabalho de auxiliares e técnicos, participar de equipe multidisciplinar, conduzindo e desenvolvendo programas de Saúde e de ações comunitárias, propor normas, padrões e técnicas aplicáveis à odontologia integral, prescrever e administrar medicamentos. Desenvolver ações de vigilância sanitária/epidemiológica, e de saúde do trabalhador, orientar comunidade sobre cuidados de saúde bucal, realizar e/ou colaborar em pesquisa científica na área de saúde. Elaborar relatórios e analisar índices de produção por unidades de atendimento odontológico, fiscalizar, controlar e avaliar atividades realizadas por prestadores de serviços vinculados ao SUS. Participar de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

Cargo TECNICO EM HIGIENE DENTARIA

Planejar o trabalho técnico-odontológico nos órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administrar pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

		Nº de Funcionários
GHE: - 40 - UBS VILA NOVA - ODONTOLOGIA		Masc.: 1 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Trabalhos realizados com exposição aos raios X	Físico	Comprometimento hematológico e/ou carcinogênico
Acetato do éter etílico do monotileno glicol	Químico	Dano reprodutivo masculino
Acetato de butila, isômeros	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Acetato de etila	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Acetato de isoamila	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Acetato do éter Metílico do monoetileno glicol	Químico	Efeitos hematológico e reprodutivos
Benzeno	Químico	Leucemia; Síndrome Mielodisplásica; Leucemia mieloide aguda; ef. Hematológico; dano cromossômico
Cumeno	Químico	Adenoma Trato Respiratório superior, efeito neurológico
Diacetona álcool	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Estireno	Químico	Comprometimento do sistema nervoso central; comprometimento do sistema auditivo; Irritações no trato respiratório superior; Neuropatia periférica; Desordens visuais.
Etilbenzeno	Químico	Irritação trato respiratório superior; e olhos, ototoxicidade, danos nos rins (nefropatia); comprometimento sistema nervoso central
Isoforona - (CAS 78-59-1)	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior; comprometimento sistema nervoso central; mal-estar; fadiga
Isopropanol	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior;

		comprometimento sistema nervoso centra
Metil etil cetona	Químico	Irritação trato respiratório superior; dano ao fígado e reprodutor feminino
Metil isobutil cetona	Químico	Irritação trato respiratório superior; tontura; dor de cabeça
Percloroetileno	Químico	Comprometimento sistema nervoso central
Tetrahidrofurano	Químico	Irritação trato respiratório superior; comprometimento sistema nervoso central; danos rins
Tolueno	Químico	Comprometimento visão; dano reprodutivo feminino; aborto
Xileno (o,m e p isômeros)	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior; comprometimento Sistema Nervoso Central
n-Hexano - (CAS 110-54-3)	Químico	Comprometimento sistema nervoso central; neupatia periférica; irritação olhos
Álcool etílico	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Álcool isobutílico	Químico	NR 15 / ACGIH
Álcool n-butílico	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Éter butílico do monoetileno glicol	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Exposição dérmica a secreções e/ou sangue (pacientes e materiais possivelmente contaminados)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Ácido Hipúrico - Urina	X		6 meses	X	X	X
Ácido mandélico (para estireno) - pesquisa e/ou dosagem	X		6 meses	X	X	X
Ácido metilhipúrico - Urina	X		6 meses	X	X	X
Anti HBS	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		6 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
HBSAG Antígeno Austrália	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		6 meses	X	X	X
Hepatite C - Anti HCV - Pesquisa ou dosagem	X		12 meses	X	X	X
Metil Etil Cetona - Urina	X		12 meses	X	X	X

Reticulócitos	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgG	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgM	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
RENATO CESAR EISELE	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL
OLEANDRA ALVES DE PAULA ILARIA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	TECNICO EM HIGIENE DENTARIA

4 funcionários

0 homens

4 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ACS CLT

Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário, Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares, Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos, Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva, Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território, Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores, Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde, Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros, e Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local, Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade, Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético, Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades, Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados, Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados, Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência. aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos, realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica, aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar, realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida, e Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

		Nº de Funcionários
GHE: - 41 - UBS VILA NOVA - ACS		Masc.: 0 Fem.: 4 Menor: 0 Total: 4
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Constante deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Animais de pequeno porte	Acidente	Ferimentos com efeitos locais e sistêmicos (infecciosos).
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com animais peçonhentos	Acidente	Efeitos locais e/ou sistêmicos (tóxicos/alérgicos)
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
DANIELLY AMANDA EICH	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ACS CLT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CAMILA APARECIDA RIBEIRO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ACS CLT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SUELLEN STEFANE PEREIRA DE LIMA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ACS CLT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LEILA DE FATIMA CORREA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ACS CLT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM

Cargo ENFERMEIRO

Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes, Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência, Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes, Coletar e analisar dados sócio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde, Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis, Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios, Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe, Supervisionar o controle de estoque e os pedidos periódicos de suprimentos, Coordenar as atividades de vacinação, Elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas, Supervisionar a manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário, Divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da Secretaria Municipal da Saúde bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento deste, Participar com o gerente da unidade, da previsão de pessoal, material e equipamento da unidade, bem como colaborar na avaliação de qualidade destes, Planejar, executar e/ou participar dos programas de treinamento em serviços, principalmente do pessoal de enfermagem, Participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos particularmente aqueles prioritários e de alto risco, Desenvolver e/ou colaborar em pesquisas na área de saúde, Proceder ao registro dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos, Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelo ACS, Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem, Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente de toda equipe, Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde, Executar outras atribuições afins.

Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativos internos e externos da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo enfermeiro, Participar das atividades de orientações dos profissionais da equipe de enfermagem, quanto às normas e rotinas, Participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos, Executar e auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos, Colaborar na elaboração de relatórios, Realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde, Colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, desenvolvidas na unidade, Participar de reuniões, treinamentos e reciclagem, Proceder ao registro de dados estatísticos e dos procedimentos realizados, Participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização do serviço, Aplicar injeções, soros e vacinas, Ministrar medicamento, controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração (T.P.R) e pressão arterial (P.A) anotando no gráfico próprio, Fazer curativos e colher material para exames de laboratório, Proceder à esterilização de material e instrumental em uso, Registrar as ocorrências relativas ao paciente, Manter sigilo absoluto sobre tudo que se relacione com o paciente, Administrar inalação terapia, Comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do primeiro, Cumprir integralmente a jornada de trabalho, Apresentar-se ao serviço limpo e devidamente uniformizado, Fazer parte da equipe para atendimento dos chamados de ambulância, Cumprir e fazer as ordens de serviço oriundas das chefias imediatas, Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentado no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde - US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escola, associações etc), Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a família em situação de risco, conforme planejamento da equipe, e Participar de gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde - US.

		Nº de Funcionários
GHE: - 42 - UBS VILA PASA - ATENDIMENTO CLINICO - VEICULO		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Exposição dérmica a secreções e/ou sangue (pacientes e materiais possivelmente contaminados)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Anti HBS	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
HBSAG Antígeno Austrália	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Hepatite C - Anti HCV - Pesquisa ou dosagem	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgG	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgM	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
SANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA KLUMB	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	ENFERMEIRO
ROSILENE MARGARIDA DOS SANTOS	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES DE	TECNICO DE ENFERMAGEM

		SAÚDE - ENFERMAGEM (PISO)	
--	--	---------------------------------	--

6 funcionários

2 homens

4 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - MÉDICOS

Cargo MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMÍLIA

Prestar atendimento médico ambulatorial e hospitalar como Clínico Geral, aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano, efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população. Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica. Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio-X e outros para informar ou confirmar diagnóstico. Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos. Prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde. Anotar e registra em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso. Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso. Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacionais. Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis. Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas. Emitir atestado de óbito. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar os programas propostos pela Estratégia Saúde da Família ESF, trabalhar em equipe. Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM

Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Executar ações de enfermagem ambulatorial ou hospitalar, atuando na recepção, triagem e acompanhamento de alta a pacientes, segundo critérios estabelecidos, Preparar o paciente para consultas médicas, exames e tratamentos prescritos, Orientar os pacientes na pré e pós consulta, quando ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicos, Executar atividades básicas de saúde, tais como: pré-consulta, pós-consulta, inaloterapia, curativos, visitas domiciliares, administração de medicamentos por via oral ou parenteral, conservação e aplicação de vacinas, aplicação de teste de reação imunológica, coleta de material para exames laboratoriais e desinfecção e esterilização de materiais, Controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração e pressão arterial, Efetuar a esterilização de material e instrumental em uso, Registrar ocorrências relativas ao paciente, Comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do médico, Participar das ações de vigilância epidemiológica, coletando e remetendo notificações, efetuando bloqueios, auxiliando na investigação e no controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis, Participar das atividades de educação e saúde, integrando equipes de programação e de ações assistenciais de enfermagem ou de equipes de programação e de ações assistenciais de enfermagem ou de equipes de trabalho pertinentes, sob supervisão do enfermeiro, Controlar faltosos, organizando cadastro, visitando residências e conscientizando pacientes e comunicando-os dos riscos da descontinuidade e da necessidade de sequência do tratamento, Controlar medicamentos e vacinas, efetuando levantamento de necessidade, verificando condicionamento, solicitando suprimento, acompanhamento à distribuição, conforme prescrição médica e elaborando relatórios de consumo, Preencher relatórios de atividades, lançando dados de produção e registrando tarefas executadas para controle de atendimento, Receber o plantão, ouvindo e informando sobre a evolução do serviço e do estado do paciente, Recepção do paciente, preenchendo dados pessoais no prontuário, verificando sinais vitais e encaminhando-o para consulta, Coletar e preparar material para exame de laboratório, obedecendo à determinação superior, Efetuar higiene pessoal de pacientes, executando os demais procedimentos necessários à manutenção do asseio individual, Efetuar higiene de ambientes, desinfetando locais, organização de armários, arrumação de leitos e recolhendo roupas utilizadas, Auxiliar na vigilância dos pacientes, atendendo chamadas de campainhas, bem como, acompanhar e auxiliar na movimentação, deambulação e transporte, Manter organizado o setor de trabalho, procedendo à limpeza, assepsia de instrumentos e equipamentos, Auxiliar na prestação dos serviços da unidade de enfermagem, lançando dados em formulários

apropriados, mantendo controle e requisitando medicamentos e materiais necessários ao superior, colaborar na elaboração de relatórios, escalas de serviços, Executar outras tarefas correlatas.

Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Executar ações de enfermagem ambulatorial ou hospitalar, atuando na recepção, triagem e acompanhamento de alta a pacientes, segundo critérios estabelecidos, Preparar o paciente para consultas médicas, exames e tratamentos prescritos, Orientar os pacientes na pré e pós consulta, quando ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicos, Executar atividades básicas de saúde, tais como: pré-consulta, pós-consulta, inalação, terapia, curativos, visitas domiciliares, administração de medicamentos por via oral ou parenteral, conservação e aplicação de vacinas, aplicação de teste de reação imunológica, coleta de material para exames laboratoriais e desinfecção e esterilização de materiais, Controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração e pressão arterial, Efetuar a esterilização de material e instrumental em uso, Registrar ocorrências relativas ao paciente, Comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do médico, Participar das ações de vigilância epidemiológica, coletando e remetendo notificações, efetuando bloqueios, auxiliando na investigação e no controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis, Participar das atividades de educação e saúde, integrando equipes de programação e de ações assistenciais de enfermagem ou de equipes de programação e de ações assistenciais de enfermagem ou de equipes de trabalho pertinentes, sob supervisão do enfermeiro, Controlar faltosos, organizando cadastro, visitando residências e conscientizando pacientes e comunicando-os dos riscos da descontinuidade e da necessidade de sequência do tratamento, Controlar medicamentos e vacinas, efetuando levantamento de necessidade, verificando condicionamento, solicitando suprimento, acompanhamento à distribuição, conforme prescrição médica e elaborando relatórios de consumo, Preencher relatórios de atividades, lançando dados de produção e registrando tarefas executadas para controle de atendimento, Receber o plantão, ouvindo e informando sobre a evolução do serviço e do estado do paciente, Recepcionar o paciente, preenchendo dados pessoais no prontuário, verificando sinais vitais e encaminhando-o para consulta, Coletar e preparar material para exame de laboratório, obedecendo à determinação superior, Efetuar higiene pessoal de pacientes, executando os demais procedimentos necessários à manutenção do asseio individual, Efetuar higiene de ambientes, desinfetando locais, organização de armários, arrumação de leitos e recolhendo roupas utilizadas, Auxiliar na vigilância dos pacientes, atendendo chamadas de campainhas, bem como, acompanhar e auxiliar na movimentação, deambulação e transporte, Manter organizado o setor de trabalho, procedendo à limpeza, assepsia de instrumentos e equipamentos, Auxiliar na prestação dos serviços da unidade de enfermagem, lançando dados em formulários apropriados, mantendo controle e requisitando medicamentos e materiais necessários ao superior, colaborar na elaboração de relatórios, escalas de serviços, Executar outras tarefas correlatas.

		Nº de Funcionários
GHE: - 43 - UBS VILA PASA - ATENDIMENTO CLINICO		Masc.: 2 Fem.: 4 Menor: 0 Total: 6
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Exposição dérmica a secreções e/ou sangue (pacientes e materiais possivelmente contaminados)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
---------------------------------	----------	---

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Anti HBS	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
HBSAG Antígeno Austrália	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Hepatite C - Anti HCV - Pesquisa ou dosagem	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgG	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgM	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
ASTROGILDO LEMOS MESQUITA NETO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -MÉDICOS	MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMÍLIA
CAROLINE VALVERDE DINIZ BOECHAT	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -MÉDICOS	MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMÍLIA
LILIEM PAOLA BRACHO CABALLERO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -MÉDICOS	MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMÍLIA
LUIZ GONZAGA TEIXEIRA PIRES	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -MÉDICOS	MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMÍLIA
MARCIA JABLONSKI PEREIRA DE LIMA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VERA ISALETE SHINEIDER	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

GHE
44 - UBS VILA PASA - ODONTOLOGIA

2 funcionários

0 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL

Cargo AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ESF

Recepcionar as pessoas em consultório dentário e auxiliar o cirurgião-dentista, acompanhando suas atividades. Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Sob a supervisão do cirurgião dentista ou do THB, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidencição de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental. Preparar e organizar instrumentos e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.), necessários para o trabalho. Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THB durante a realização de procedimentos clínicos. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento. Acompanhar e desenvolver trabalhos com a Equipe de Saúde da Família, no tocante à saúde bucal e outras tarefas correlatas. Desenvolver outras funções de mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

Cargo CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Executar atividades profissionais da área da Saúde, correspondentes à sua especialidade, tais como tratamentos cirúrgicos e outros relativos às diversas especializações odontológicas, bem como as de profilaxia e de higiene bucal, observadas as normas de segurança e higiene do trabalho, Realizar a atenção a saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde individual e coletiva a todas as famílias, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade, executar atividades de vigilância à saúde, participar do planejamento, coordenação e execução dos programas da ESF, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas, participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos, participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade, integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

		Nº de Funcionários
GHE: - 44 - UBS VILA PASA - ODONTOLOGIA		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Trabalhos realizados com exposição aos raios X	Físico	Comprometimento hematológico e/ou carcinogênico
Acetato do éter etílico do monotileno glicol	Químico	Dano reprodutivo masculino
Acetato de butila, isômeros	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Acetato de etila	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Acetato de isoamila	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Acetato do éter Metílico do monoetileno glicol	Químico	Efeitos hematológico e reprodutivos
Benzeno	Químico	Leucemia; Síndrome Mielodisplásica; Leucemia mieloide aguda; ef. Hematológico; dano cromossômico
Cumeno	Químico	Adenoma Trato Respiratório superior, efeito neurológico
Diacetona álcool	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Estireno	Químico	Comprometimento do sistema nervoso central; comprometimento do sistema auditivo; Irritações no trato respiratório superior; Neuropatia periférica; Desordens visuais.

Etilbenzeno	Químico	Irritação trato respiratório superior; e olhos, ototoxicidade, danos nos rins (nefropatia); comprometimento sistema nervoso central
Isoforona - (CAS 78-59-1)	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior; comprometimento sistema nervoso central; mal-estar; fadiga
Isopropanol	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior; comprometimento sistema nervoso central
Metil etil cetona	Químico	Irritação trato respiratório superior; dano ao fígado e reprodutor feminino
Metil isobutil cetona	Químico	Irritação trato respiratório superior; tontura; dor de cabeça
Percloroetileno	Químico	Comprometimento sistema nervoso central
Tetrahidrofurano	Químico	Irritação trato respiratório superior; comprometimento sistema nervoso central; danos rins
Tolueno	Químico	Comprometimento visão; dano reprodutivo feminino; aborto
Xileno (o, m e p isômeros)	Químico	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior; comprometimento Sistema Nervoso Central
n-Hexano - (CAS 110-54-3)	Químico	Comprometimento sistema nervoso central; neuropatia periférica; irritação olhos
Álcool etílico	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Álcool isobutílico	Químico	NR 15 / ACGIH
Álcool n-butílico	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Éter butílico do monoetileno glicol	Químico	Irritação olhos e trato respiratório superior
Exposição dérmica a secreções e/ou sangue (pacientes e materiais possivelmente contaminados)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Ácido Hipúrico - Urina	X		6 meses	X	X	X
Ácido mandélico (para estireno) - pesquisa e/ou dosagem	X		6 meses	X	X	X
Ácido metilhipúrico - Urina	X		6 meses	X	X	X
Anti HBS	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		6 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	

HBSAG Antígeno Austrália	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		6 meses	X	X	X
Hepatite C - Anti HCV - Pesquisa ou dosagem	X		12 meses	X	X	X
Metil Etil Cetona - Urina	X		12 meses	X	X	X
Reticulócitos	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgG	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgM	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
TANIA REGINA KRAEMER	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL -ESF
ANA CAROLINE KUNZLER	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRAT SAÚDE DA FAMÍLIA

3 funcionários

0 homens

3 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ACS CLT

Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário, Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares, Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos, Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva, Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território, Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores, Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde, Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros, e Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local, Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade, Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético, Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades, Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados, Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados, Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência. aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos, realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica, aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar, realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida, e Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

		Nº de Funcionários
GHE: - 45 - UBS VILA PASA - ACS		Masc.: 0 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 3
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Constante deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Animais de pequeno porte	Acidente	Ferimentos com efeitos locais e sistêmicos (infecciosos).
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com animais peçonhentos	Acidente	Efeitos locais e/ou sistêmicos (tóxicos/alérgicos)
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
FLAVIA DA SILVA SOARES DE PAULA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ACS CLT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LUCIMARA RODRIGUES DE LARA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ACS CLT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
JESSICA APARECIDA SOSTER VITORIO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ACS CLT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

GHE
46 - UBS VILA PASA - RECEPÇÃO

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão, Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas.

		Nº de Funcionários
GHE: - 46 - UBS VILA PASA - RECEPÇÃO		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Postura sentada por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa Membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X

Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
---	---	--	----------	---	---	---

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
CELITA KREIN	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM**Cargo ENFERMEIRO**

Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes, Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência, Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes, Coletar e analisar dados sócio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde, Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis, Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios, Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe, Supervisionar o controle de estoque e os pedidos periódicos de suprimentos, Coordenar as atividades de vacinação, Elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas, Supervisionar a manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário, Divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da Secretaria Municipal da Saúde bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento deste, Participar com o gerente da unidade, da previsão de pessoal, material e equipamento da unidade, bem como colaborar na avaliação de qualidade destes, Planejar, executar e/ou participar dos programas de treinamento em serviços, principalmente do pessoal de enfermagem, Participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos particularmente aqueles prioritários e de alto risco, Desenvolver e/ou colaborar em pesquisas na área de saúde, Proceder ao registro dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos, Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelo ACS, Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem, Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente de toda equipe, Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde, Executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 47 - UBS VILA MARQUESITA - ATENDIMENTO CLINICO - VEICULO		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Exposição dérmica a secreções e/ou sangue (pacientes e materiais possivelmente contaminados)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações

		cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Possibilidade de colisão, abaloamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Anti HBS	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
HBSAG Antígeno Austrália	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Hepatite C - Anti HCV - Pesquisa ou dosagem	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgG	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgM	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
CLAUDIANA RODRIGUES DA SILVA FRANCOIS	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM	ENFERMEIRO

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ACS CLT

Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário, Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares, Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos, Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva, Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território, Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores, Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde, Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros, e Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local, Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade, Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético, Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades, Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados, Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados, Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência. aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos, realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica, aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar, realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida, e Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

		Nº de Funcionários
GHE: - 48 - UBS VILA MARQUESITA - ACS		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Constante deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Animais de pequeno porte	Acidente	Ferimentos com efeitos locais e sistêmicos (infecciosos).
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com animais peçonhentos	Acidente	Efeitos locais e/ou sistêmicos (tóxicos/alérgicos)
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
TIFFANY NEVES	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -ACS CLT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

GHE
49 - UBS VILA ESMERALDA - ATENDIMENTO CLINICO

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE -ENFERMAGEM (PISO)

Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativos internos e externos da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo enfermeiro, Participar das atividades de orientações dos profissionais da equipe de enfermagem, quanto às normas e rotinas, Participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos, Executar e auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos, Colaborar na elaboração de relatórios, Realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde, Colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, desenvolvidas na unidade, Participar de reuniões, treinamentos e reciclagem, Proceder ao registro de dados estatísticos e dos procedimentos realizados, Participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização do serviço, Aplicar injeções, soros e vacinas, Ministrar medicamento, controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração (T.P.R) e pressão arterial (P.A) anotando no gráfico próprio, Fazer curativos e colher material para exames de laboratório, Proceder à esterilização de material e instrumental em uso, Registrar as ocorrências relativas ao paciente, Manter sigilo absoluto sobre tudo que se relacione com o paciente, Administrar inalação terapia, Comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do primeiro, Cumprir integralmente a jornada de trabalho, Apresentar-se ao serviço limpo e devidamente uniformizado, Fazer parte da equipe para atendimento dos chamados de ambulância, Cumprir e fazer as ordens de serviço oriundas das chefias imediatas, Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentado no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde - US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escola, associações etc), Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a família em situação de risco, conforme planejamento da equipe, e Participar de gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde US.

		Nº de Funcionários
GHE: - 49 - UBS VILA ESMERALDA - ATENDIMENTO CLINICO		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Exposição dérmica a secreções e/ou sangue (pacientes e materiais possivelmente contaminados)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Situações de estresse	Ergonômicos	Transtornos mentais menores.
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Ergonômicos	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.

Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
---------------------------------	----------	---

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Anti HBS	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
HBSAG Antígeno Austrália	X		12 meses	X	X	X
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Hepatite C - Anti HCV - Pesquisa ou dosagem	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgG	X		12 meses	X	X	X
Sífilis - FTA-ABS IgM	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
ROSANGELA DE OLIVEIRA ALVES ARAUJO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE - ENFERMAGEM (PISO)	TECNICO DE ENFERMAGEM

GHE
50 - TRANSPORTE SAÚDE - PLANTÃO

11 funcionários

11 homens

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Transporte de pacientes
---------------------------	-------------------------

Setor DIVISÃO DE LOGÍSTICA

Cargo MOTORISTA

Dirigir automóveis, caminhonetes, ambulâncias e demais veículos a motor de pequeno e médio porte, dirigir caminhão, acionando os comandos e conduzindo o veículo em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para transportar servidores e ou cargas ao local previamente definido, verificar diariamente as condições do veículo, antes de utilizá-lo, vistoriando o estado dos pneus, água do radiador, bateria, nível e pressão do óleo, amperímetro, sinaleiras, freios, embreagem, direção, faróis, combustível, entre outros, para certificar-se de suas condições de uso, fazer pequenos reparos de emergência, bem como troca de pneus, quando necessário, utilizando as ferramentas acessórias apropriadas, a fim de manter o veículo em condição de funcionamento, anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica para reparo ou conserto, manter caminhões-basculantes, acionando os pedais, alavanca de marcha e volante, para conduzi-los e posicioná-los locais de carga e descarga, operar mecanismo basculador, acionando alavanca de comando, para levantar e abaixar a caçamba e possibilitar carga e descarga de material, acompanhar o carregamento do veículo, orientando a arrumação do material a ser transportado, a fim de manter o equilíbrio e evitar danos, preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, anotando a quilometragem no começo e final do serviço os horários de saída e chegada e os dados relativos ao abastecimento, para controle da chefia, examinar as ordens de serviços, verificando os itinerários, locais para carga e descarga de lixo ou de material, comunicar à chefia imediata, tão rapidamente quando possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinário, transportar e recolher servidores em local e hora determinada, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas, zelar pela documentação própria do veículo e da carga, para apresentá-las às autoridades, quando solicitado, nos postos de fiscalização, auxiliar no recolhimento e transporte de pessoas enfermas, de acordo com a orientação do médico ou enfermeiro da ambulância, zelar pelo bom andamento da viagem, guiando veículo com atenção, observando o fluxo de trânsito, respeitando a sinalização e adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes, das cargas transportadas e do patrimônio público, recolher periodicamente o veículo a oficina para revisão e lubrificação, recolher veículos, após o serviço, deixando-o em local apropriado, com portas e janelas trancadas, e entregar as chaves ao responsável pela guarda do veículo.

		Nº de Funcionários
GHE: - 50 - TRANSPORTE SAÚDE - PLANTÃO		Masc.: 11 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 11
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Vibração de corpo inteiro (VDVR)	Físico	Diminuição da circulação sanguínea periférica
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Físico	Diminuição da circulação sanguínea periférica
Possibilidade de contato com pacientes e/ou materiais passíveis de portarem doenças infecto contagiosas	Biológico	Doenças infecto-contagiosas
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Trabalho com necessidade de variação de turnos	Ergonômicos	Transtornos mentais menores, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais, alterações reprodutivas
Uso frequente de pedais	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.

Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Audiometria tonal ocupacional	X	6 meses	12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X	6 meses	12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
Colesterol HDL - pesquisa ou dosagem	X		12 meses	X	X	
Colesterol total	X		12 meses	X	X	
Dinamometria digital de mãos	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Radiografia de coluna lombo-sacra	X		12 meses	X	X	
Triglicérides	X		12 meses	X	X	

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
LUIZ CARLOS DE CASTRO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE LOGÍSTICA	MOTORISTA
JUAREZ GREFF	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE LOGÍSTICA	MOTORISTA
AUTIERES ROCHA DA SILVA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE LOGÍSTICA	MOTORISTA
EDERSON RODRIGO FIORENTIN	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE LOGÍSTICA	MOTORISTA
PAULO SESAR VARGAS	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE LOGÍSTICA	MOTORISTA
MAYKE SAMPAIO DE ABREU ALVES	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE LOGÍSTICA	MOTORISTA
EVERTON CORREIA DOS SANTOS	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE LOGÍSTICA	MOTORISTA
DANIEL JEREMIAS GOULART	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE LOGÍSTICA	MOTORISTA
PAULO SERGIO BUZANELLO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE LOGÍSTICA	MOTORISTA
VITOR TABORDA DOS SANTOS	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE LOGÍSTICA	MOTORISTA
DOCIMAR LEONEL FERRARI	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE LOGÍSTICA	MOTORISTA

GHE
51 - TRANSPORTE SAÚDE

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Transporte de pacientes
---------------------------	-------------------------

Setor DIVISÃO DE LOGÍSTICA

Cargo MOTORISTA

Dirigir automóveis, caminhonetes, ambulâncias e demais veículos a motor de pequeno e médio porte, dirigir caminhão, acionando os comandos e conduzindo o veículo em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para transportar servidores e ou cargas ao local previamente definido, verificar diariamente as condições do veículo, antes de utilizá-lo, vistoriando o estado dos pneus, água do radiador, bateria, nível e pressão do óleo, amperímetro, sinaleiras, freios, embreagem, direção, faróis, combustível, entre outros, para certificar-se de suas condições de uso, fazer pequenos reparos de emergência, bem como troca de pneus, quando necessário, utilizando as ferramentas acessórias apropriadas, a fim de manter o veículo em condição de funcionamento, anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica para reparo ou conserto, manter caminhões-basculantes, acionando os pedais, alavanca de marcha e volante, para conduzi-los e posicioná-los locais de carga e descarga, operar mecanismo basculador, acionando alavanca de comando, para levantar e abaixar a caçamba e possibilitar carga e descarga de material, acompanhar o carregamento do veículo, orientando a arrumação do material a ser transportado, a fim de manter o equilíbrio e evitar danos, preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, anotando a quilometragem no começo e final do serviço os horários de saída e chegada e os dados relativos ao abastecimento, para controle da chefia, examinar as ordens de serviços, verificando os itinerários, locais para carga e descarga de lixo ou de material, comunicar à chefia imediata, tão rapidamente quando possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinário, transportar e recolher servidores em local e hora determinada, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas, zelar pela documentação própria do veículo e da carga, para apresentá-las às autoridades, quando solicitado, nos postos de fiscalização, auxiliar no recolhimento e transporte de pessoas enfermas, de acordo com a orientação do médico ou enfermeiro da ambulância, zelar pelo bom andamento da viagem, guiando veículo com atenção, observando o fluxo de trânsito, respeitando a sinalização e adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes, das cargas transportadas e do patrimônio público, recolher periodicamente o veículo a oficina para revisão e lubrificação, recolher veículos, após o serviço, deixando-o em local apropriado, com portas e janelas trancadas, e entregar as chaves ao responsável pela guarda do v

		Nº de Funcionários
GHE: - 51 - TRANSPORTE SAÚDE		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Vibração de corpo inteiro (VDVR)	Físico	Diminuição da circulação sanguínea periférica
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Físico	Diminuição da circulação sanguínea periférica
Possibilidade de contato com pacientes e/ou materiais passíveis de portarem doenças infecto contagiosas	Biológico	Doenças infecto-contagiosas
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Uso frequente de pedais	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Audiometria tonal ocupacional	X	6 meses	12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X	6 meses	12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
Colesterol HDL - pesquisa ou dosagem	X		12 meses	X	X	
Colesterol total	X		12 meses	X	X	
Dinamometria digital de mãos	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Radiografia de coluna lombo-sacra	X		12 meses	X	X	
Triglicerídeos	X		12 meses	X	X	

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
MARA BONADIMAN	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE LOGÍSTICA	MOTORISTA

GHE
52 - SERVIÇOS GERAIS

2 funcionários

2 homens

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Realiza atividades em vários setores da secretaria.
---------------------------	---

Setor DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 52 - SERVIÇOS GERAIS		Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Perda auditiva / Desconforto acústico
Vibração localizada de mão e braço	Físico	Diminuição da circulação sanguínea periférica
Cloro	Químico	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Contato dérmico e respiratório com Herbicidas	Químico	Lesão cerebral irreversível; Tumores malignos; Atrofia testicular; Esterilidade masculina; Distúrbios neuropsicológicos; Alt. neurocomportamentais; Neurite periférica; Dermatites de contato; Formação catarata; Atrofia nervo óptico; Lesões hepáticas.
Produtos Químicos	Químico	Doenças respiratórias, dermatológicas e do sistema nervoso central (SNC)
Ácido fluorídrico	Químico	Irritação da pele e olhos, inclusive conjuntivite química, dermatite; irritação do trato respiratório, cefaleia, tontura
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto-contagiosas.
Postura de pé por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos	Acidente	Amputações, ferimentos, contusões.
Escorregões ou quedas, ao circular em pisos	Acidente	Politraumatismo, fraturas e ou morte

escorregadios.		
Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Projeção de Partículas	Acidente	Traumatismos lácero-contusos
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Respingos de produtos químicos	Acidente	Irritação Trato Respiratório Superior e olhos, função pulmonar

Exames	ADMISSÃO	APOS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Audiometria tonal ocupacional	X	6 meses	12 meses	X	X	X
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X	6 meses	12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
Colinesterase / Acetilcolinesterase plasmática	X		12 meses	X	X	X
Dinamometria digital de mãos	X		12 meses	X	X	
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
Eletroencefalograma-EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
Espirometria / Prova de função pulmonar completa	X		12 meses	X	X	X
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	X		12 meses	X	X	
Glicemia	X		12 meses	X	X	
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Radiografia de coluna lombo-sacra	X		12 meses	X	X	
Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
CARLOS ALBERTO DA SILVA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUNIOR PAULO DA SILVA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GHE
53 - COMBATE A ENDEMIAS - INTERIOR

1 funcionário

1 homem

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial. Atividades executadas em ambientes a céu aberto.
---------------------------	--

Setor DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

		Nº de Funcionários
GHE: - 53 - COMBATE A ENDEMIAS - INTERIOR		Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Físico	Doenças visuais e cutâneas.
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Produtos Químicos	Químico	Doenças respiratórias, dermatológicas e do sistema nervoso central (SNC)
Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)	Biológico	Doenças infecto contagiosas
Constante deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Animais de pequeno porte	Acidente	Ferimentos com efeitos locais e sistêmicos (infecciosos).
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Contato com animais peçonhentos	Acidente	Efeitos locais e/ou sistêmicos (tóxicos/alérgicos)
Queda de pessoa com diferença de nível	Acidente	Politraumatismo; Morte
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
Colinesterase / Acetilcolinesterase plasmática	X		12 meses	X	X	X
Espirometria / Prova de função pulmonar completa	X		12 meses	X	X	X

Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
VANDO SOARES	10. SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GHE
54 - SECRETARIA DE SAUDE - JOVEM APRENDIZ

3 funcionários

1 homem

2 mulheres

3 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Cargo JOVEM APRENDIZ

Realizar atividades administrativas simplificadas nas áreas: contábil, financeira, controle de pessoal, patrimônio e frotas, suprimento de material e administração geral, digitar documentos e preencher formulários, arquivar documentos pelos métodos alfabético e numérico, protocolar e distribuir documentos de interesse da administração, realizar atendimento ao público, tirar cópias e realizar encadernação de documentos, realizar e receber ligações telefônicas, anotando os recados quando necessário, desenvolver trabalhos em equipe, juntamente aos demais servidores da unidade administrativa na qual estiver lotado, utilizar editor de texto, elaboração de planilhas eletrônicas e demais aplicativos de informática, de acordo com a área de atuação, realizar outras atividades para as quais tenha recebido treinamento.

		Nº de Funcionários
GHE: - 54 - SECRETARIA DE SAUDE - JOVEM APRENDIZ		Masc.: 1 Fem.: 2 Menor: 3 Total: 3
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente	Físico	Desconforto acústico
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Postura sentada por longos períodos	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa Membros inferiores
Posturas inadequadas	Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Batidas contra	Acidente	Ferimentos, contusões.
Queda de pessoa de mesmo nível.	Acidente	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
NICOLLY CUNHA LISSARAÇA	10. SECRETARIA DE SAUDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	JOVEM APRENDIZ
ARTHUR FELIPE SONEGO	10. SECRETARIA DE SAUDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	JOVEM APRENDIZ
MARIANA DA FONSECA BRITI	10. SECRETARIA DE SAUDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	JOVEM APRENDIZ

TABELA 27 E-SOCIAL	
Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
Exames	Código
Ácido Hipúrico - Urina	0109
Ácido metilhipúrico - Urina	0116
Audiometria tonal ocupacional	0281
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	0295
Avaliação da acuidade visual	0296
Avaliação Psicossocial	0300
Dinamometria digital de mãos	9999
ECG - Eletrocardiograma convencional de até 12 derivações	0530
Eletroencefalograma-EEG de rotina	0536
Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	0652
Glicemia	0658
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	0693
Radiografia de coluna lombo-sacra	1075
Reticulócitos	1086
Espirometria / Prova de função pulmonar completa	1057
Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT	1078
Anti HBS	0704
HBSAG Antígeno Austrália	0234
Hepatite C - Anti HCV - Pesquisa ou dosagem	0706
Sífilis - FTA-ABS IgG	1121
Sífilis - FTA-ABS IgM	1122
Colinesterase / Acetilcolinesterase plasmática	0069
Ácido mandélico (para estireno) - pesquisa e/ou dosagem	0113
Ácido trans, trans-mucônico	0130
Metil Etil Cetona - Urina	0863
Colesterol HDL - pesquisa ou dosagem	0423
Colesterol total	0426
Triglicerídeos	1222

COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO

COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CAT

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos; ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico responsável ou encarregado:

- Solicitar à organização a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;
- Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexo causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- Orientar o empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

PRIMEIROS SOCORROS

Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

A organização deverá manter, em local visível a todos os colaboradores e de fácil acesso, lista com telefones e endereços de hospitais públicos para orientar a remoção do acidentado, se necessário.

Controle: Reavaliar periodicamente a validade do material, o responsável deve verificar os materiais semanalmente, conferir a validade e a substituição dos mesmos.

- Sempre reabastecer após o uso.

CALENDÁRIO VACINAL OCUPACIONAL
RECOMENDAÇÕES DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÕES 2024

Profissionais da área da Saúde: médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, patologistas e técnicos de patologia, dentistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, pessoal de apoio, manutenção e limpeza de ambientes hospitalares, maqueiros, motoristas de ambulância, técnicos de RX e outros profissionais lotados ou que frequentam assiduamente os serviços de saúde, tais como representantes da indústria farmacêutica e outros

Profissionais que manipulam alimentos e bebidas: profissionais que trabalham em empresas de alimentos e bebidas, cozinheiros, garçons, atendentes, pessoal de apoio, manutenção e limpeza.

Militares, policiais e bombeiros: especificamente para aqueles que atuam em missões em regiões com riscos epidemiológicos e possibilidade de surtos por doenças imunopreveníveis.

Profissionais que lidam com dejetos, águas contaminadas e coletores de lixo: mergulhadores, salva-vidas, guardiões de piscinas, manipuladores de lixo e/ou esgotos e/ou águas pluviais, alguns profissionais da construção civil.

Profissionais que trabalham com crianças: professores e outros profissionais que trabalham em escolas, creches e orfanatos, ou no cuidado domiciliar de crianças menores de 2 anos.

Profissionais que entram em contato frequente ou ocasional com animais: veterinários e outros profissionais que lidam com animais, frequentadores ou visitantes de cavernas.

Profissionais do sexo: risco para as infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e outras doenças infecciosas de transmissão por contato interpessoal, por via aérea ou secreções.

Profissionais administrativos: que trabalham em escritórios, fábricas e outros ambientes geralmente fechados.

Profissionais que viajam muito: risco aumentado de exposição a infecções endêmicas em destinos nacionais ou internacionais.

Receptivos de estrangeiros: operadores e guias de turismo, profissionais da hotelaria; transporte público, seguranças de estabelecimentos como estádios, ginásios, boates, entre outros.

Manicures, pedicures e podólogos: risco de acidentes perfuro-cortantes e exposição ao sangue.

Profissionais que trabalham em ambientes de confinamento: agentes penitenciários e carcerários, trabalhadores de asilos, orfanatos e hospitais psiquiátricos, trabalhadores de plataformas marítimas e embarcações radares para exploração de petróleo.

Profissionais e voluntários que atuam em campos de refugiados, situações de catástrofes e ajuda humanitária: risco de exposição a doenças endêmicas, condições de trabalho insalubre, risco aumentado para transmissão de doenças infecciosas.

Atletas profissionais: recebem alto investimento e têm obrigação de apresentar resultados; vivem situações de confinamento e viajam frequentemente; passam por fases de treinamento intenso com prejuízo da resposta imunológica; esportes coletivos facilitam a transmissão interpessoal de doenças, com maior risco para surtos;

Atletas profissionais: recebem alto investimento e têm obrigação de apresentar resultados; vivem situações de confinamento e viajam frequentemente; passam por fases de treinamento intenso com prejuízo da resposta imunológica; esportes coletivos facilitam a transmissão interpessoal de doenças, com maior risco para surtos.

Cuidadores: Profissionais que cuidam de crianças menores de 12 meses, idosos, pessoas imunodeprimidas e/ou com deficiências de desenvolvimento;

Comentários Vacinais:

- Vacinas disponíveis nas UBS: ver disponibilidades nos calendários de vacinação do Programa Nacional de Imunizações (PNI).
- O uso em gestantes e/ou imunodeprimidos deve ser avaliado pelo médico (consulte os Calendários de vacinação SBIm pacientes especiais e gestantes).
- São consideradas prioridade em Saúde Pública e estão disponíveis gratuitamente nas UBS. Hepatite B não mais disponível na forma isolada na rede privada.
- Para adultos com esquema completo de tríplice viral, não há evidências que justifiquem uma terceira dose como rotina, podendo ser considerada em situações de surto ou exposição ao vírus da caxumba ou sarampo.
- Recomendação do PNI: se recebeu a primeira dose antes dos 5 anos, indicada uma segunda dose. Se aplicada a partir dos 5 anos de idade em dose única. Recomendação da SBIm: como não há consenso sobre a duração da proteção conferida pela vacina; de acordo com o risco epidemiológico, uma segunda dose em outras idades pode ser considerada pela possibilidade de falha vacinal.
- Sorologia 30 a 60 dias após a terceira dose da vacina é recomendada para: profissionais da Saúde, imunodeprimidos e renais crônicos. Considera-se imunizado o indivíduo que apresentar título anti-HBs ≥ 10 UI/mL.
- Na indisponibilidade da vacina meningocócica conjugada ACWY, substituir pela vacina meningocócica C conjugada.
- A partir do 14º dia após a última dose verificar títulos de anticorpos com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de dose adicional. Profissionais que permanecem em risco devem fazer acompanhamento sorológico a cada seis meses ou um ano, e receber dose de reforço quando os títulos forem menores que 0,5 UI/mL.
- Em relação à vacinação de profissionais lotados em serviços de saúde, a vacina hepatite A está especialmente indicada para profissionais da lavanderia, da cozinha e manipuladores de alimentos; as vacinas meningocócicas ACWY e B estão indicadas para profissionais da saúde da bacteriologia e que exercem ajuda humanitária/situações de catástrofes; a vacina varicela está indicada para todos os suscetíveis.
- Para profissionais que trabalham com crianças menores de 12 meses e idosos (professores, cuidadores e outros), a vacina coqueluche está especialmente indicada.
- Recomendada para profissionais com destino a países nos quais a poliomielite seja endêmica e/ou haja risco de exportação do vírus selvagem. A vacina disponível na rede privada é combinada à dTpa (dTpa-VIP).
- Para aqueles que atuam em missões ou outras situações em que há possibilidade de surtos e na dependência de risco epidemiológico.
- Embora algumas categorias profissionais não apresentem risco ocupacional aumentado para influenza e covid-19, a indicação para TODAS as categorias profissionais é justificada pela possibilidade de desencadeamento de surtos no ambiente de trabalho.
- Considerar para aqueles que viajam para competições e atividades esportivas em áreas de risco.
- No caso de viagens internacionais, a depender das exigências sanitárias e de vacinação do destino, esquemas de doses adaptados podem estar recomendados – <https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/nota-tecnica-vacinacao-viajantescovid-220322.pdf>.
- Em relação à vacinação de cuidadores: vacina hepatite A para os que acompanham pessoas com deficiência de desenvolvimento; dTpa para cuidadores de menores de 12 meses, idosos e/ou pacientes de risco para pertussis.

PROGRAMAS DE IMUNIZAÇÃO

Recomenda-se que os funcionários tenham o calendário vacinal atualizado preconizado pelo Programa Nacional de Imunização (PNI). (disponível em <http://www.gov.br/saude/ptbr/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-de-vacinacao>).

CALENDÁRIO VACINAL OCUPACIONAL RECOMENDAÇÕES DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÕES 2024

Este calendário considera as vacinas particularmente recomendadas para prevenir doenças infecciosas relacionadas ao risco ocupacional para o trabalhador e/ou sua clientela.

Todo indivíduo deve estar em dia com o calendário recomendado para sua faixa etária. Na impossibilidade de cumpri-lo integralmente, devem-se considerar, no mínimo, as vacinas disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). *

Vacinas especialmente indicadas	Esquemas e recomendações	Indicações especiais para profissionais por área de atuação													
		Saúde	Alimentos e bebidas	Militares, policiais e bombeiros	Profissionais que lidam com dejetos, águas contaminadas e coletores de lixo	Crianças	Animais	Profissionais do sexo	Profissionais administrativos	Profissionais que viajam muito	Receptivos de estrangeiros	Manicures, pedicures, podólogos e tatuadores	Profissionais que trabalham em regime	Profissionais e voluntários em campos de refugiados, situações de catástrofe e ajuda humanitária	Atletas profissionais
Tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) (1, 2, 3)	Para profissionais não vacinados: duas doses com intervalo de um mês. Com uma dose: fazer a segunda dose. Com esquema completo (duas doses após 12 meses de idade): não há evidências que justifiquem uma terceira dose como rotina, podendo ser considerada em situações de risco epidemiológico, como surtos de caxumba e/ou sarampo.	SIM	*	SIM	*	SIM	*	SIM	*	SIM	SIM	*	SIM	SIM	SIM
Hepatites A, B ou A e B	Hepatite A: duas doses, no esquema 0 - 6 meses.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	*	SIM	*	SIM	SIM	*	SIM	SIM	SIM
	Hepatite B:(2) três doses, no esquema 0 - 1 - 6 meses.	SIM	*	SIM	SIM	*	*	SIM	*	SIM	*	SIM	SIM	SIM	SIM
	Hepatite A e B: três doses, no esquema 0 - 1 -	SIM	*	SIM	SIM	*	*	SIM	*	SIM	*	*	SIM	SIM	SIM

	6 meses. A vacina combinada é uma opção e pode substituir a vacinação isolada das hepatites A e B.														
HPV 4	Licenciadas para ambos os sexos.	*	*	*	*	*	*	SIM	*	*	*	*	*	*	*
Tríplice bacteriana acelular do tipo adulto (difteria, tétano e coqueluche) – dTpa ou dTpa-VIP Dupla adulto (difteria e tétano) – dT	Aplicar dTpa independente de intervalo prévio com dT ou TT. Com esquema de vacinação básico completo: reforço com dTpa dez anos após a última dose. Com esquema de vacinação básico incompleto: uma dose de dTpa a qualquer momento e completar a vacinação básica com uma ou duas doses de dT de forma a totalizar três doses de vacina contendo o componente tetânico. Não vacinados e/ou histórico vacinal desconhecido: uma dose de dTpa e duas doses de dT no esquema 0 - 2 - 4 a 8 meses. A dTpa pode ser substituída por dTpa-VIP ou dT, dependendo da disponibilidade.	dTpa (8)	DT	dT ou dTpa-VIP (12)	dT	dTpa (9)	Dt	*	*	dTpa-VIP (10)	*	dT	dTpa (9)	dTpa-VIP	dT ou dTpa-VIP (10)
Poliomielite inativada (10)	Pessoas nunca vacinadas: uma dose. Na rede privada só existe combinada à dTpa.	*	*	SIM (12)	*	*	*	*	*	SIM (10)	*	*	*	SIM (12)	*
Varicela (catapora) (1)	Para suscetíveis: duas doses com intervalo de um a dois meses.	SIM (8)	*	SIM (12)	*	SIM	*	SIM	*	SIM (12)	SIM	*	SIM	SIM	SIM
Influenza (gripe) (13)	Dose única anual. Desde que disponível, a vacina influenza 4V é	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

	preferível à vacina influenza 3V, inclusive em gestantes, por conferir maior cobertura das cepas circulantes. Na impossibilidade de uso da vacina 4V, utilizar a vacina 3V.														
Meningocócicas conjugadas ACWY/C (6)	Uma dose. A indicação da vacina, assim como a necessidade de reforços, dependerá da situação epidemiológica	SIM (8)	*	SIM (12)	*	*	*	*	*	SIM (12)	*	*	*	SIM (12)	SIM (14)
Meningocócica B	Dois doses com intervalo de um a dois meses. Considerar seu uso avaliando a situação epidemiológica.	SIM (8)	*	SIM (12)	*	*	*	*	*	SIM (12)	*	*	*	SIM (12)	SIM (14)
Febre amarela (1, 2, 4)	Uma dose para residentes ou viajantes para áreas com recomendação de vacinação (de acordo com classificação do MS). Pode ser recomendada também para atender a exigências sanitárias de determinadas viagens internacionais. Em ambos os casos, vacinar pelo menos dez dias antes da viagem.	*	*	SIM (12)	*	*	*	*	*	SIM	*	*	*	SIM	SIM (14)
Raiva (7)	Para pré-exposição: três doses, 0 - 7 - 21 a 28 dias.	*	*	SIM (12)	*	*	SIM	*	*	*	*	*	*	SIM	SIM (14)
Febre tifoide	Dose única. No caso de o risco de infecção permanecer ou retornar, está indicada outra dose após três anos.	*	*	SIM (12)	SIM (12)	*	*	*	*	SIM (12)	*	*	*	SIM (12)	SIM (14)

Covid 19: Acesse os dados atualizados sobre a disponibilidade de vacinas e os grupos contemplados pelo PNI em: sbim.org.br/covid-19;

- Sempre que possível, preferir vacinas combinadas
- Sempre que possível, considerar aplicações simultâneas na mesma visita

- Qualquer dose não administrada na idade recomendada deve ser aplicada na visita subsequente
- Eventos adversos significativos devem ser notificados às autoridades competentes.
- Algumas vacinas podem estar especialmente recomendadas para pacientes portadores de comorbidades ou em outra situação especial.
- Consulte os Calendários de vacinação SBIm pacientes especiais.
- A disponibilidade das vacinas nas redes pública e privada pode ser verificada nos Calendários de vacinação SBIm, para cada faixa etária.
- <https://sbim.org.br/calendarios-de-vacinacao>

OBSERVAÇÕES GERAIS

*Este Documento Base será atualizado anualmente e todas as vezes que se fizer necessário;

*Este Documento Base deverá ser arquivado por um período mínimo de 20 anos após o término de sua validade;

*O Relatório Analítico relativo a este programa deverá ser arquivado por um período mínimo de 20 anos;

*Exame especial: será realizado quando o médico responsável, for comunicado pelo médico assistente do paciente que este, suspeita que o mesmo possa ser portador de patologia relacionada ao trabalho, quando for necessária avaliação de capacidade laborativa, acompanhamento de casos de acidentes de trabalho e funcionários em benefício previdenciário, outras situações.

*Os Atestados de Saúde Ocupacional - ASO, deverão ser arquivados por um período mínimo de 20 anos após o desligamento do trabalhador.

*Para trabalhador que em sua atividade laborativa sofreu exposição a uma ou mais das substâncias abaixo relacionadas, o ASO deverá ser arquivado por um período mínimo de 40 anos após seu desligamento da organização.

Substâncias:

- Asbesto, acrilonitrila, alcatrão e resina de carvão, aminas aromáticas (benzidina, 4 aminobifenila e 2 naftalamina), anilina, arsênico.

- Berilo, benzeno, benzidina, benzopireno, bis-clorometil éter(BMCE).

- Cloreto de vinila, clorometil-metil-éter (CMME), cresoto, cromohexavalente.

- Dietel sulfato, dimetil sulfato.

- Formaldeído.

- Níquel.

- Ortotoluidina.

- Radiação ionizante.

- Sílica.

- De acordo com a necessidade observada no exame clínico, outros exames que não os constantes neste documento, poderão ser solicitados;
- A realização do exame de avaliação audiológica deve ocorrer na admissão, 6 meses após a admissão e a seguir anualmente.

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

Local: Guarapuava PR Data: 19/09/2024;



Dr. Waldemar Geteski Júnior
Médico do Trabalho - CRM 24120 RQE 18248
SAUDAX MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
Rua Frei Caneca, 2350 (42) 3035-2911
Guarapuava - PR

Waldemar Geteski Júnior
MÉDICO DO TRABALHO
CRM: 24120 RQE 18248

MUNICÍPIO DE MATELANDIA
CNPJ: 76.206.465/0001-65



Karoline Martins Nunes
COREN-PR 358.935
Enf. do Trabalho 036.228
Urgência, Emergência e UTI

Karoline Martins Nunes
APOIO TÉCNICO PREPOSTO PCMSO
ENFERMEIRA DO TRABALHO 036.228
COREN PR 358.935

GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas.

ACGIH: American Conference of Governmental Industrial Hygienists - Instituição Norte Americana que define parâmetros quantitativos para avaliação de riscos contaminantes ocupacionais.

CA: Certificado de Aprovação.

CIPA: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho.

CLT: Consolidação das Leis do Trabalho.

CREA: Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

DANO: Lesão ou doenças causadas pela exposição a perigos.

dB(A): Decibel - é a Unidade Dimensional para -medir- o ruído. A escala -A- é indicada para avaliar a exposição a ruído ocupacional, pois é a que mais se aproxima da resposta do ouvido humano.

dB(C): A escala -C- é indicada para avaliar a exposição a ruído de impacto ocupacional.

DOSE: Quantidade % (percentual) indicando se a exposição ultrapassa o limite de tolerância. Dose superior a 1(um) significa superação do limite de tolerância.

EPC: Equipamento de Proteção Coletiva.

EPI: Equipamento de Proteção Individual. Ex: Luva, capacete, avental.

IBUTG: Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo.

LAVG: Nível Equivalente - Traduz a -média- da exposição a ruído durante a jornada de trabalho.

MTE: Ministério do Trabalho e Emprego.

NA: Nível de Ação - valor da intensidade/concentração do agente a partir do qual se fazem necessárias medidas preventivas.

NIOSH: National Industry Organization Safety and Health.

NR: Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.

NR: Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas treinadas para usá-lo).

NRr: Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas não treinadas para usá-lo).

PCMSO: Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional.

PERIGO: São situações de risco que podem ter como consequência uma lesão ou doença.

PPP: Perfil Profissiográfico Previdenciário.

PGR: Programa de Gerenciamento de Riscos.

RISCO: Agentes ambientais existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

SESMT: Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

CORONAVIRUS

Em relação ao COVID, a Saudax indica que sejam cumpridas as medidas vigentes de órgãos oficiais dispostos em portarias e decretos governamentais.

LAVAGEM DE MÃOS

Como lavar as mãos



1 Molhe as mãos com água



2 Aplique na palma da mão a quantidade suficiente de sabão líquido para cobrir todas as superfícies das mãos.



3 Ensaboe as palmas das mãos, friccionando-as entre si.



4 Esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



5 Entrelace os dedos e fricção os espaços interdigitais.



6 Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



7 Esfregar o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se do movimento circular e vice-versa.



8 Fricção as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



9 Enxague bem as mãos com água



10 Seque as mãos com papel toalha descartável



11 Torneiras com contato manual para fechamento, use papel toalha descartável



12 Agora suas mãos estão seguras

Limpeza de objetos e superfícies

Pisos, azulejos, paredes, banheiros e cozinha

A recomendação é fazer a higienização de pisos, azulejos e paredes pelo menos uma vez ao dia. Se a superfície estiver suja, é necessário limpar primeiramente com água e sabão ou detergente.

Em seguida, deve ser realizada a desinfecção com uma solução de água + a água sanitária (diluir uma parte de água sanitária (250 ml) para 3 partes de água (750ml), para obter 1 litro).

Obs.: utilizar luvas e realizar a limpeza preferencialmente com ambiente ventilado.

Maçanetas, Bancadas e objetos em geral

Pelo menos uma vez ao dia, lembre-se de fazer a higienização de superfícies que tenham grande manuseio. A limpeza pode ser feita utilizando um pano úmido com a solução de água + água sanitária.

Aparelhos eletrônicos

Antes de realizar a limpeza desligue o aparelho e certifique-se de que ele não esteja ligado à tomada. Para fazer a higienização, umedeça um lenço com álcool isopropílico, e passe-o por todo o aparelho. Evite o contato do álcool com conectores de energia ou de fones de ouvido. Faça a limpeza pelo menos duas vezes ao dia.

RECOMENDAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES

EXAME CLÍNICO

DEFINIÇÃO / FINALIDADE: O exame clínico também chamado de exame médico é realizado em todas as finalidades ocupacionais (admissional, periódico, demissional, retorno ao trabalho e mudança de riscos ocupacionais). Tem como objetivo conhecer o histórico clínico e laborativo do colaborador, através de uma criteriosa anamnese, aferição de sinais vitais e verificação de dados antropométricos. Após esta avaliação e análise dos exames complementares o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional.

PREPARO: Não requer preparo.

PRAZO PARA RESULTADOS (em dias úteis): Imediato.

Jejum quando recomendado pela recepção: Favor solicitar que colaborador esteja em jejum de 8 a 12 horas para exames laboratoriais que serão necessários o jejum recomendado.

ELETOENCEFALOGRAMA

Lavar bem os cabelos usando apenas Shampoo, mas com tempo suficiente para que estejam secos ao início do procedimento; Não utilizar nenhum produto cosmético no cabelo (laquê, gel, condicionador, cremes, óleos, pomadas); Evitar uso de anéis, cintos, brincos, piercings*, colares, pulseiras, braceletes (adereços de qualquer tipo de metal, causam alterações de interferência no exame).

DEFINIÇÃO / FINALIDADE: É um exame que registra a atividade elétrica do cérebro e detecta alterações que possam justificar sintomas neurológicos, como perda de consciência e epilepsia.

PRAZO PARA RESULTADOS (em dias úteis): máximo 1 dia ou imediato;

ELETRCARDIOGRAMA

Realizar a depilação dos pelos do tórax onde será conectado os eletrodos, se necessário / e sob orientação da equipe assistencial se necessário.

DEFINIÇÃO / FINALIDADE: O ECG é um exame que detecta e registra as variações geradas pela atividade elétrica do coração. Os resultados podem revelar problemas cardíacos, tais como arritmia e infarto.

PRAZO PARA RESULTADO (dias úteis): máximo 1 dia / ou imediato;

ESPIROMETRIA

Evitar fumar dentro de 8 horas/antes da realização do exame.

DEFINIÇÃO / FINALIDADE: Espirometria é um exame do pulmão também conhecido como Prova de Função Pulmonar ou Prova Ventilatória. Permite o registro de vários volumes e dos fluxos de ar. O exame é realizado respirando-se pela boca através de um tubo conectado a um aparelho chamado espirômetro que é capaz de registrar o volume e a velocidade do ar respirado.

PRAZO PARA RESULTADOS (em dias úteis): máximo 1 dia / ou imediato;

TESTE DE ROMBERG

DEFINIÇÃO / FINALIDADE: Trata-se de um teste utilizado para avaliar possíveis alterações de equilíbrio estático. É realizado em pé com os olhos fechados. Está relacionado a condição neurológica do indivíduo.

PREPARO: Não requer preparo.

PRAZO PARA RESULTADOS (em dias úteis): Imediato.

AUDIOMETRIA

Recomenda-se repouso acústico de 14 horas; (evitar escutar música em volume alto, ou com os fones de ouvido).

DEFINIÇÃO / FINALIDADE: A finalidade da audiometria ocupacional é avaliar a audição para detectar de forma precoce possíveis alterações audiométricas em trabalhadores que exercem ou exercerão atividades em ambientes ruidosos.

PRAZO PARA RESULTADO (dias úteis): Imediato

ACUIDADE VISUAL

Quando o colaborador fizer uso de óculos / lentes, trazer o mesmo;

DEFINIÇÃO / FINALIDADE: É um exame realizado para identificar se o indivíduo tem algum grau de perda da visão. Pode ser realizado através de aparelho específico ou das tabelas de Snellen e Jaeger.

PRAZO PARA RESULTADO (em dias úteis): Imediato.

MICOLÓGICO DIRETO

Recomenda-se no mínimo 3 dias sem uso de esmaltes ou base nas unhas;

PARASITOLOGICO DE FEZES E ROTINA DE URINA

Recomenda-se trazer amostras no ato do atendimento. Caso necessário disponibilizamos os fracos para a coleta (PASSAR RETIRAR FRASCOS COM ANTECEDENCIA);

RECOMENDAÇÕES ATENDIMENTO

Favor solicitar que colaborador esteja com documentos de RG, CPF e Número PIS em mãos, para que seja possível a realização do cadastro de forma correta, documentos os quais são OBRIGATÓRIOS;

SEMPRE MANTER A CLINICA ATUALIZADA EM RELAÇÃO AS MATRICULAS E-SOCIAL.

ATENDIMENTO IN COMPANY

O Atendimento in Company é uma modalidade de unidade móvel que vai até sua empresa para prestar serviços de saúde ocupacional. A prestadora de serviços envia uma unidade que atende necessidades específicas dentro da empresa, desde exames clínicos até exames complementares.

A saúde e a segurança a bordo de um moderno veículo equipado para levar tranquilidade onde for preciso.

Nossa Unidade Móvel de atendimento é inspecionada pela Vigilância Sanitária, personalizada para melhor atender seus funcionários. Dessa forma, nossos clientes não precisam parar a linha de produção/serviços para que os funcionários se desloquem até nossa clínica realizar exames periódicos.

Diretamente na sua empresa realizamos:

Consulta ocupacional

Acuidade visual

Audiometria

ECG – Eletrocardiograma

EEG – Eletroencefalograma

Espirometria

Exames Laboratoriais

 Saudax MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional MUNICIPIO DE MATELANDIA CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	19/09/2024
---	---	---

Atividade	Dt. Início	Dt. Fim	Set 24	Out 24	Nov 24	Dez 24	Jan 25	Fev 25	Mar 25	Abr 25	Mai 25	Jun 25	Jul 25	Ago 25	Set 25
Relação nominal dos trabalhadores. Relação nominal por setor, cargo e função. Solicitar a relação nominal dos trabalhadores para o recursos humanos da organização. Responsável: Médico do Trabalho, Enfermeira do Trabalho e Setor de Recursos Humanos da Organização contratante.	19/09/2024	30/12/2024	X	X	X	X									
Visita de reconhecimento dos riscos. Agendar visita à organização. Reconhecimento dos possíveis riscos ocupacionais existentes, analisar os trabalhadores em seus postos de trabalho. Planilha de campo e/ou Versão PGR. Responsável: Médico do Trabalho, Enfermeira do Trabalho.	19/09/2024	30/12/2024	X	X	X	X									
Reunião equipe de segurança. Agendar reunião com Engenheiro/Técnico de Segurança. Esclarecer possíveis dúvidas em relação ao reconhecimento dos riscos. Relatório de reunião. Responsável: Médico do Trabalho, Enfermeira do Trabalho, Engenheiro de Segurança do trabalho e Téc de Segurança do Trabalho.	19/09/2024	30/12/2024	X	X	X	X									
Elaborar grade exames médicos. Correlacionar informações do PCMSO com o PGR. Elaborar técnica dos exames de auxílio diagnóstico. Formulário: Grade dos exames médicos do PCMSO. Responsável: Médico do Trabalho, Enfermeira do Trabalho	19/09/2024	30/12/2024	X	X	X	X									
Elaborar planejamento anual dos exames. Interagir com o representante da Organização. Estabelecer datas dos por identificação nominal dos trabalhadores. Formulário: Planejamento anual dos exames médicos periódicos. Responsável: Médico do Trabalho, Enfermeira do Trabalho e Setor de Recursos	19/09/2024	18/09/2025	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Humanos da Organização contratante.																
Documento para protocolo Entrega do PCMSO Agendar visita para entrega do documento. Protocolar a entrega do PCMSO e o Planejamento anual dos exames médicos periódicos. Responsável: Médico do Trabalho, Enfermeira do Trabalho	19/09/2024	30/12/2024	X	X	X	X										
Monitoramento dos exames médicos. Controle dos exames médicos realizados mensalmente. Utilizar a 4º via do ASO e/ou prontuário clínico Formulário: Relatório de monitoramento e Planejamento anual dos exames médicos. Responsável: Setor de Recursos Humanos da Organização contratante. (Solicitar relatório à contratada)	19/09/2024	18/09/2025	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório analítico do PCMSO, Elaborar relatório final. Avaliação estatística das ações de saúde. Elaborar o Relatório analítico conforme quadro III da NR 7 e o relatório de monitoramento. Responsável: Médico do Trabalho, Enfermeira do Trabalho.	05/05/2025	18/09/2025										X	X	X	X	X
Realizar o agendamento e controle dos exames ocupacionais anuais e semestrais conforme orientação neste PCMSO, visto que todas as informações serão compactadas em relatório analítico, conforme exigência do E-social. Responsável: Setor de Recursos Humanos da Organização contratante.	19/09/2024	18/09/2024	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recomendações as medidas de ações, controle, proteção e prevenção a Pandemia COVID 19 conforme orientações padronizadas pelo Ministério da Saúde. Responsável: Setor de Rh / encarregado de setor / gestão, adequando a realidade local seguindo as orientações Governamentais; segue link de orientações Ministério da Saúde: https://coronavirus.saude.gov.br/profissional-gestor https://coronavirus.saude.gov.br/ https://coronavirus.saude.gov.br/capacitacao https://coronavirus.saude.gov.br/saude-e-seguranca-dotrabalhador-epi https://coronavirus.saude.gov.br/	19/09/2024	18/09/2025	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

boletins-epidemiologicos																
Recomendações as medidas de ações, controle, proteção e prevenção a Pandemia COVID 19 conforme orientações padronizadas pelo Ministério da Saúde. Responsável: Setor de Rh / encarregado de setor / gestão, adequando a realidade local seguindo as orientações Governamentais; segue link de orientações Ministério da Saúde: https://coronavirus.saude.gov.br/profissional-gestor https://coronavirus.saude.gov.br/capacitacao https://coronavirus.saude.gov.br/saude-e-seguranca-dotrabalhador-epi https://coronavirus.saude.gov.br/boletins-epidemiologicos	19/09/2024	18/09/2025	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Com relação a possibilidade de exposição acidental aos agentes biológicos, os procedimentos a serem adotados para diagnóstico, acompanhamento e prevenção da sorocorversao deverão seguir o Protocolo de Atendimento de Acidentes com Exposição a Fluidos Biológicos, implantado pela Divisão de Vigilância e Promoção à Saude de Matelandia, onde constam quais são os procedimentos imediatos, avaliação quanto a gravidade do acidente, notificação, rastreamento, esquema de profilaxia, fluxo de atendimento dos acidentes de trabalho com material biológico e notificações. O Protocolo deverá ser disponibilizados a todos os servidores expostos aos riscos biológicos.	19/09/2024	18/09/2025	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

A melhor e mais completa empresa de saúde e segurança do trabalho de Guarapuava e região.



ATENDIMENTO
In Company

UNIDADE MÓVEL PERSONALIZADA PARA
MELHOR ATENDER SEUS FUNCIONÁRIOS

The advertisement features a central image of a white mobile unit van with the Saudax logo and license plate AXK 1226. Surrounding the van are three inset images: the interior of the unit showing medical equipment, a close-up of a medical cabinet, and a view of the unit's exterior. The background is a solid green color with decorative patterns of small green dots. The Saudax logo, consisting of a green shield with a white 'S' and the text 'Saudax MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO', is located in the bottom left corner of the advertisement.

CRITERIOS DE QUALIDADE A SEREM ADOTADOS PELA EMPRESA

A medicina do trabalho compõe um ramo que possui a finalidade de cuidar do bem-estar dos trabalhadores, por meio das indicações de normas do Ministério do Trabalho. O principal objetivo é evitar acidentes, doenças ocupacionais, absenteísmo e ações trabalhistas, contribuindo, assim, para o crescimento da organização de forma saudável.

Alguns pontos precisam ser avaliados a fim de garantir a qualidade dos serviços prestados no atendimento de sua empresa, se tornando indispensáveis para cumprimento das normas. **Confira com atenção!**

- Qualificação da equipe de atendimento: É extremamente importante que os profissionais sejam qualificados e capacitados tecnicamente para oferecerem os melhores serviços à sua empresa.
- Médico do Trabalho com RQE, ou seja, Registro de Qualificação de Especialista junto ao Conselho Federal de Medicina, mesmo que a empresa tenha no corpo clínico médicos examinadores é necessário o médico do trabalho com o devido registro;
- Confira se a clínica que prestará o serviço tem o registro de CRM jurídico responsável pela clínica;
- Confira se a clínica que prestará o serviço tem o registro de COREN jurídico responsável pela clínica;
- Enfermeiro do Trabalho com RQE, ou seja, Registro de Qualificação de Especialista junto ao conselho Regional de Enfermagem;
- Equipe de enfermagem qualificada para atendimentos ocupacionais;
- Software que atenda os critérios de exigências do E-social, relatórios e registros de prontuários de forma online;
- Tempo de existência da clínica de medicina do trabalho no mercado. Esse dado mostra a experiência da empresa na área de atuação, apontando a capacidade em oferecer soluções mais adequadas e precisas de acordo com as necessidades do negócio.
- Estrutura de atendimento em conformidade com o padrão de qualidade esperado, deve-se estar adequada à situação real dos trabalhadores para que eles possam ter acesso a esses serviços de forma especializada. A forma de atendimento prestado também deve se enquadrar às necessidades dos colaboradores e equipamentos próprios;
- Certificado de calibração dos equipamentos a serem utilizados no atendimento deverá estar dentro do prazo de validade (audiômetro, espirômetro, eletrocardiógrafo, eletroencefalógrafo, cabine de audiometria);
- Solicitar certificados de calibração dos equipamentos;
- A Clínica deverá dispor de serviços de atendimento in company, com equipe multidisciplinar completa;
- A Clínica deverá ter à disposição, o médico do trabalho a fim de sanar dúvidas e devidas orientações aos setores de rh e sesmt;
- O ASO deverá ser emitido de acordo com as informações do PCMSO obrigatoriamente, respeitando as descrições dos riscos evidenciados no PGR e exames indicados no laudo;
- Dispor de equipamento de dinamometria digital para avaliação de condições especiais;
- A clínica deverá assistir ao colaborador, elaborar seu prontuário médico e fazer todos os encaminhamentos devidos conforme padrão recomendado pelo médico coordenador do PCMSO, emitir laudos, pareceres e relatórios de exame médico e dar encaminhamento, sempre que necessário, dentro dos preceitos éticos;
- Adaptações de acessibilidade para pessoas com deficiência (PCDs);

- Lembre-se de que um ambiente laboral de qualidade é essencial para garantir os melhores serviços de saúde e segurança para os empregados e auxiliar no desenvolvimento sustentável do negócio.